

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Curso de Mestrado em Administração Pública

Mariana Eugenio Almeida

BEM-ESTAR SOCIAL E GÊNERO:

O Estado entre a família e o trabalho no Brasil e em Minas Gerais

Belo Horizonte

2013

Mariana Eugenio Almeida

BEM-ESTAR SOCIAL E GÊNERO:

O Estado entre a família e o trabalho no Brasil e em Minas Gerais

Dissertação de Mestrado apresentada à Fundação João Pinheiro, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Área de concentração: Estado, Instituições e Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Frederico Poley Martins Ferreira

Belo Horizonte

2013

FOLHA DE APROVAÇÃO

Mariana Eugenio Almeida

BEM-ESTAR SOCIAL E GÊNERO:

O Estado entre a família e o trabalho no Brasil e em Minas Gerais

Dissertação de Mestrado apresentada à Fundação João Pinheiro, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Aprovada na Banca Examinadora

Prof. Dr. Frederico Poley Martins Ferreira - FJP

Prof. Dr. Alexandre Queiroz Guimarães - FJP

Prof. Dr. Ernesto Friedrich de Lima Amaral - UFMG

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Ines, pelo exemplo de mulher, mãe e trabalhadora. Ao meu pai Evandro, pela confiança e incentivo constante à educação. À minha irmã Isabela, pela amizade, carinho e companheirismo. À minha avó Neyde, pelas orações. A estes, meus sinceros agradecimentos, também, pelo carinho, paciência e apoio nos momentos de ansiedade e nervosismo.

Ao professor Frederico Poley, pela orientação, direções e paciência durante o desenvolvimento deste trabalho.

Ao professor Alexandre Queiroz, por fazer parte da minha trajetória acadêmica desde o início e contribuir para a minha inserção no “mundo do trabalho”.

A todos os outros professores que fizeram parte desta caminhada, em especial ao professor Ernesto Amaral, pelas consultorias em questões metodológicas/quantitativas e pela disponibilidade para avaliar este trabalho.

Ao Vinícius, pela orientação informal em tempo integral e pela paciência, disponibilidade e boa vontade constantes.

Aos amigos da vida e àqueles que fiz no mestrado, pela paciência e compreensão nos momentos de ausência e angústia.

Aos colegas da SETE, por terem me dado a oportunidade de conhecer melhor o mundo do trabalho e das políticas de trabalho e emprego.

Antes de iniciar este trabalho, peço licença ao leitor para um pouco de poesia.

Com licença poética

*Quando nasci um anjo esbelto,
desses que tocam trombeta, aminciou:
vai carregar bandeira.
Cargo muito pesado pra mulher,
esta espécie ainda envergonhada.
Aceito os subterfúgios que me cabem,
sem precisar mentir.
Não sou tão feia que não possa casar,
acho o Rio de Janeiro uma beleza e
ora sim, ora não, creio em parto sem dor.
Mas o que sinto escrevo. Cumpro a sina.
Inauguro linhagens, fundo reinos
dor não é amargura.
Minha tristeza não tem pedigree,
já a minha vontade de alegria,
sua raiz vai ao meu mil avô.
Vai ser coxo na vida é maldição pra homem.
Mulher é desdobrável. Eu sou.*

Adélia Prado.

RESUMO

No presente trabalho, tomamos como referência as críticas feministas das principais teorias sobre a emergência e o desenvolvimento dos Estados de bem-estar social, com o objetivo de compreender em que medida família, trabalho e Estado se relacionam, sob uma perspectiva de gênero. Em um contexto de transformações tanto no âmbito familiar, quanto no mundo do trabalho, observa-se uma das grandes tensões da atualidade, que atinge predominantemente as mulheres: a conciliação entre o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares. Nesse sentido, novos desafios se impõem não apenas às novas famílias, que passaram a ter dois provedores, mas também, aos sistemas de bem-estar social, cujas bases passaram a ser questionadas. Assim, neste trabalho, pretende-se investigar como determinadas características familiares e a abrangência da provisão pública de bem-estar podem estar relacionadas à participação feminina no mercado de trabalho. À luz da bibliografia estudada e dos dados internacionais analisados, voltamos os olhares para o Brasil, destacando o desenvolvimento das políticas para as famílias no país e as transformações recentes no âmbito familiar e no mercado de trabalho. A análise empírica foi feita a partir dos dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Procurou-se, através de uma análise descritiva dos dados, mostrar as mudanças que vêm ocorrendo tanto nas famílias, quanto no mercado de trabalho no Brasil e no estado de Minas Gerais, buscando compreender as consequências que tais transformações podem ter sobre as instituições públicas de bem-estar. Em um segundo momento, foram estimados modelos econométricos com o objetivo exploratório de analisar o efeito de determinadas variáveis relacionadas à família e ao Estado, sobre a participação feminina no mercado de trabalho. Os resultados sugerem que o trabalho remunerado feminino é sensível ao tipo de família ao qual ela pertence e, além disso, que a política de creches e pré-escolas exerce um efeito positivo sobre a participação feminina no mercado de trabalho. Nesse sentido, evidencia-se no Brasil a importância de políticas para as famílias, que favoreçam a conciliação entre o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares. A ausência de tais políticas tende a reforçar as desigualdades entre homens e mulheres no Brasil, uma vez que dificulta a participação feminina no mercado de trabalho, principalmente para as famílias de menor renda.

Palavras-chave: Gênero. Família. Trabalho. Políticas Sociais.

ABSTRACT

In this dissertation, we take as reference the feminist critiques to the main theories about the emergence and the development of welfare States, in order to understand to what extent family, work and State are related, under a gender perspective. In a context of changes both in families and in the labor market, we note one of the great tensions of nowadays, that affects women predominantly: the conciliation between paid work and family responsibilities. Accordingly, new challenges are imposed not only to the new families, that have now two providers, but also to the welfare States, whose bases began to be questioned. Thus, in this dissertation we intend to investigate how family characteristics and the scope of public welfare provision can be related to female participation in the labor force. Enlightened by the literature studied and the international data analyzed, we turn our looks to Brazil, highlighting the development of family policies in the country and the changes that took place in the families and in the labor market. The empirical analysis was made using data from the Demographic Census 2010, which was conducted by the Brazilian Institute of Geography and Statistics. We attempted, through a descriptive analysis of the data, to show the changes that have occurred in both families and labor market in Brazil and in Minas Gerais state, in order to understand the impact that those changes may have on the public institutions of welfare. In a second moment, econometric models were estimated, aiming at an exploratory analysis of the effect of certain variables related to the family and the State, on female participation on the labor market. The results suggest that female paid work is sensible to the type of family she belongs to and, moreover, that childcare has a positive effect on female participation in labor market. In this sense, it is evident the importance of family policies that contribute to the conciliation between paid work and family responsibilities in Brazil. The absence of such policies tends to reinforce inequalities between men and women in Brazil, once it hinders female participation on labor market, especially for poor families.

Keywords: Gender. Family. Work. Social Policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Tipologia multidimensional e institucional de Korpi (2000)	33
Figura 2: Mapa de Minas Gerais e Regiões de Planejamento	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Nível de ocupação, por sexo e número de filhos – 2011	51
Tabela 2: Taxas de cobertura de creches e pré-escolas, segundo Grandes Regiões – 2000/2010	70
Tabela 3: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo a seção de atividade do trabalho principal	84
Tabela 4: Valor do rendimento real médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento do trabalho principal, por sexo, segundo posição na ocupação – Brasil – 2000/2010	86
Tabela 5: Percentual de mulheres com 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, segundo o número de filhos e as classes de rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> , Brasil – 2010	87
Tabela 6: Percentual de famílias com responsável e cônjuge, segundo existência de rendimento e o nº de filhos menores de 10 anos ou não economicamente ativos, Brasil – 2010	87
Tabela 7: Percentual de entrevistados que cuidam de afazeres domésticos e nº médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos	88
Tabela 8: Taxas de atividade de mulheres com filhos nascidos vivos, por idade do último filho (%) – Brasil – 1998/2002/2005/2011	90
Tabela 9: Nível de ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010	98
Tabela 10: Percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada, por sexo – Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010	99
Tabela 11: Taxas de atividade de mulheres de 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, por número de filhos, Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010	100
Tabela 12: Estatísticas descritivas da variável idade da mãe, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	113
Tabela 13: Distribuição percentual da escolaridade das mães, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) – 2010	114

Tabela 14: Estatísticas descritivas do total de filhos, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	117
Tabela 15: Distribuição percentual da idade do filho mais novo, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	118
Tabela 16: Distribuição percentual da presença de filhos com outras idades, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	119
Tabela 17a: Coeficientes e erros-padrão estimados por modelo de regressão logística para variável dependente “trabalha” para mulheres com idade entre 16 e 55 e com ao menos um filho de idade entre 0 e 5 anos, Minas Gerais, 2010	123
Tabela 17b: Coeficientes e erros-padrão estimados por modelo de regressão logística para variável dependente “trabalha” para mulheres com idade entre 16 e 55 e com ao menos um filho de idade entre 0 e 5 anos, Minas Gerais, 2010 (continuação)	124

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Modelos institucionais de políticas para a família em 18 países – 2000	34
Gráfico 2: Evolução das taxas de fecundidade (1990-2011): Países liberais	43
Gráfico 3: Evolução das taxas de fecundidade (1990-2011): Países conservadores	44
Gráfico 4: Evolução das taxas de fecundidade (1990-2011): Países socialdemocratas	45
Gráfico 5: Número de casamentos (por mil pessoas) – 2000-2011	46
Gráfico 6: Percentual de nascimentos, nos quais o estado civil da mãe no momento do nascimento era diferente de casado	47
Gráfico 7: Nível de ocupação das pessoas de 20 a 64 anos de idade, por sexo – 2011	48
Gráfico 8: Taxas de desemprego, por sexo – 2011	49
Gráfico 9: Percentual de pessoas empregadas em meio período, por sexo – 2011	50
Gráfico 10: Percentual da população por grupo de idade, que participa de algum serviço formal de proteção à criança – 2010	56
Gráfico 11: Política de licença-família. Generosidade da licença-maternidade e igualdade de gênero no modelo da política – 2000	58
Gráfico 12: Regulamentações sobre jornada de trabalho. Jornada semanal normal (limite de horas-extras) e férias anuais remuneradas (número mínimo de dias) – 2000	59
Gráfico 13: Quantidade de salários-maternidade concedidos, segundo Grandes Regiões – 2008-2011	66
Gráfico 14: Distribuição percentual das famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, segundo o tipo de composição familiar – Brasil – 2000/2010	73
Gráfico 15: Distribuição percentual de famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, formadas por casais, por condição de rendimento, segundo o sexo do responsável – Brasil 2010	74
Gráfico 16: Percentual de famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, segundo o sexo da pessoa responsável pela família – Brasil – 2000/2010	75
Gráfico 17: Taxa de fecundidade total – Brasil – 1940-2010	76
Gráfico 18: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo o estado conjugal – Brasil – 2000/2010	77

Gráfico 19: Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo os estados civis – Brasil – 2000/2010	78
Gráfico 20: Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam em união conjugal, segundo a natureza da união conjugal – Brasil – 2000/2010	79
Gráfico 21: Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil – 2000/2010	81
Gráfico 22: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo posição na ocupação no trabalho principal – Brasil – 2010	82
Gráfico 23: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, empregados sem carteira de trabalho assinada, por sexo – Brasil – 2010	83
Gráfico 24: Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo sexo – Brasil – 2010	85
Gráfico 25: Taxas de atividade de mulheres com filhos nascidos vivos, por número total de filhos – Brasil – 2010	89
Gráfico 26: Tipo de composição familiar, Minas Gerais – 2000/2010	93
Gráfico 27: Distribuição percentual do estado civil de pessoas com 10 anos ou mais de idade, Minas Gerais – 2000/2010	94
Gráfico 28: Percentual de famílias com responsável e cônjuge ou companheiro (a), por sexo da pessoa responsável e existência de rendimento, Minas Gerais – 2010	95
Gráfico 29: Distribuição percentual do sexo das pessoas responsáveis pelas famílias – Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010	96
Gráfico 30: Percentual de pessoas que viviam em união conjugal, Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010	97
Gráfico 31: Distribuição percentual de mães que trabalhavam, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	109
Gráfico 32: Distribuição percentual dos indivíduos da amostra, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	110
Gráfico 33: Situação censitária, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) – 2010 ...	111
Gráfico 34: Cor/raça, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) – 2010	112

Gráfico 35: Distribuição percentual de mães responsáveis pelo domicílio, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010	115
Gráfico 36: Estado conjugal, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) – 2010	116
Gráfico 37: Frequência pré-escolar, por regiões de planejamento, Minas Gerais – 2010 ...	120
Gráfico 38: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com idade, Minas Gerais – 2010	127
Gráfico 39: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a escolaridade, Minas Gerais – 2010	128
Gráfico 40: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a responsabilidade pelo domicílio, Minas Gerais – 2010	129
Gráfico 41: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com o número de filhos, Minas Gerais – 2010	130
Gráfico 42: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a idade do filho mais novo, Minas Gerais – 2010	131
Gráfico 43: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a frequência pré-escolar dos filhos, Minas Gerais – 2010	132

Sumário

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I	17
REGIMES DE BEM-ESTAR SOCIAL E GÊNERO.....	17
1.1. A Emergência e o Desenvolvimento dos Regimes de Bem-Estar Social.....	18
1.2. Como as dimensões de gênero, família e trabalho se relacionam com o Estado de Bem-Estar Social..	25
1.2.1. <i>Gênero e Bem-Estar Social: as contribuições da crítica feminista</i>	<i>25</i>
1.2.2. <i>Família e Bem-Estar Social</i>	<i>35</i>
1.2.3. <i>Trabalho e bem-estar</i>	<i>38</i>
CAPÍTULO II	41
OS ESTADOS DE BEM-ESTAR SOCIAL EM MEIO ÀS NOVAS TENSÕES	41
2.1. Superando o modelo do homem provedor: implicações para a conciliação entre o trabalho e a família	42
2.1.1. <i>Mudanças demográficas</i>	<i>42</i>
2.1.2. <i>Transformação das estruturas familiares</i>	<i>45</i>
2.1.3. <i>Mudanças no mercado de trabalho</i>	<i>47</i>
2.3. Como os diferentes regimes de bem-estar social têm respondido às transformações no âmbito familiar e no mundo do trabalho?.....	53
2.3.1. <i>Práticas de conciliação entre o trabalho e a família.....</i>	<i>53</i>
2.3.2. <i>O Estado entre a família e o trabalho nos países desenvolvidos.....</i>	<i>55</i>
CAPÍTULO III	61
O ESTADO ENTRE A FAMÍLIA E O TRABALHO NO BRASIL.....	61
3.1. Avanços e contradições do “Estado de Bem-Estar Social” brasileiro.....	62
3.1.1. <i>Políticas e práticas de conciliação entre o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares</i>	<i>64</i>
3.2. As famílias brasileiras: transformações recentes e novas tensões	72
3.3. Desigualdades de gênero no mercado de trabalho.....	80
3.3.1. <i>As mulheres trabalhadoras</i>	<i>80</i>
3.3.2. <i>As mulheres, mães e donas de casa.....</i>	<i>86</i>
3.3.3. <i>As mulheres trabalhadoras, mães e donas de casa</i>	<i>89</i>

3.4. Estudo de caso: família e trabalho em Minas Gerais	91
3.4.1. <i>As tradicionais famílias mineiras?</i>	92
3.4.2. <i>Mulheres no mercado de trabalho mineiro</i>	97
CAPÍTULO IV.....	103
A CONCILIAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E O TRABALHO EM MINAS GERAIS....	103
COMPREENDENDO O EFEITO DA FAMÍLIA E DO ESTADO SOBRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO.....	103
4.1. Participação feminina no mercado de trabalho, família e políticas públicas	104
4.2. Dados e a análise descritiva das variáveis	109
4.2.1. <i>Características gerais dos indivíduos</i>	110
4.2.2. <i>Características familiares</i>	115
4.2.3. <i>Educação Infantil</i>	120
4.3. Metodologia.....	122
4.4. Análise dos resultados das regressões logísticas.....	124
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	141
APÊNDICE A	146
APÊNDICE B.....	147
APÊNDICE C.	149

Introdução

O Estado, o mercado e a família representam os três pilares básicos de provisão de bem-estar. A literatura é extensa ao tentar explicar a emergência, o desenvolvimento e as variações de instituições públicas que buscam promover o bem-estar social, através da cobertura dos riscos sociais. Tais instituições, desenvolvidas principalmente no período pós-guerra, foram chamadas de Estados de bem-estar social ou *welfare States*.

As variações dos tipos de *welfare States* dependem dos arranjos estabelecidos entre o Estado, o mercado e a família, no que se refere à provisão de bem-estar. Nesse contexto, evidencia-se uma questão de gênero, que permeia as relações entre estas três instituições. Tal questão foi, em grande medida, discutida por teóricas feministas, que traçaram críticas substantivas em relação às teorias do *mainstream* sobre os Estados de bem-estar social. No presente trabalho, tomamos como referência tais críticas, com o objetivo de compreender em que medida família, trabalho e Estado se relacionam, sob uma perspectiva de gênero. Em um contexto de transformações tanto no âmbito familiar, quanto no mundo do trabalho, observa-se uma das grandes tensões da atualidade, que atinge predominantemente as mulheres: a conciliação entre o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares. Nesse sentido, novos desafios se impõem não apenas às novas famílias, que passaram a ter dois provedores, mas também aos sistemas de bem-estar social, cujas bases passaram a ser questionadas. Assim, neste trabalho, pretende-se investigar como determinadas características familiares e a abrangência da provisão pública de bem-estar podem estar relacionadas à participação feminina no mercado de trabalho.

Para atingir o objetivo proposto, o presente trabalho se divide em quatro capítulos, além desta introdução. No Capítulo I é feita uma revisão da literatura sobre a emergência, o desenvolvimento e as variações dos Estados de bem-estar social, destacando uma perspectiva de gênero e a crítica feminista às teorias do *mainstream*. No Capítulo II, discutem-se as transformações que vêm ocorrendo nas famílias e no mercado de trabalho, que geram novas tensões e pressões sobre os *welfare States*. Para sustentar esta análise, apresentam-se dados sobre família, trabalho, bem como sobre como os Estados têm respondido a tais transformações nos países europeus e nos Estados Unidos. Já no Capítulo III, buscamos discutir se o Brasil tem acompanhado essas mudanças e como se dá a relação entre família, trabalho e Estado no país. São apresentados dados do Censo Demográfico de 2010, realizado

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre as famílias e o mercado de trabalho no Brasil e no estado de Minas Gerais. Além disso, apresentamos dados sobre as políticas sociais brasileiras que em alguma medida se relacionam com a questão da conciliação entre família e trabalho. Por fim, o Capítulo IV busca trazer evidências empíricas que sustentem as questões levantadas a partir da literatura analisada. Para tanto, a partir de uma análise exploratória, apresentam-se modelos econométricos, que buscam estimar os efeitos de determinadas variáveis relacionais às estruturas familiares, bem como de uma variável de política pública, sobre a situação da mulher no mercado de trabalho. Optou-se por realizar um estudo de caso do estado de Minas Gerais, tendo em vista a grande diversidade encontrada no Brasil em termos de indicadores sociais e oferta de políticas sociais. Uma vez que o Censo Demográfico nos permite realizar uma análise regionalizada do estado, foi possível investigar as disparidades existentes entre as regiões de Minas Gerais, através da geração de evidências empíricas que possam subsidiar as políticas públicas. Por fim, na última parte deste trabalho apresentam-se algumas considerações finais.

CAPÍTULO I

REGIMES DE BEM-ESTAR SOCIAL E GÊNERO

1.1. A Emergência e o Desenvolvimento dos Regimes de Bem-Estar Social

A provisão de serviços sociais pelo Estado é um fenômeno que se desenvolveu em diversos países em especial a partir do século XX, no período pós-guerra. Ao conjunto de políticas que tinham como objetivo cobrir os diversos riscos sociais foi dado o nome de *welfare State* ou Estado de bem-estar social. A literatura é extensa e controversa no que se refere à tentativa de explicar a emergência e o desenvolvimento do *welfare States*.

É importante ressaltar que a definição de Estado de bem-estar social não é clara, de modo que pode assumir interpretações distintas. Partindo da análise de Marshall (1950) – que considera que a cidadania moderna é constituída de três elementos: o direito civil, político e social –, Harold Wilensky defende que “*a essência do welfare State é um padrão mínimo – garantido pelo Estado – de renda, alimentação, saúde, alojamento e instrução, assegurado a qualquer cidadão como um direito político e não como beneficência*” (WILENSKY, 1975: XIII *apud* AURELIANO E DRAIBE, 1989: 90). De acordo com essa linha de pensamento, o Estado de bem-estar social seria a institucionalização do terceiro elemento da cidadania definida por Marshall (1950), ou seja, dos direitos sociais.

Draibe (1989), por sua vez, entende o *welfare State*, no âmbito do Estado capitalista, como “*uma forma particular de regulação social que se expressa pela transformação das relações entre o Estado e a Economia, entre o Estado e a Sociedade, a um dado momento do desenvolvimento econômico*” (DRAIBE, 1989: 29). Assim, tais transformações envolvem políticas de educação, saúde, integração e substituição de renda, assistência social e habitação. Outros autores ressaltam, ainda, a relação entre os regimes de bem-estar social e a estratificação social, destacando a ideia de que sistemas de políticas sociais poderiam traduzir, reforçar ou reduzir as desigualdades, os interesses e o poder na sociedade (ESPING-ANDERSEN, 1990, 1999).

Não nos cabe aqui estabelecer uma definição final desse conceito, mas sim, deixar claro para o leitor de que estamos tratando. O Estado de bem-estar social diz respeito a um fenômeno que se desenvolveu no século XX nos países desenvolvidos, em especial na Europa. Refere-se, portanto, a um conjunto de serviços e benefícios oferecidos pelo Estado, de modo a garantir os direitos sociais da população. Observa-se, também, que os modelos de bem-estar social podem influenciar o grau de estratificação social, normas e padrões em uma sociedade.

No que diz respeito às razões que levaram ao desenvolvimento do Estado de bem-estar social, em especial após a Segunda Guerra Mundial, ainda há, no campo das ciências sociais, controvérsias. Algumas correntes relacionam a origem do *welfare State* a questões de natureza econômica, como um resultado das transformações ocorridas a partir do século XIX, sejam elas a industrialização e modernização da sociedade ou o advento do sistema capitalista. Por outro lado, há teóricos que atribuem o *welfare State* a razões de ordem política ou institucional. Segundo tais autores, esse fenômeno resultaria da luta de classes, das distintas estruturas de poder político, ou das distintas estruturas institucionais (ARRETCHE, 1995). Para Faria (2007), há um denominador comum entre as teorias, uma vez que todas elas consideram ao menos três elementos centrais: (1) a existência, nesse contexto, de um excedente econômico, que pode ser realocado; (2) o fato de que por um lado, o desenvolvimento econômico no pós-guerra tenha proporcionado os meios para a expansão do *welfare State* e, de outro, o keynesianismo tenha fornecido a sua lógica e; (3) por fim, o aumento da capacidade administrativa do Estado, proporcionado pela centralização governamental durante a guerra.

Com o desenvolvimento dos Estados de bem-estar social, estudos diversos foram feitos no sentido de compreender melhor este fenômeno, suas variações e possíveis implicações para as sociedades. Observou-se, através da tentativa de se construir tipologias, que os *welfare States* podem assumir formas distintas, o que acaba por resultar em sociedades com características sociais distintas. Historicamente, dois modelos de Estado de bem-estar social tornaram-se referência obrigatória para especialistas da área. São eles o “modelo bismarckiano”, e o “modelo beveridgeano”, que serão descritos a seguir.

As políticas implementadas por Bismarck na Alemanha durante a década de 1880 podem ser consideradas como precursoras do Estado de bem-estar social contemporâneo. É importante ressaltar que o conceito alemão de política social é intimamente ligado à ideia de seguridade social. Nesse sentido, as políticas de Bismarck podem ser caracterizadas pelo seu caráter seletivo ou corporativo e pelo esforço em pacificar as forças operárias. O modelo Bismarckiano é seletivo, pois no princípio, os únicos beneficiados eram os operários industriais, uma vez que eram vistos como detentores de interesses comuns. Os benefícios oferecidos eram fixos e uniformes, ou seja, não dependiam da renda do indivíduo e eram voltados para uma seguridade básica. A função do Estado era, portanto, complementada pela

obrigação de associações, grupos privados ou dos próprios indivíduos no que diz respeito ao seu sustento.

Já o modelo beveridgeano de Estado de bem-estar social é assim chamado por se basear nas reformas realizadas na Inglaterra pós-guerra por *Sir*. William Beveridge. O então denominado Plano Beveridge foi proposto no sentido de criar uma rede de seguridade social mais ampla, baseando-se em benefícios universais. Assim, o plano tinha como objetivo a promoção de solidariedade entre as classes, de modo a minimizar os impactos causados pela guerra. Beveridge procurou vincular seguridade social e emprego, baseando-se em três pilares: o pleno emprego, o Serviço Nacional de Saúde e o abono de família. Os benefícios seriam uniformes e universais, estabelecendo-se a ideia de que o Estado deveria prover um mínimo de condição de vida igual para todos, não sendo, assim, condicionados pela necessidade. Contudo, segundo analisa Faria (2007), ele teria sido melhor na síntese e na propaganda do que na inovação.

Temos ainda a obra de Richard Titmuss (1974), que representa uma fonte de inspiração no que se refere à construção de tipologias. Sua obra ressalta a intervenção do Estado, considerando a ética do trabalho e o papel da família. Os três modelos de bem-estar social criados pelo autor são: o Modelo Residual, o Modelo de Produtividade e Desempenho Industrial ou Modelo Meritocrático-Particularista, e o Modelo Redistributivo Institucional.

No Modelo Residual, as políticas sociais públicas ocupam um papel mínimo na provisão de bem-estar. Isso ocorre, pois deseja-se que as necessidades individuais sejam satisfeitas por intermédio do mercado e da família, devendo-se recorrer ao Estado, portanto, apenas quando essas instituições falharem (AURELIANO & DRAIBE, 1989). Nesse sentido, o Estado assume um papel marginal, fornecendo um mínimo de proteção social, destinado aos mais pobres e mediante comprovação de carência. Para Titmuss (1974), a frase que melhor descreve o Modelo Residual seria: *“o verdadeiro objetivo do Estado de Bem-Estar Social é ensinar as pessoas a viverem sem ele”* (TITMUSS, 1974: 31).

No que se refere ao Modelo Meritocrático-Particularista, o mercado exerce função fundamental e o Estado é considerado como complementar às instituições econômicas. Assim, o mérito, a produtividade e o desempenho no trabalho são fatores muito valorizados e determinantes dos benefícios recebidos. A política social intervém, portanto, apenas parcialmente, com o objetivo de corrigir a ação do mercado (AURELIANO & DRAIBE, 1989).

Por fim, temos o Modelo Redistributivo de Titmuss (1974), que atribui um papel fundamental às instituições públicas no que diz respeito à provisão de bem-estar. Tomando como base o princípio da necessidade e da igualdade, nesse modelo os benefícios são universais, adotando-se a ideia de mínimo social. Nesse sentido, observa-se a concepção de cidadania plena, segundo a qual todos os cidadãos têm o direito de ter um padrão de vida digno.

É importante destacar, ainda, a tricotomia de Gosta Esping-Andersen, proposta em sua obra *“The Three Worlds of Welfare Capitalism”*, publicada em 1990. Nela, o autor busca romper com uma concepção evolucionista, representando, assim, uma inovação no campo de análise da proteção social. Seu modelo pode ser considerado como parte da corrente neoinstitucionalista, uma vez que sua perspectiva enfatiza o papel decisivo das coalizões políticas de classe no que se refere às diferenças entre os Estados de bem-estar social. Esping-Andersen (1990) introduz a importância dos arranjos institucionais e enfatiza o papel redistributivo das políticas sociais.

O autor se baseia em três critérios básicos para distinguir os diferentes “regimes”¹ de bem-estar: a relação público-privado, o grau de “desmercantilização” (tradução de *de-commodification*) dos bens e serviços sociais e seus efeitos na estratificação social (DRAIBE, 2007). Por desmercantilização, entende-se a possibilidade de os indivíduos e famílias

manterem um padrão de vida aceitável independentemente da participação no mercado. Na história das políticas sociais, os conflitos geralmente se travaram em torno do nível permissível ao indivíduo de isenção do mercado, isto é, da capacidade, alcance e qualidade dos serviços sociais. Quando o trabalho está mais perto da livre escolha do que da necessidade, a desmercantilização pode significar desproletarização (ESPING-ANDERSEN, 1990: 37).

Ressalta-se, ainda, que para Esping-Andersen (1990), os diferentes tipos de regimes de Bem-Estar podem gerar tipos distintos de estratificação social. Assim, o autor assinala que

¹ O autor opta por utilizar o termo “regime” de modo a evitar a associação entre “Estado de Bem-Estar Social” e as políticas sociais em geral. Assim, em sua elaboração, o autor busca agregar questões como emprego, salários, controle macroeconômico e a influência dos mecanismos de bem-estar na estrutura geral da sociedade (FARIA, 2007).

o Estado de bem-estar social não é somente um mecanismo que intervém e possivelmente corrige a estrutura das desigualdades; constitui, em si mesmo, um sistema de estratificação. É uma força ativa no ordenamento das relações sociais (ESPING-ANDERSEN, 1990: 23).

Em sua publicação de 1990, Esping-Andersen define três regimes distintos de *welfare State*: “Liberal”, “Conservador ou Corporativista” e “Social Democrata”. Tais modelos foram elaborados com base nos arranjos diversos entre Estado, mercado e família, no que diz respeito à provisão de bem-estar.

O regime Liberal pode ser caracterizado por um conjunto de políticas sociais modestas e benefícios vinculados à comprovação de carência, sendo assim destinados, principalmente, à população de baixa renda. Busca-se, portanto, através da atuação mínima do Estado na provisão de benefícios, estimular a participação dos indivíduos no mercado de trabalho. Este último é, por outro lado, estimulado a prover bem-estar. Desta forma, acaba-se por criar um perfil de beneficiário estigmatizado e o grau de desmercantilização é muito baixo. Alguns exemplos de países que se enquadram nesse tipo de regime são: Estados Unidos, Canadá e Austrália.

No regime Conservador, no que se refere à provisão de bem-estar, a ênfase não é dada apenas ao mercado, mas também a instituições tradicionais, como, por exemplo, a família. Nesse sentido, como analisa Faria (2007), a herança corporativista-estatista proporcionada por esse regime teria feito da preservação das diferenças de *status* uma questão crucial. Assim, a concessão de direitos teria contribuído para a formação de um *bias* de classe e de *status*. Apesar de a seguridade privada e os benefícios indiretos não terem se desenvolvido muito nesse regime, não se observa aqui o princípio de um sistema de proteção social extenso. Nesse contexto, a intervenção do Estado estaria ligada à manutenção das diferenças de *status* e a família teria um papel essencial. Portanto, podemos supor que o impacto redistributivo do modelo Conservador é muito pequeno, apesar de o nível de proteção ser superior ao do modelo liberal. Além disso, observa-se uma forte influência da Igreja nos países que adotaram esse tipo de regime de bem-estar, o que contribuiu para a manutenção dos valores tradicionais da família. Como consequência, temos um incentivo à maternidade e a exclusão das mulheres casadas sem emprego remunerado do sistema de proteção social. Assim, nesse regime, a família constitui a principal fonte de provisão de bem-estar. São exemplos do regime Conservador países da Europa continental como: Alemanha, França, Itália e Áustria.

Por fim, o regime Social Democrata é assim chamado devido à grande influência do partido de mesmo nome nas reformas sociais que ocorreram nesses países. Esse regime é caracterizado por princípios universalistas e pelo alto grau de desmercantilização, consequência dos direitos sociais proporcionados às novas classes médias. Assim, tendo como ponto de partida o objetivo de atingir o emprego pleno, o regime Social Democrata teria promovido uma igualdade nos mais altos padrões, no que se refere aos benefícios e serviços sociais (ESPING-ANDERSEN, 1990). Portanto, de acordo com a lógica do universalismo social democrata, nesse regime *“todos se beneficiam; todos são dependentes e todos supostamente se sentirão no dever de contribuir”* (ESPING-ANDERSEN, 1990: 28).

Assim, observa-se que, no que diz respeito à provisão de bem-estar, o Estado social democrata cumpre papel fundamental, estando acima do mercado e da família. Para Esping-Andersen (1990), a base para o entendimento desse modelo, reside na ideia de fusão entre o bem-estar e o trabalho. Se por um lado o regime social democrata tem como máxima o pleno emprego, por outro, ele se torna dependente de sua manutenção. A política de pleno emprego é, portanto, um mecanismo de equilíbrio eficaz, que atua minimizando os problemas sociais e maximizando a renda (FARIA, 2007). Com políticas de maternidade extensas, observa-se ainda, um grande estímulo à participação das mulheres no mercado de trabalho. Os países nórdicos, em especial Suécia, Dinamarca e Noruega são aqueles que melhor representam o modelo social democrata.

Com este trabalho, Esping-Andersen (1990) sugere, portanto, uma ruptura com a perspectiva linear até então predominante nos estudos sobre o Estado de bem-estar social. Como observa Faria (2007: 70-71), *“de um caminho único para o Estado de Bem-Estar Social, temos agora três trajetórias e configurações possíveis, entre as quais a via social democrata é apenas uma”* e não um objetivo a ser alcançado. Sua tipologia adquiriu grande importância no campo de análise sobre os *welfare States*, tornando-se referência para diversos estudos na área.

No entanto, o trabalho de Esping-Andersen (1990) recebeu diversas críticas, em especial das teóricas feministas, por não considerar o papel constitutivo da relação de gênero em sua tipologia de regimes de bem-estar. Apesar de analisar as inter-relações entre o Estado, mercado e família no que diz respeito à provisão de bem-estar, o autor subavalia a contribuição da família (FARIA, 2007). Observa-se, portanto, a emergência de uma

perspectiva que busca relacionar as dimensões de família e gênero às teorias sobre os Estados de bem-estar social, que será discutida na próxima seção.

Em um trabalho posterior, Esping-Andersen (1999) responde às críticas feitas à sua tipologia, agregando à sua análise o conceito de “desfamiliarização” (*de-familiarisation*), enquanto o grau de redução da dependência do indivíduo em relação à família ou a capacidade de maximizar o comando do indivíduo sobre os recursos econômicos, independente das reciprocidades familiares ou conjugais (ESPING-ANDERSEN, 1999). Tal conceito nos ajuda a perceber como determinados modelos de bem-estar como, por exemplo, aqueles dos países escandinavos, podem favorecer a inserção da mulher no mercado de trabalho e, conseqüentemente, relações de gênero mais igualitárias.

A análise teórica sobre os Estados de bem-estar social e suas diversas formas nos permite compreender como diferentes arranjos institucionais podem contribuir para a construção de sociedades com características e níveis de estratificação distintos. No âmbito dos estudos sobre os possíveis efeitos causados pelos *welfare States*, a questão de gênero ganha relevância, em especial a partir da crítica feminista. Sob a perspectiva de gênero, observa-se que tais arranjos podem contribuir, por um lado, para reforçar determinados padrões na sociedade, como o do homem provedor e a mulher cuidadora do lar e da família e, por outro lado, para amenizar as desigualdades sociais. Assim, observa-se o desenvolvimento de uma literatura que procura investigar a relação entre os regimes de bem-estar social e as relações de gênero nos diferentes países. Nesse contexto, a questão do trabalho feminino aparece enquanto uma questão central, seja ele remunerado ou não remunerado. A próxima seção traz, portanto, uma análise da literatura que relaciona os Estados de bem-estar social com a questão de gênero, de modo a compreender como tais estruturas podem influenciar o trabalho feminino.

1.2. Como as dimensões de gênero, família e trabalho se relacionam com o Estado de Bem-Estar Social

1.2.1. Gênero e Bem-Estar Social: as contribuições da crítica feminista

A noção de gênero é essencial para os estudos que buscam analisar os efeitos dos Estados de bem-estar social sobre as sociedades modernas. Em linhas gerais, o conceito de gênero envolve a ideia de uma definição de homens e mulheres, que é socialmente construída. Para Orloff (2009: 318), a noção de gênero está relacionada às relações sociais, varia historicamente e engloba elementos como trabalho, poder e emoções. Além disso, ainda segundo a autora, este conceito perpassa as subjetividades individuais, as instituições, a cultura e a linguagem. Nesse contexto, pode-se dizer que as dimensões de gênero se relacionam diretamente com as instituições de provisão social, como é o caso dos *welfare States*.

As dimensões de gênero e família são essenciais para a construção de um Estado de bem-estar social, pois além de definirem suas estruturas, interferem em seus impactos e são, também, afetadas por tais instituições (DRAIBE, 2007). Desta forma, diversos autores têm defendido a noção de gênero enquanto um fator importante para as análises sobre as desigualdades sociais e os Estados de bem-estar social (HERNES, 1987; LEWIS, 1992; ORLOFF, 1993; PATEMAN, 1988; SAINSBURY, 1996; KORPI, 2000).

Um olhar de gênero sobre o *welfare State* significa analisar em que medida as diferentes instituições do Estado podem moldar os interesses de gênero, as atividades políticas de homens e mulheres e influenciar o caráter das políticas sociais (ORLOFF, 1996). Nesse sentido, observa-se um processo dual. Ou seja, as políticas públicas tanto podem ser influenciadas pelas relações de gênero, como podem afetar as relações de gênero. Dessa forma, há duas grandes correntes que buscam analisar a relação entre o Estado de bem-estar social e gênero. Uma primeira visão é a de que os Estados contribuem para a reprodução social das hierarquias de gênero. Já uma segunda visão defende que as variações das instituições públicas podem contribuir para amenizar o impacto sobre a desigualdade social, incluindo a desigualdade de gênero (ORLOFF, 1996).

Tendo em vista essas duas perspectivas, diversos autores procuraram introduzir a questão de gênero nos estudos sobre Estados de bem-estar social, principalmente a partir da

crítica feminista sobre a tipologia de Esping-Andersen (1990). Ao deixar de lado as dimensões de gênero e família, as tipologias de Estado de bem-estar social – em especial a elaborada por Esping-Andersen (1990) – teriam negligenciado fatores de grande importância para a explicação da evolução, das transformações e das variações dos *welfare States* (DRAIBE, 2007). As referidas tipologias teriam sido bem sucedidas em analisar um tipo de Estado de Bem-Estar caracterizado pelo modelo homem provedor/mulher cuidadora. Mas deixaram de analisar outros modelos possíveis e de considerar as transformações que ocorreram nos padrões dominantes. De acordo com a crítica feminista, a tipologia de Esping-Andersen (1990) privilegiou os processos de estratificação social e desmercantilização dos bens e serviços sociais, deixando de lado as dimensões familiares e de gênero.

Nos parágrafos seguintes, serão apresentadas as principais características da estratégia feminista de reelaboração das teorias e tipologias sobre os Estados de bem-estar social. Sainsbury (1994 *apud* FARIA, 2007: 75-76) aponta que os estudos comparativos recentes sob a ótica de gênero apresentam pelo menos cinco preocupações em comum:

- (a) (...) de que tanto o trabalho remunerado quanto o doméstico, não remunerado, sejam incluídos nas análises sobre o Estado de bem-estar social;
- (b) o conceito de desmercantilização de Esping-Andersen deve ser reformulado para que ele possa ser adequadamente aplicado tanto ao homens quanto às mulheres;
- (c) (...) ainda são pouco desenvolvidas as pesquisas comparativas sistemáticas acerca do impacto de diferentes *welfare States* sobre a condição da mulher;
- (d) (...) as tipologias propostas por Esping-Andersen e por outros analistas considerados do *mainstream* tanto podem se assemelhar ao 'regimes de gênero' quanto apresentar importantes divergências; e, por último, (e) os estudos feministas mostram que a divisão do trabalho entre os sexos e as ideologias de gênero influenciam a provisão de proteção social e que, inversamente, as políticas sociais afetam de maneira distinta as condições de vida de homens e mulheres nos diferentes tipos de Estado de bem-estar social.

Em relação à integração do trabalho doméstico não remunerado às análises sobre o Estado de bem-estar social, a crítica feminista sugere que este não poderia ser negligenciado, uma vez que se pretende analisar os diferentes papéis exercidos pelo Estado, pelo mercado e

pela família, no que diz respeito à provisão de bem-estar. Em grande parte dos estudos sobre o tema, o trabalho é definido enquanto trabalho remunerado e o bem-estar estaria relacionado às políticas que permitem a desmercantilização, ou seja, que diminuem o grau de dependência do indivíduo em relação ao mercado (LEWIS, 1992). No entanto, a maioria das análises negligencia uma questão central, notadamente a valorização do trabalho doméstico não remunerado, que é realizado predominantemente pelas mulheres e influencia diretamente a provisão de bem-estar. Desta forma, a relação crucial a ser analisada não é apenas entre trabalho e bem-estar, mas também, entre o trabalho remunerado e não remunerado (LEWIS, 1992). Se por um lado, as diferenças de gênero no mercado de trabalho têm diminuído significativamente, por outro lado, a divisão sexual do trabalho doméstico permaneceu substancialmente a mesma (LEWIS, 1992). Assim, a relação entre trabalho remunerado e não remunerado é permeada por uma divisão de papéis de gênero ainda presente.

A crítica referente ao trabalho doméstico não remunerado decorre da ideia de que não só a classe social, mas também a questão de gênero é relevante no processo de construção da cidadania (KORPI, 2000; FARIA, 2007). Uma vez que se amplia a discussão do acesso à cidadania de modo a incluir as questões de gênero, fica evidente que o *status* de cidadão diz respeito não apenas a “*direitos e deveres no domínio privado das atividades econômicas e na esfera pública das decisões democráticas, mas também na esfera doméstica, onde as responsabilidades de assistência e prestação de serviços ocupam um espaço tão proeminente*” (FARIA, 2007: 77). No entanto, o argumento das autoras feministas não se restringe à ideia de que o trabalho não remunerado impediria as mulheres de exercer seus direitos de cidadania, mas representa também, uma reivindicação no sentido de que a atividade de assistência e de prestação de serviços domésticos deva ser vista como importante e valiosa para a sociedade (FARIA, 2007).

Tal argumento revela as limitações do conceito de “desmercantilização” de Esping-Andersen (1990) para a análise do Estado de bem-estar social sob uma perspectiva de gênero. Segundo a crítica feminista, este conceito não pode ser aplicado da mesma maneira para homens e mulheres. Na análise de Esping-Andersen (1990), o trabalho é definido enquanto trabalho remunerado e o bem-estar diz respeito às políticas favorecerem ou não a desmercantilização do trabalho. Se para o autor o processo de desmercantilização é visto enquanto um pré-requisito para a mobilização política dos trabalhadores, o trabalhador que ele considera é masculino. E sua mobilização depende tanto do trabalho doméstico realizado

pelas mulheres, quanto das políticas sociais (LEWIS, 1992). Observa-se, portanto, que as políticas sociais podem tanto amenizar a dependência dos indivíduos com o mercado, quanto atenuar a dependência econômica da mulher dona de casa, em relação ao marido (FARIA, 2007). Desta forma, o conceito de desmercantilização não seria adequado para compreender a dependência da família, no que se refere à provisão de bem-estar.

Outra questão levantada pelas teóricas feministas diz respeito aos efeitos dos *welfare States* sobre a estratificação social. As análises do *mainstream* tendem a negligenciar o fato de que as políticas sociais podem afetar de maneira distinta as condições de vida de homens e mulheres. A noção de estratificação social comumente adotada se refere, sobretudo, ao grau de desigualdade entre os homens inseridos no mercado de trabalho. No entanto, tais padrões de estratificação não correspondem às relações estratificadas entre os sexos (FARIA, 2007).

A despeito das críticas, algumas autoras feministas como Langan e Ostner (1991), reconhecem que os regimes sugeridos por Esping-Andersen (1990) podem ser utilizados no sentido de investigar como diferentes regimes de bem-estar social podem afetar a participação das mulheres no mercado de trabalho, sua posição na família e sua mobilidade social (FARIA, 2007). Entretanto, essas autoras ressaltam que nenhum dos regimes de Esping-Andersen (1990) reflete de maneira satisfatória os papéis das mulheres como trabalhadoras, mães ou donas de casa (LANGAN; OSTNER, 1991).

A partir da crítica feminista, observam-se novas tentativas de classificações dos regimes de bem-estar social sob uma perspectiva de gênero. Dentre elas, ressaltamos o “*Welfare State Patriarcal*” de Pateman (1988), o “*Woman-Friendly Welfare State*”, de Hernes (1987), os regimes baseados no modelo do homem provedor, de Lewis (1992) e a tipologia multidimensional e institucional de Korpi (2000).

Os primeiros estudos feministas sobre os *welfare States* enfatizavam em que medida tais instituições contribuem para reforçar a chamada “ordem patriarcal”. Nesse contexto, Pateman (1998) introduz a ideia do “*Welfare State Patriarcal*”. Para a autora, as estruturas dos Estados de bem-estar social contribuem para segregar as mulheres em posições inferiores a dos homens. Além disso, reforçam uma hierarquia baseada na norma masculina, que reproduz diferenças em termos de capacidades de homens e mulheres. Isto resulta em uma divisão entre homens e mulheres no que se refere ao tipo e à qualidade de benefícios sociais que eles têm acesso. Aos homens seriam destinados os benefícios de seguro social, uma vez que eles estão

inseridos no mercado de trabalho. Já as mulheres teriam acesso aos benefícios de assistência social, notadamente as políticas focalizadas, não relacionadas à renda.

Ao contrário da corrente que defende a ideia do Estado patriarcal, há uma perspectiva que enfatiza, também, os efeitos positivos dos regimes de bem-estar social sobre a desigualdade de gênero, como visto anteriormente. Nesse contexto, Helga Hernes (1987) desenvolve o conceito de Estados “*woman-friendly*” ou amigáveis às mulheres, analisando em que medida tais arranjos de políticas podem favorecer a igualdade entre os gêneros.

Segundo Hernes (1987) os países Escandinavos podem ser descritos como estados potencialmente “*woman-friendly*”. Observam-se, nestes países, programas de licença-família extensos, sistemas de cuidado para as crianças e idosos e grande concentração de mulheres na política. De acordo com esta perspectiva, em um estado “*woman-friendly*”, as mulheres continuam tendo filhos, mas também encontram outras formas de realização pessoal, como por exemplo, no mercado de trabalho. Além disso, “*em um estado como este, as mulheres não terão que escolher futuros que demandem maiores sacrifícios para elas, não mais do que o que é esperado dos homens*” (HERNES, 1987: 16) (tradução do autor)².

Lewis (1992), por sua vez, desenvolve uma nova tipologia dos regimes de bem-estar social, procurando explicar as diferenças entre os países no que se refere ao modelo familiar predominante em cada um. Para a autora, a ideia de um modelo familiar do homem provedor (*male-breadwinner model*) tem servido historicamente para nortear o estabelecimento das tipologias de regimes de bem-estar social. No entanto, este modelo teria se modificado de maneira diferente e com intensidades diferentes em determinados países. Em sua forma ideal, o modelo do homem provedor pressupõe que o homem é responsável pela atividade produtiva remunerada e à mulher cabem os cuidados com o lar e a família (LEWIS, 1992).

Desta forma, nos países em que prevalece o modelo do homem provedor, espera-se que as mulheres casadas não participem do mercado de trabalho e sejam subordinadas aos maridos e responsáveis pelo cuidado das crianças e de outros dependentes. No entanto, segundo Lewis (1992) nenhum país corresponderia a este modelo completamente, uma vez que as mulheres da classe trabalhadora sempre se envolveram com o trabalho remunerado em alguma medida. Alguns países, contudo, se aproximam mais deste modelo do que outros.

² “*in such a state women will not have to choose futures that demand greater sacrifices from them than are expected of men*” (HERNES, 1987: 16).

Nesse contexto, Lewis (1992) analisa a situação das mulheres como esposas e trabalhadoras nos *welfare States* do século XX. A autora compara três países – Inglaterra/Irlanda, França e Suécia – em relação ao grau em que se observa o modelo do homem provedor. Sugere-se que a intensidade da presença do modelo do homem provedor constitui um indicador da forma como as mulheres têm sido tratadas nos sistemas de seguridade social, do grau de provisão social oferecido (em especial no que se refere ao cuidado infantil) e da natureza da posição das mulheres casadas no mercado de trabalho (LEWIS, 1992: 162).

Para Lewis (1992), Inglaterra e Irlanda estão entre os estados em que *o modelo do homem provedor é forte (strong male-breadwinner)*. Nestes países, a participação feminina no mercado de trabalho é baixa e predominantemente de meio período. A oferta de serviços sociais, em especial de cuidado para as crianças, como creches e pré-escolas também é baixa, bem como a garantia de direitos de maternidade. Por fim, observa-se que os mecanismos de seguridade social nestes países contribuem para a manutenção das desigualdades entre maridos e esposas. Dessa forma, nos estados onde o modelo do homem provedor é forte, a distinção entre as responsabilidades públicas e privadas é bem delimitada (LEWIS, 1992).

A França, por sua vez, constitui um exemplo de um país em que *o modelo do homem provedor foi modificado (modified male-breadwinner)*. No que se refere à participação feminina no mercado de trabalho, ela é maior e predominantemente em período integral. Além disso, as mulheres se beneficiam, ainda que indiretamente, de um sistema de seguridade social que prioriza a redistribuição horizontal entre famílias com filhos e sem filhos, por meio de um sistema de salários.

Por fim, a Suécia é considerada um país com um *modelo do homem provedor fraco (weak male-breadwinner)*. Do final da década de 1960 e durante a década de 1970, a Suécia teve sucessivos governos social democratas, que optaram por um modelo de sociedade com dois provedores (*dual-breadwinner*) (LEWIS, 1992). Desta forma, com a introdução de um sistema tributário separado, de um amplo programa de licença-família e com a ampliação da provisão de educação infantil, as mulheres foram incentivadas a se inserir no mercado de trabalho.

Portanto, o trabalho de Lewis (1992) constitui uma importante tentativa de se estabelecer uma tipologia dos regimes de bem-estar social sensível à questão de gênero. O conceito de “*male breadwinner model*” é relevante para se pensar a relação entre gênero e

bem-estar social, uma vez que reconhece o papel central das diferenças no mercado de trabalho para a desigualdade de gênero. No entanto, a tipologia de Lewis (1992) enfatiza uma única dimensão, notadamente o grau em que se observa o modelo do homem provedor nos diferentes países analisados. A autora baseia-se na análise de instituições (como as políticas para as famílias) e seus efeitos para a divisão sexual do trabalho. Tal análise é importante para fins descritivos dos diferentes regimes de bem-estar. No entanto, é limitada no que se refere a análises sobre a emergência dos *welfare States* e suas consequências para as sociedades, uma vez que enfatiza uma única dimensão.

Por fim, ressalta-se a tipologia desenvolvida por Walter Korpi (2000), que busca incorporar a dimensão de gênero, através de uma visão multidimensional e institucional. Sua tipologia é baseada apenas em indicadores que refletem as estruturas de gênero das instituições dos Estados de bem-estar social. Tais instituições são vistas como “variáveis intermediárias”, que fazem a mediação entre os efeitos causais (política partidária, igrejas, movimentos de mulheres, etc.) e os resultados ou impactos causados pelas políticas sociais (desigualdades de gênero). Desta forma, Korpi (2000) considera não apenas o bem-estar material, mas também, o alcance efetivo das políticas públicas, o grau de controle sobre os recursos individuais e as capacidades de agência³ individuais. Ou seja, o autor analisa em que medida as instituições dos *welfare States* podem estruturar a capacidade de escolha dos indivíduos.

De acordo com Korpi (2000), no âmbito dos estudos sobre desigualdade – tanto no que se refere ao gênero, quanto à classe social – é fundamental que se analise os diferentes aspectos de agência que refletem a liberdade de escolha e de ter bem-estar. O autor identifica três áreas principais, nas quais se observam desigualdades de gênero relacionadas ao poder de agência: na democracia política, no sistema educacional e na força de trabalho.

Desta forma, a participação no mercado de trabalho é uma variável central, uma vez que a força de trabalho é considerada a arena principal dos processos de estratificação socioeconômica nas sociedades modernas. Assim, o autor procura responder a seguinte pergunta: *“Em que medida os diferentes tipos de Welfare States moldam os padrões de desigualdade de agência de gênero, em termos de participação nos principais processos de*

³ Para Korpi (2000), determinados aspectos das desigualdades são refletidos no conceito de agência, que diz respeito às alternativas de conquistas e realizações, entre as quais um ator tem a capacidade de escolher. Neste estudo, o autor concentra-se na análise da desigualdade de agência, sob uma perspectiva de gênero, considerando as diferenças em termos de participação nos processos de estratificação socioeconômica e na força de trabalho.

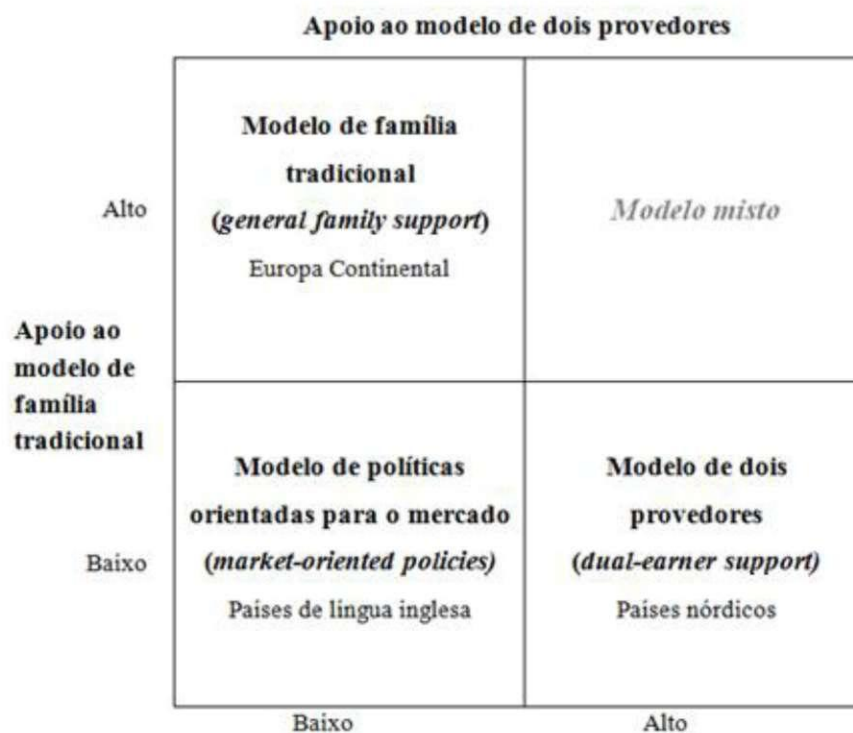
estratificação socioeconômica, como indicado pelas diferentes taxas de participação na força de trabalho?” (KORPI, 2000: 141).

Para elucidar tal questão, o autor constrói uma tipologia baseada em dimensões de gênero relevantes para se pensar a desigualdade de agência em termos de participação na força de trabalho. Korpi (2000) analisa um grupo de políticas sociais que reflete as formas como o suporte público às famílias é organizado nas diferentes sociedades. Seu foco é nos direitos sociais, ou seja, na reivindicação de políticas públicas que garantam os direitos dos cidadãos. Nesse contexto, o autor identifica duas dimensões centrais de direitos sociais. A primeira dimensão reflete o suporte público que é dado ao modelo familiar de dois provedores, através do incentivo à participação feminina no mercado de trabalho e à redistribuição dos serviços domésticos e de cuidados na sociedade e dentro da família. A segunda dimensão reflete o suporte público que é dado à família nuclear (com apenas um provedor), e presume uma divisão sexual do trabalho tradicional, tanto na sociedade, quanto na família.

Há, ainda, países em que as duas dimensões citadas não são muito desenvolvidas e cabe ao mercado moldar as relações de gênero. Nesse contexto, os indivíduos são obrigados a encontrar soluções privadas seja no mercado ou nas relações familiares. Pode-se dizer, portanto, que tais países apresentam políticas de gênero orientadas para o mercado (*market-oriented gender relations policies*) (KORPI, 2000).

Desta forma, Korpi (2000) define três modelos de tipos ideais de *welfare States* sob uma perspectiva de gênero, sendo estes: o de apoio à família nuclear (*general family support*), o de apoio à família com dois provedores (*dual-earner support*), e as políticas orientadas para o mercado (*market-oriented policies*). Para operacionalizar tais dimensões, o autor analisa as legislações dos diferentes países, incluindo os programas de seguro social para pais e crianças, políticas de tributação familiar e serviços sociais para as crianças e os idosos. Assim, discute-se em que medida tais políticas favorecem a família nuclear com apenas um provedor econômico, ou se, em contraponto, possibilitam a participação feminina no mercado de trabalho e a redistribuição do trabalho doméstico, favorecendo o modelo familiar com dois provedores. A categorização dos países analisados por Korpi (2000) pode ser vista na Figura 1, que apresenta a variação dos mesmos no que se refere ao tipo de suporte que é oferecido pelo Estado.

Figura 1: Tipologia multidimensional e institucional de Korpi (2000)



Fonte: Adaptado de Korpi (2000) e Ferrarini (2006).

Entre os países analisados, Austrália, Canadá, Japão, Nova Zelândia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos se aproximam mais do modelo de política orientado para o mercado (*market-oriented policies*). Nestes países, o bem-estar é oferecido predominantemente pelo mercado ou por relações familiares informais.

No que se refere ao modelo de dois provedores (*dual-earner support*), o autor identifica Dinamarca, Suécia, Finlândia e Noruega como os países que apresentaram políticas que favorecem mais a inserção da mulher no mercado de trabalho. Tais países possuem sistemas de educação infantil amplos e licenças-família generosas.

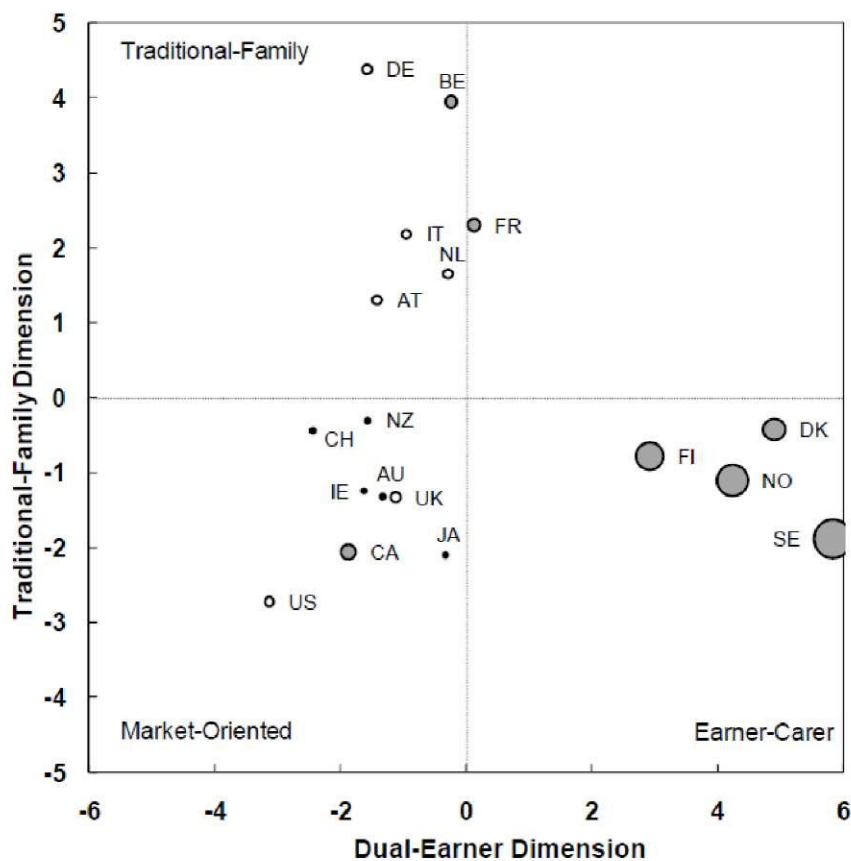
Na categoria de família tradicional (*general family support*), encontram-se Bélgica, Alemanha, França, Itália, Áustria, Irlanda e Holanda. Dentre estes, França e Bélgica podem ser descritos como uma combinação do modelo de família tradicional e uma versão mais fraca do modelo com dois provedores.

O trabalho de Korpi (2000) traz uma grande contribuição para a discussão sobre *welfare States* e gênero, uma vez que adota uma perspectiva multidimensional e institucional. Desta forma, ele se diferencia de trabalhos anteriores que se baseiam em uma única dimensão, seja ela o grau em que as políticas são “*woman-friendly*”, ou em que medida os países

apresentam o modelo do homem provedor. O autor inclui em sua análise duas dimensões distintas: a da família tradicional e a do modelo familiar com dois provedores. Ou seja, Korpi (2000) analisa em que medida tais dimensões variam, considerando diversos arranjos de políticas.

A tipologia centrada na perspectiva de gênero de Korpi (2000) foi, posteriormente, desenvolvida por Korpi, Ferrarini e Englund (2010), que introduziram mais uma dimensão à análise, sendo esta a dimensão de dois cuidadores (*dual-carer*). Tal dimensão decorre de mudanças implementadas nas políticas para as famílias dos países escandinavos (Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia). As políticas familiares nestes países favorecem não apenas a participação feminina no mercado de trabalho, mas também, uma divisão mais igualitária dos serviços domésticos não remunerados, em especial no que se refere ao cuidado com os filhos. Assim, nestes países predomina um modelo familiar de dois provedores e dois cuidadores. A distribuição dos países de acordo com esta nova categorização pode ser vista no Gráfico 1.

Gráfico 1: Modelos institucionais de políticas para a família em 18 países - 2000



Fonte: Korpi *et al.* (2010).

O estudo mostra que diferentes tipos de políticas para a família apresentam consequências observáveis não apenas no que se refere à proporção de mulheres no mercado de trabalho, mas também, à heterogeneidade entre as mulheres empregadas, em relação à educação e outras características socioeconômicas (KORPI *et. al*, 2010). Os resultados estatísticos evidenciam uma relação positiva entre a dimensão “*earner-carer*” e a participação feminina no mercado de trabalho. Por outro lado, a dimensão de família tradicional apresentou uma relação oposta com a participação feminina no mercado de trabalho. Desta forma, pode-se dizer que os países que adotaram políticas para as famílias mais generosas favorecem uma divisão sexual do trabalho mais igualitária.

Em suma, a crítica feminista e a abordagem de gênero em relação aos Estados de bem-estar social são extensas e nos fornecem instrumentos analíticos para pensar as variações observadas nos países em relação às diversas dimensões de gênero. Observa-se que a distribuição do trabalho remunerado e não remunerado é apontada enquanto uma variável de análise central na maioria dos estudos. Portanto, uma questão importante na análise da relação entre gênero e Estados de bem-estar social e que norteará este trabalho é: *em que medida as políticas sociais favorecem a participação da mulher no mercado de trabalho ou o trabalho doméstico não remunerado?* As dimensões de família e trabalho se relacionam diretamente, uma vez que revelam uma das grandes tensões da atualidade: a conciliação entre a família e o trabalho. Nesse contexto, o estado cumpre papel fundamental e o conjunto de políticas adotado pode influenciar em que medida esta conciliação será possível. Desta forma, as próximas seções discutem como as dimensões de família e trabalho podem se relacionar com os Estados de bem-estar social.

1.2.2. Família e Bem-Estar Social

Ainda que a crítica feminista esteja interessada predominantemente nas relações de gênero que são produzidas ou reproduzidas pela política social, como visto anteriormente, ela nos leva a reconsiderar a dimensão da família (ESPING-ANDERSEN, 1999: 48). No contexto analisado, a família constitui um ator importante, cujas decisões e comportamentos influenciam e são influenciados pelos *welfare States* e pelo mercado de trabalho. Segundo Esping-Andersen (1999), os três pilares de bem-estar – Estado, mercado e família – não são equivalentes, ou seja, não podem ser substituídos. Em uma perspectiva macro, a produção de

bem-estar de uma dada instituição influencia as demais. No nível micro, o bem-estar individual depende de como estas instituições absorvem os resultados das demais. Uma família tradicional, marcada pelo modelo do homem provedor, terá uma menor demanda por serviços sociais públicos ou privados, quando comparada com uma família na qual tanto o homem, quanto a mulher trabalham. Da mesma forma, se as famílias oferecem bem-estar, o mercado é afetado, pois há menor oferta de mão de obra. Por outro lado, se o Estado oferece serviços sociais amplos, notadamente de creches e pré-escolas, tanto as famílias quanto o mercado são afetados, pois as mulheres são estimuladas a trabalhar.

Nesse contexto, destaca-se o papel central das políticas para as famílias (*family policies*), cujos efeitos foram, em grande parte, negligenciados pelos estudos sobre Estados de bem-estar social. Por políticas para as famílias, entende-se as intervenções estatais que afetam diretamente as estruturas familiares, bem como as decisões nesse âmbito. Para Korpi *et al* (2010: 4), as políticas para as famílias também podem ser vistas como um conjunto de programas que pode afetar as escolhas das mulheres entre o trabalho doméstico e o trabalho remunerado. Dentre elas, podemos citar as transferências monetárias, como licença-família, benefícios para as crianças; os serviços, tais como creches e instituições de cuidados para idosos; e outros tipos de legislação específicos.

Pode-se dizer que um regime de bem-estar social “familista” é aquele em que o Estado reconhece que o núcleo familiar é o principal responsável pelo bem-estar de seus membros. Um regime não “familista”, portanto, seria aquele em que o Estado assume a maior parte da responsabilidade pelo bem-estar, adotando políticas amplas para a família (ESPING-ANDERSEN, 1999). Tais políticas, em certa medida, minimizam a responsabilidade da família no que se refere à oferta de bem-estar. Nesse sentido, elas podem ser consideradas políticas de “desfamiliarização”, uma vez que diminuem a dependência dos indivíduos em relação à família e maximizam seu comando sobre os recursos econômicos (ESPING-ANDERSEN, 1999: 45).

O conceito de “desfamiliarização” foi muito discutido por Esping-Andersen (1999) como forma de incorporar a dimensão familiar e responder à crítica feminista à sua tipologia. Para o autor, este conceito seria paralelo ao conceito de “desmercantilização”, uma vez que no caso das mulheres, a desfamiliarização seria uma pré-condição para a sua capacidade de mercantilização. Portanto, os regimes de bem-estar com políticas para as famílias generosas, como é o caso dos países escandinavos, estariam contribuindo para a mercantilização da

mulher (uma vez que possibilitam sua inserção no mercado de trabalho), possibilitando sua posterior desmercantilização.

Ainda segundo Esping-Andersen (1999), o processo de “desfamiliarização” depende unicamente do Estado, uma vez que as responsabilidades familiares das mulheres, ou ao menos das mães, restringem sua capacidade de alcançar a independência econômica através unicamente do trabalho. Nesse sentido, a desfamiliarização do *welfare State* pode ser capturada por quatro tipos de indicadores:

(1) compromisso com serviços em geral (gasto com serviços familiares não relacionados à saúde, como percentual do PIB); (2) o compromisso com o subsídio de famílias com crianças (o valor combinado subsídios para as famílias e de deduções de impostos); (3) a difusão de serviços públicos de cuidados para as crianças (creche para crianças com menos de 3 anos); e (4) a oferta de cuidados a idosos (percentual de idosos com mais de 65 anos recebendo serviços de ajuda de casa) (ESPING-ANDERSEN, 1999: 61)⁴ (tradução do autor).

Observa-se, portanto, que o conceito de “desfamiliarização” está intimamente ligado ao papel das famílias nos *welfare States*, que varia de forma significativa entre os países. Nesse sentido, alguns Estados de bem-estar social podem favorecer mais a “desfamiliarização”, enquanto outros menos, dependendo do papel que é atribuído à família. Tal discussão é importante na medida em que revela o grau em que a política social permite que a mulher se libere das obrigações familiares, ou o grau de “desfamiliarização”. Assim, tal conceito nos ajuda a compreender, também, em que medida a maternidade é compatível com a carreira nos diferentes regimes de bem-estar social (ESPING-ANDERSEN, 1999: 51).

Os primeiros países a adotarem grande expansão nos serviços familiares, em especial creches e casas de cuidado para idosos, foram a Dinamarca e a Suécia (começando no final dos anos 1960), seguidos pela Noruega, Finlândia, Bélgica, e França (começando nos anos 1970) (ESPING-ANDERSEN, 1999: 55). Atualmente, estes continuam sendo os *welfare States* realmente comprometidos com a “desfamiliarização” da carga de serviços.

⁴“(1) overall servicing commitment (non-health family service expenditure as a percentage of GDP); (2) overall commitment to subsidizing child families (the combined value of family allowances and tax-deductions); (3) the diffusion of public child care (daycare for children less than 3 years); and (4) the supply of care to the aged (percentage of aged 65+ receiving home-help services) (Esping-Andersen, 1999: 61)” (Esping-Andersen, 1999: 61).

Ao comparar os diversos países em relação às diferentes dimensões familiares, Esping-Andersen (1999) encontra um cenário bimodal. De um lado, os países sociais democratas constituem um mundo distinto, com uma desfamiliarização avançada. Por outro lado, os regimes liberal, continental, ou mediterrâneo/japonês não tem muita divergência e apresentam baixa provisão pública. Os regimes mais “familiarizados” produzem muito pouco suporte às famílias, tanto em termos de serviços, quanto em transferências.

É importante observar que, de acordo com os princípios católicos, espera-se a formação de famílias grandes e estáveis. No entanto, verifica-se que hoje, dois países católicos – Itália e Espanha – apresentam as menores taxas de fecundidade do mundo. Por outro lado, os países mais desfamiliarizados, como os países escandinavos, estão entre aqueles com as maiores taxas de fecundidade da Europa. Isso ocorre, em alguma medida, pois em alguns contextos a carreira feminina e a maternidade se tornaram compatíveis, em outros não.

A relação entre as mudanças das taxas de fecundidade e a participação feminina é afetada por uma combinação de forças: na direção positiva, se creches e serviços familiares estão disponíveis, ou se há a possibilidade de emprego de meio período; na direção negativa, se o desemprego entre os jovens é alto (e o problema é internalizado na família) (ESPING-ANDERSEN, 1999: 70). Nesse sentido, as políticas sociais assumem papel central, pois elas podem contribuir para a conciliação entre a carreira e a família. Observa-se, portanto, que o conceito de “desfamiliarização” está relacionado com a capacidade do Estado de se responsabilizar pelas funções de cuidado e, conseqüentemente, liberar a mulher para o mercado de trabalho. Desta forma, é importante analisar como a dimensão do trabalho está relacionada com os Estados de bem-estar social, sob uma perspectiva de gênero.

1.2.3. Trabalho e bem-estar

Como visto anteriormente, grande parte da crítica feminista às teorias sobre os Estados de bem-estar social está relacionada à dimensão do trabalho, seja este remunerado ou não. No caso do trabalho remunerado, as tipologias do *mainstream* não analisam as diferenças nas taxas de ocupação feminina observadas nos diferentes países. Em relação ao trabalho doméstico não remunerado, observa-se que ele é, em grande medida, negligenciado nas análises. Observa-se, portanto, que as instituições de bem-estar social podem afetar não

apenas as relações familiares, mas também, as decisões relacionadas ao trabalho remunerado ou não remunerado. Para Korpi (2000), no âmbito dos estudos sobre a desigualdade de gênero, a divisão do trabalho na sociedade, a divisão entre produção e reprodução, bem como entre o trabalho remunerado e não remunerado, são dimensões centrais.

Variações no que se refere ao apoio institucional ao modelo familiar com dois provedores revelam como as políticas sociais podem contribuir para a participação feminina no mercado de trabalho, para a conciliação entre a família e o trabalho (tanto para homens quanto para mulheres) e para a redistribuição do trabalho doméstico entre homens e mulheres (KORPI, 2000).

O movimento de inserção das mulheres no mercado de trabalho e sua relação com a vida familiar e com a organização social da produção são fatores fundamentais para entender as mudanças de gênero que ocorreram nos diversos países (DALY; RAKE, 2003). De maneira geral, a introdução da mulher ao trabalho remunerado tem sido associada com uma reestruturação do emprego, incluindo o aumento dos serviços de emprego, horas de trabalho mais flexíveis e novos padrões relações industriais (RUBERY *et al.* 1999: 13 *apud* DALY; RAKE, 2003). Para além dos fatores apresentados, há uma perspectiva que enfatiza a relação das mudanças no mercado de trabalho com as variações de arranjos de sistemas de bem-estar.

A análise dos *welfare States* de maneira geral, em especial na Europa, revela que o emprego se configura enquanto uma preocupação importante no âmbito das políticas sociais. A relação entre trabalho e *welfare State* é usualmente traduzida na ideia de seguro social. O seguro social é baseado em uma série de riscos (doença, acidentes, desemprego, maternidade e idade elevada) aos quais os trabalhadores estão sujeitos, devido a uma situação de perda de renda do trabalho remunerado. Assim, o seguro social possibilita que os indivíduos sejam encorajados a trabalhar, uma vez que garante um padrão de vida em caso de ausência de renda (DALY; RAKE, 2003). Sob a perspectiva de gênero, as políticas sociais voltadas para o trabalho afetam de maneira distinta a homens e mulheres.

Daly e Rake (2003) apontam três possíveis relações existentes entre gênero, trabalho e *welfare State*. Primeiramente, o papel de proteção das mulheres, bem como sua capacidade de realizar trabalho remunerado ou não remunerado, dependem do que é visto como uma política social apropriada, tanto em termos de onde as fronteiras da política pública são desenhadas, quanto do conteúdo da provisão social. Em segundo lugar, uma vez que estabelece a proteção, o *welfare State* molda a demanda e o fornecimento de mão de obra feminina. Verifica-se que

os serviços públicos de proteção dependem da força de trabalho feminina. Por outro lado, onde esses serviços são mais extensos, a inserção da mulher no mercado de trabalho é maior. Por fim, Daly e Rake (2003) ressaltam que os componentes da provisão de apoio de renda afetam significativamente a participação no mercado de trabalho. No caso de mães e mulheres casadas, eles influenciam sua capacidade de obter renda independente.

Em suma, um olhar de gênero sobre os *welfare States* implica na análise das dimensões de família e trabalho. No entanto, as instituições que se desenvolveram no período do pós-guerra eram baseadas em premissas relacionadas a um padrão de estrutura familiar e a um dado comportamento do mercado de trabalho, que hoje já não podem ser mais observados. Riscos sociais que nos anos 1950 e 1960 não eram considerados, hoje estão se tornando dominantes. O *welfare State* do pós-guerra era baseado em uma sociedade na qual o protótipo de cliente era o trabalhador masculino (ESPING-ANDERSEN, 1999: 33). Mas com a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, este cenário mudou. Nesse sentido, os Estados de bem-estar social começam a sofrer novas pressões e se veem obrigados a se adaptar a uma nova realidade social. Entre as mudanças enfrentadas pelos *welfare States* pós-industriais, destacam-se as transformações demográficas, as mudanças observadas nas estruturas familiares, bem como no mercado de trabalho. Nesse contexto, o próximo capítulo analisa como tais transformações têm se dado em treze países europeus e nos Estados Unidos, bem como suas implicações para os Estados de bem-estar social.

CAPÍTULO II

OS ESTADOS DE BEM-ESTAR SOCIAL EM MEIO ÀS NOVAS TENSÕES

Na Suécia, 80% das mulheres com três filhos ou mais (sendo o mais novo deles menor de seis anos de idade) estão inseridas no mercado de trabalho.

2.1. Superando o modelo do homem provedor: implicações para a conciliação entre o trabalho e a família

Nas últimas décadas, observam-se transformações nas famílias e no mundo do trabalho, que têm apontado para a superação do modelo do homem provedor (*male breadwinner model*), o que traz implicações para os Estados. Segundo Esping-Andersen (2009), algumas destas transformações estariam relacionadas, também, à nova posição da mulher da sociedade. Assim, estaríamos enfrentando uma revolução, ainda inacabada, dos papéis das mulheres. O principal argumento do autor é de que essa revolução incompleta estaria causando um sério desequilíbrio na sociedade. Observam-se fatores tais como: menos filhos do que o desejado, menos investimentos para essas crianças e envelhecimento populacional (ESPING-ANDERSEN, 2009). Nesse contexto, os estudos sobre os Estados de bem-estar social ganham relevância, uma vez que há a necessidade de reforma das políticas sociais, de modo a responder a tais transformações.

Nesta seção serão analisadas as transformações recentes em treze países europeus e nos Estados Unidos (EUA)⁵, bem como suas consequências para a política social nestes países. Por fim, apresentam-se características centrais das políticas para as famílias nos países analisados, de modo a compreender como eles têm respondido às novas pressões sociais.

2.1.1. Mudanças demográficas

Mudanças demográficas têm sido observadas nos países desenvolvidos nas últimas décadas, que dizem respeito tanto ao envelhecimento populacional, quanto à diminuição das taxas de fecundidade e ao aumento da expectativa de vida. Tais transformações trazem implicações sérias para os Estados de bem-estar social, que precisam adotar medidas de modo a se adaptar a elas.

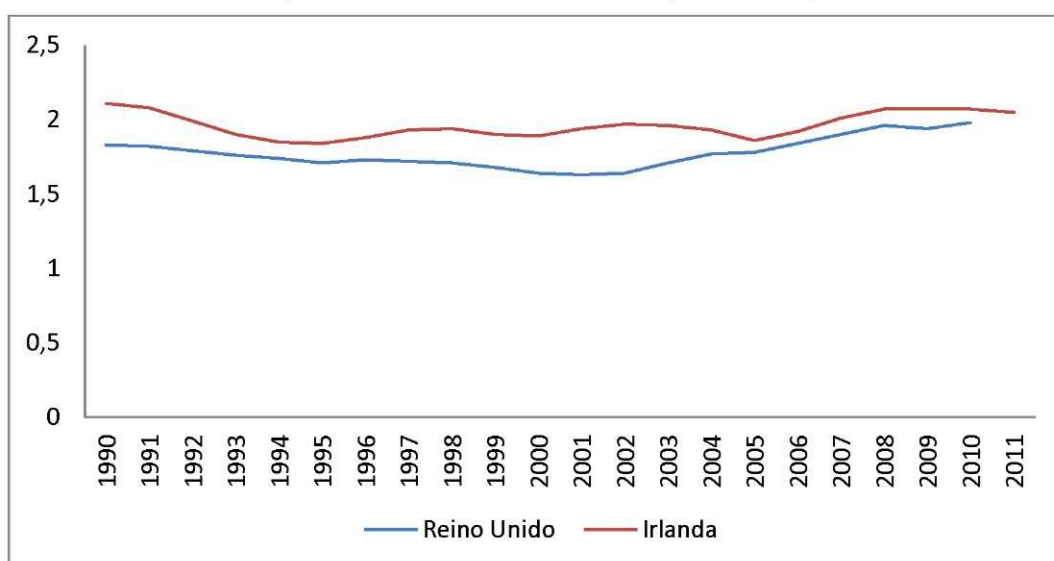
O aumento significativo e constante da expectativa de vida ao nascer, combinado com a diminuição das taxas de fecundidade resulta em uma população mais idosa. Estima-se que em 2010, a população total com idade igual ou superior a 65 anos correspondia a 25,9% da população em idade ativa nos países da União Europeia (EUROSTAT, 2012). Esse cenário

⁵ É importante ressaltar que não foram encontrados dados sobre os EUA para todas as variáveis analisadas nos bancos de dados consultados.

traz grandes implicações para os sistemas de seguridade social, uma vez que há menos pessoas economicamente ativas e mais idosos. Além disso, o envelhecimento populacional pode resultar na incidência mais alta de doenças crônicas, que geram novas necessidades de assistência e cuidado aos idosos (OIT, 2012).

Em relação às taxas de fecundidade, observam-se mudanças recentes significativas e variações nos países Europeus. Nos países com o modelo de regime de bem-estar social liberal (ESPING-ANDERSEN, 1990), ou ainda, naqueles onde o bem-estar social é orientado para o mercado (KORPI *et al.*, 2010), as taxas de fecundidade verificadas foram de 1,98 filhos no Reino Unido em 2010⁶ e 2,05 filhos na Irlanda em 2011. (Gráfico 2).

Gráfico 2: Evolução das taxas de fecundidade (1990-2011): Países liberais



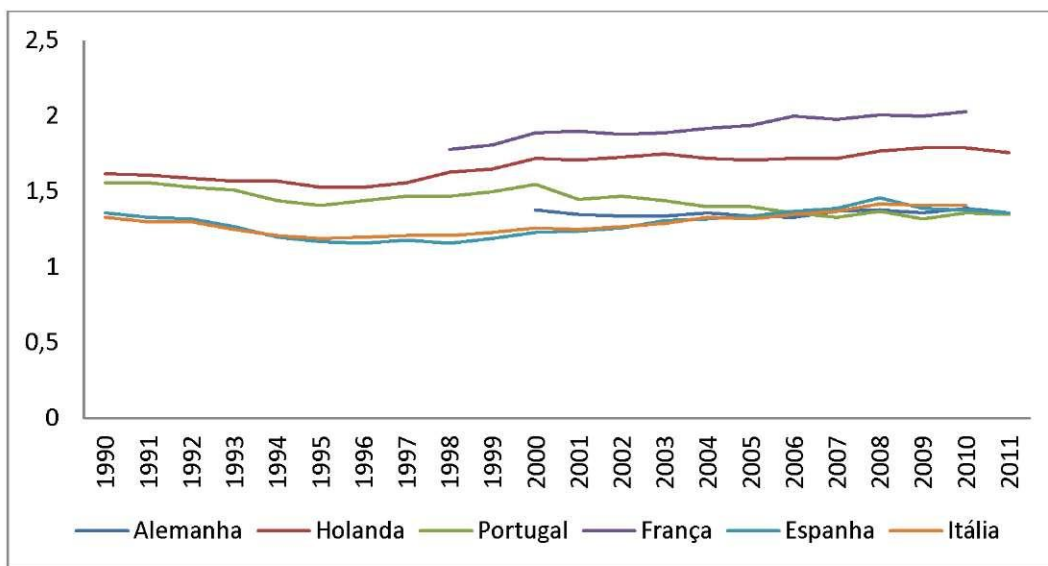
Fonte: Eurostat, 2012.

Nos países considerados conservadores em termos de regimes de bem-estar social ou naqueles onde predomina o modelo tradicional de família, observam-se as menores taxas de fecundidade na Europa, inclusive nos países com forte tradição católica (como Portugal e Itália) (Gráfico 3). Tais estimativas podem refletir dificuldades em se conciliar o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares, o que estaria relacionado à imaturidade das políticas de apoio à família e fecundidade nestes países. Por outro lado, destaca-se o caso da

⁶ Não foram encontrados dados de 2011 para o Reino Unido na fonte de dados consultada.

França, onde houve um crescimento significativo da taxa de fecundidade na última década, o que pode ser relacionado à implementação de políticas diversas para as famílias.

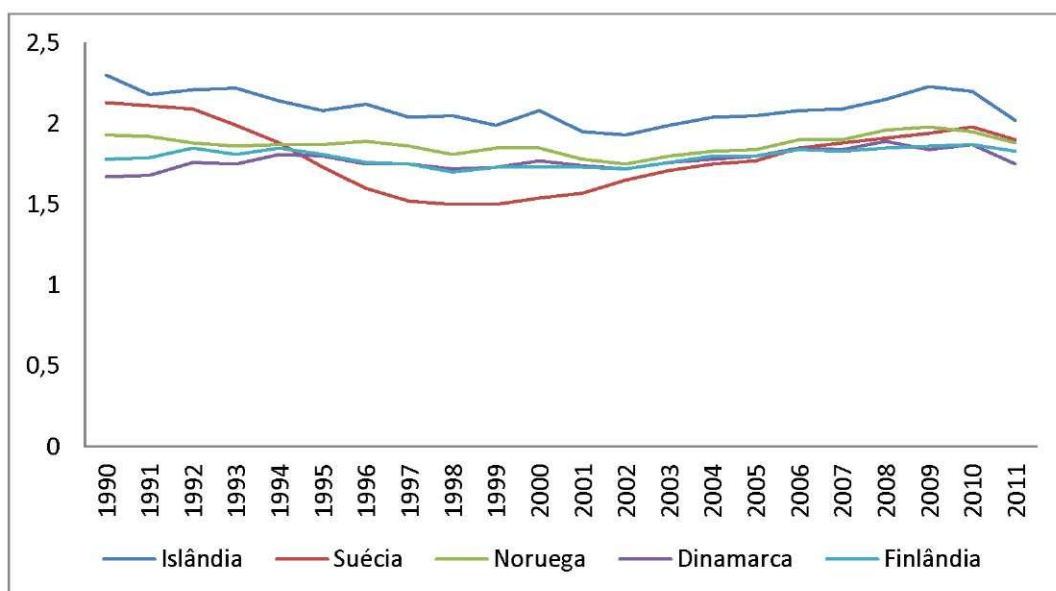
Gráfico 3: Evolução das taxas de fecundidade (1990-2011): Países conservadores



Fonte: Eurostat, 2012.

Os países nórdicos, por sua vez, apresentam as mais elevadas taxas de fecundidade da Europa, como pode ser visto no Gráfico 4. Nestes países, há uma grande oferta de políticas de apoio à família e de igualdade de gênero. Estas políticas podem estar contribuindo para a manutenção das altas taxas de fecundidade ao longo dos anos.

Gráfico 4: Evolução das taxas de fecundidade (1990-2011): Países socialdemocratas



Fonte: Eurostat, 2012.

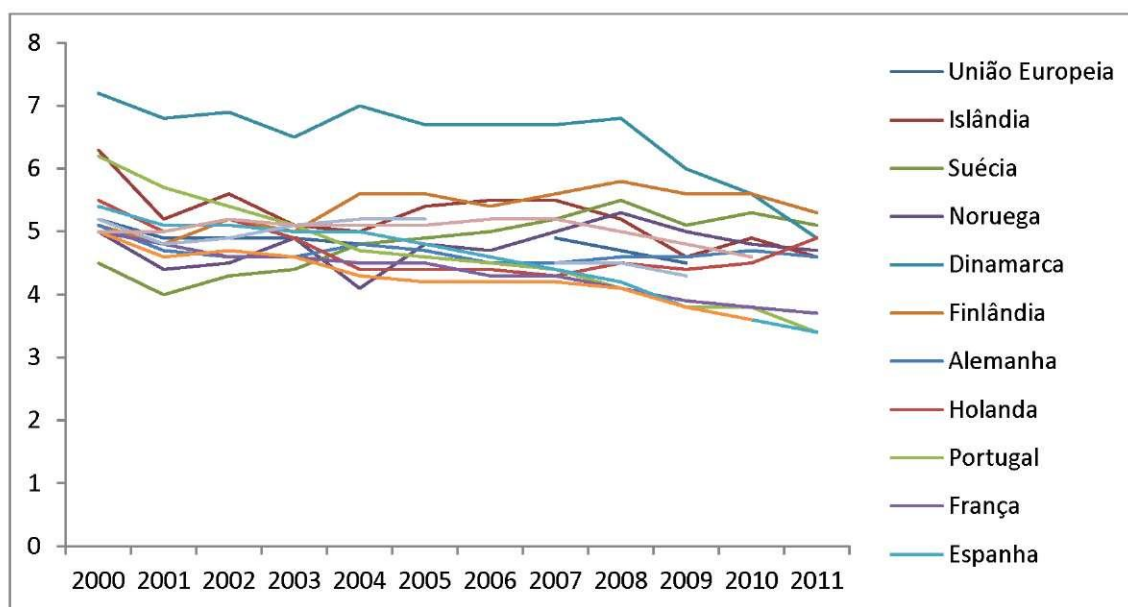
2.1.2. Transformação das estruturas familiares

Os arranjos familiares “tradicionais” eram biparentais, com filhos e compostos por casais heterossexuais; os matrimônios eram estáveis e prolongados (OIT, 2012). Além disso, prevalecia o modelo do homem enquanto único ou principal provedor econômico e da mulher cuidadora do lar e da família (*male breadwinner model*). Assim, o modelo tradicional de conciliação entre o trabalho e família era baseado em papéis de gênero claramente definidos e em uma organização do trabalho (remunerado e não remunerado), que não é mais atual.

As famílias têm passado por uma série de transformações, que resultaram em uma multiplicidade de arranjos familiares, dentre os quais se destacam os domicílios monoparentais (com a crescente chefia feminina), biparentais com casais heterossexuais e homossexuais, famílias extensas e conviventes e os domicílios unipessoais.

Em relação às mudanças observadas nas estruturas familiares, observa-se, além da diminuição do tamanho das famílias e do número de casamentos, o aumento dos idosos solteiros, das famílias com pais solteiros e do número de divórcios (ESPING-ANDERSEN, 2009). Como pode ser visto no Gráfico 5, houve uma redução do número de casamentos em todos os países analisados, o que revela, em certa medida, mudanças no padrão tradicional de família.

Gráfico 5: Número de casamentos (por mil pessoas) – 2000-2011

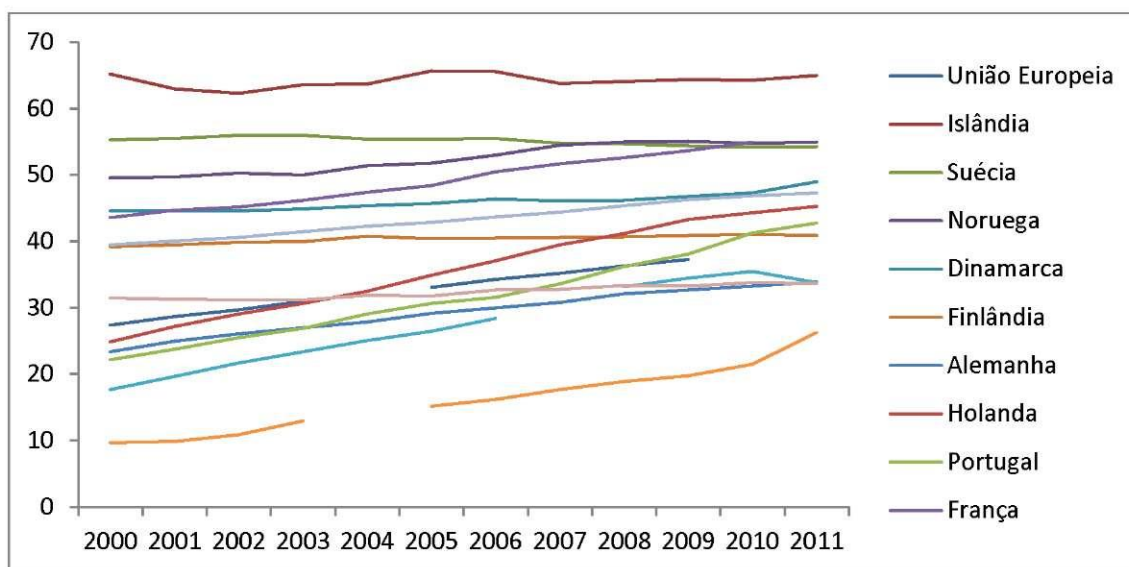


Fonte: Eurostat, 2012.

Além disso, com a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, o modelo familiar do homem enquanto único provedor tem sido cada vez mais deixado pra trás. Desta forma, pode-se dizer que se eleva a demanda por políticas para as famílias, que permitam a conciliação entre o trabalho e a família.

Observa-se, ainda que, cada vez mais as mulheres estão tendo filhos sem estarem casadas (Gráfico 6). A proporção dessas mulheres é superior a 50% nos países nórdicos e na França. Este dado é extremamente importante, pois revela as transformações que vêm ocorrendo nas famílias nas últimas décadas e que podem afetar de maneira significativa as políticas sociais (e vice-versa).

Gráfico 6: Percentual de nascimentos, nos quais o estado civil da mãe no momento do nascimento era diferente de casado



Fonte: Eurostat, 2012.

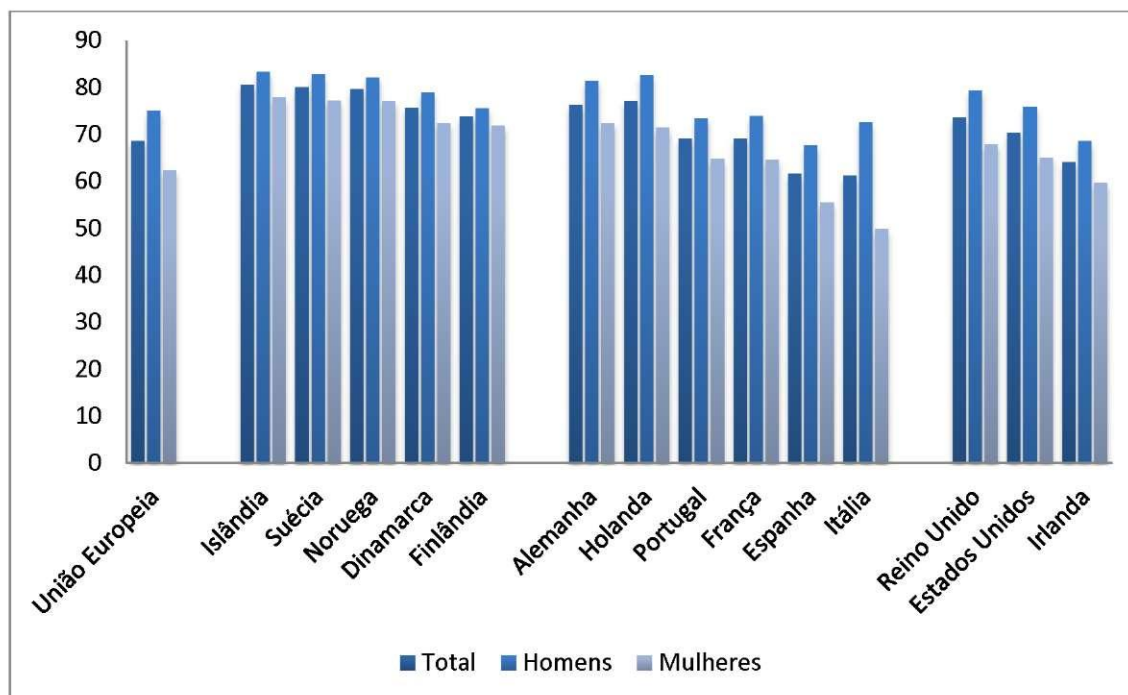
Já em relação à idade das mães no momento de nascimento do primeiro filho, observa-se que ela vem aumentando, de maneira contínua, nos países europeus. Em 2011, a idade média com a qual as mulheres têm filhos na Europa era superior a 30 anos em todos os países analisados (EUROSTAT, 2012). Desta forma verifica-se uma tendência em se postergar o primeiro filho, uma transformação relacionada ao processo de inserção feminina no mercado de trabalho e importante no âmbito das políticas sociais.

2.1.3. Mudanças no mercado de trabalho

Em relação ao mercado de trabalho, do ponto de vista macro, observa-se uma crescente integração econômica global. Nesse contexto, destaca-se a significativa participação feminina no mercado de trabalho. O Gráfico 7 apresenta as taxas de participação de homens e mulheres nos países analisados. Observam-se grandes diferenças em países como a Itália e Irlanda. Já na Suécia e na Dinamarca, essa diferença é menor. Esses dados podem indicar que há maiores possibilidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho nestes últimos países e, possivelmente maior igualdade de gênero, em termos de mercado de trabalho. Como

dito anteriormente, os sistemas de creches e escolas públicas abrangentes, bem como as políticas de licença maternidade extensas, podem estar contribuindo para este quadro.

Gráfico 7: Nível de ocupação das pessoas de 20 a 64 anos de idade, por sexo - 2011

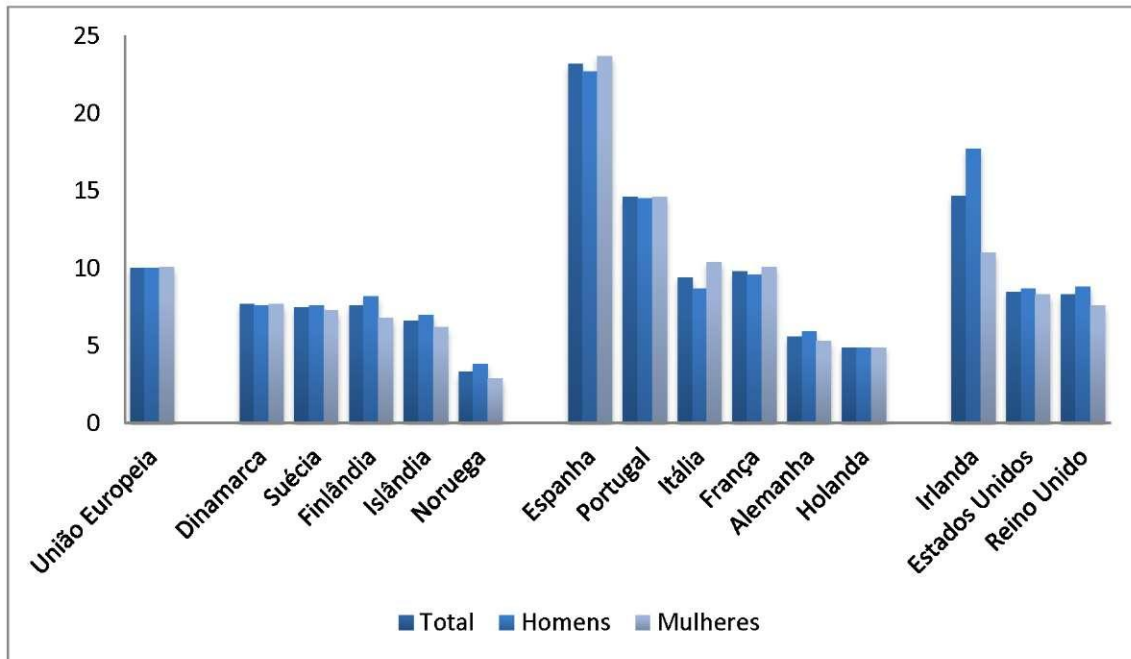


Fonte: Eurostat, 2012.

Nota: De acordo com o Eurostat, o nível de ocupação corresponde ao número de pessoas entre 20 e 64 anos de idade ocupadas, em relação ao total de pessoas no mesmo grupo etário.

No que se refere às taxas de desemprego, observa-se que na Espanha, França e Itália, o desemprego é maior entre as mulheres do que entre os homens (Gráfico 8). No restante dos países analisados, as taxas são bem parecidas ou a situação é inversa, ou seja, o desemprego é maior entre os homens.

Gráfico 8: Taxas de desemprego, por sexo - 2011



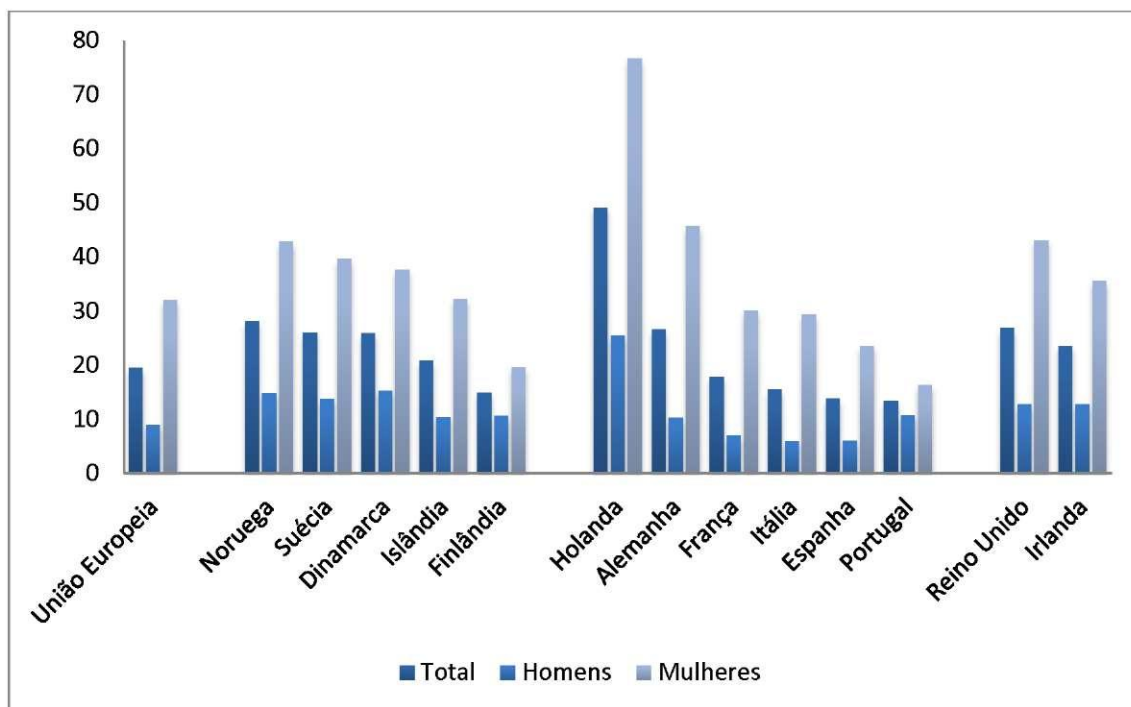
Fonte: Eurostat, 2012.

Entretanto, ressalta-se que a análise da mulher no mercado de trabalho, não pode se restringir às taxas de participação e desemprego. Nesse contexto, faz-se necessário realizar uma análise mais qualitativa sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho, levando em conta a intensidade desta participação. Um dos fatores importantes é a possibilidade de se trabalhar apenas meio período. Como podemos observar no Gráfico 9, em todos os países analisados os trabalhos de meio período são realizados, predominantemente, por mulheres. É importante ressaltar o caso da Holanda, onde 76,7% das mulheres trabalham em meio período. Portugal, França e Espanha são os países onde há o menor percentual de mulheres trabalhando em meio período. Já Irlanda, Reino Unido, Alemanha e Suécia ocupam posições intermediárias.

Observa-se, portanto, que há uma relação entre trabalho feminino e trabalho de meio período. Pode-se dizer que, em certa medida, a participação da mulher no mercado de trabalho foi favorecida pela possibilidade de se trabalhar apenas meio período. Em países como a Suécia e a Dinamarca, a inserção das mulheres no mercado de trabalho é ainda maior. Nesses países, o Estado de bem-estar social é mais generoso, em especial no que se refere aos serviços de proteção às crianças. Assim, além da flexibilidade observada no mercado de

trabalho, os arranjos de *welfare State* nesses países podem, também, contribuir para o aumento das taxas de participação das mulheres.

Gráfico 9: Percentual de pessoas empregadas em meio período, por sexo - 2011



Fonte: Eurostat, 2012.

A análise das transformações recentes no mercado de trabalho e nas famílias revela uma das grandes tensões da atualidade: a conciliação entre o trabalho produtivo (remunerado) e o trabalho reprodutivo realizado no âmbito da família (trabalho doméstico, não remunerado). Em alguns países essa conciliação se tornou possível, em grande medida através de políticas para as famílias generosas. Por outro lado, em outros países, as famílias enfrentam mais dificuldades, o que pode estar relacionado à diminuição das taxas de fecundidade observadas anteriormente.

A Tabela 1 apresenta as taxas de participação, por sexo e número de filhos nos países analisados. Os dados compreendem pessoas de 15 a 64 anos, com pelo menos um filho menor de seis anos de idade. Ou seja, esta tabela revela em que medida a conciliação entre o trabalho e a família tem se dado nos países europeus.

Destacam-se as taxas de participação femininas nos países nórdicos, independente do número de filhos. Na Suécia, 80% das mulheres com três filhos ou mais estavam trabalhando

em 2011. Este percentual pode estar relacionado, também, à possibilidade de trabalhar apenas meio período, como visto anteriormente. Além disso, nesses países observam-se *welfare States* amplos e políticas para as famílias generosas, como será visto posteriormente. No outro extremo, em países como Reino Unido e Irlanda as taxas de participação de mulheres com filhos são menores, e a diferença entre homens e mulheres é maior.

Tabela 1: Nível de ocupação, por sexo e número de filhos – 2011

Nº de filhos:	Total			Homens			Mulheres		
	1	2	3+	1	2	3+	1	2	3+
União Europeia	74,2	73,9	63,0	86,8	88,2	81,9	63,1	60,6	45,8
Islândia	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Suécia	76,3	86,0	86,8	90,4	94,1	94,1	65,3	78,8	80,1
Noruega	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Dinamarca	80,3	87,2	84,3	88,4	91,7	90,8	73,6	83,2	78,4
Finlândia	75,7	77,1	74,1	92,0	90,8	91,0	60,4	63,7	56,9
Alemanha	78,1	76,5	67,3	91,3	94,0	89,6	66,6	60,0	46,1
Holanda	86,5	86,3	77,3	93,2	94,5	93,3	80,4	78,7	62,5
Portugal	78,3	78,0	66,1	82,7	86,3	76,3	74,4	70,6	57,8
França	79,4	79,1	65,6	88,4	90,1	84,6	71,4	69,1	48,3
Espanha	67,6	67,5	56,6	77,5	78,2	70,0	58,5	57,4	44,0
Itália	72,6	68,9	59,3	88,8	88,7	83,4	57,6	49,7	35,7
Reino Unido	76,4	74,9	57,4	88,1	89,0	80,2	66,7	62,3	39,0
Irlanda	71,4	67,2	56,4	78,0	78,6	71,6	65,9	57,1	43,0

Fonte: Eurostat, 2012.

Obs.: Os dados dizem respeito às pessoas de 15 a 64 anos de idade, cujos filhos mais novos têm menos de 6 anos de idade.

Com a crescente inserção das mulheres no espaço público, pode-se dizer que os papéis sociais associados a homens e mulheres têm se transformado (OIT, 2012). Ou seja, o modelo do homem provedor vem sendo cada vez mais deixado pra trás, dando lugar ao modelo de família com dois provedores. No entanto, se por um lado as mulheres se inseriram no mercado de trabalho, por outro, não houve transformações significativas no que diz respeito à divisão sexual do trabalho doméstico não remunerado, realizado no âmbito familiar. As mulheres continuam sendo as únicas ou principais responsáveis pelos afazeres domésticos e pelas

atividades de cuidado. Além disso, estudos sobre o uso do tempo mostram que em alguns países, como é inclusive o caso do Brasil, são justamente as mulheres que dedicam mais tempo ao trabalho doméstico, que estão adentrando com mais intensidade no mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2007). Em suma, as mulheres que mais trabalham, atualmente, são aquelas que gastam mais tempo com cuidados domésticos, enfrentando, portanto, grandes dificuldades para conciliar tais atividades (BRUSCHINI, 2007).

Desta forma, torna-se fundamental a implementação de políticas sociais que permitam a conciliação entre o trabalho produtivo e a família. Na ausência de serviços e benefícios que permitam esta conciliação, as mulheres tendem a “ajustar” sua inserção no mercado de trabalho, ou seja, concentram-se em empregos mais vulneráveis e informais (OIT, 2012). Esta situação é agravada no caso de mulheres pertencentes a grupos mais vulneráveis, uma vez que elas não podem recorrer a alternativas privadas.

Observa-se, portanto, que as transformações tanto no mundo do trabalho, com a crescente participação feminina, como no âmbito familiar, tornam tensa a relação entre as esferas produtiva e reprodutiva. A ausência de políticas de conciliação que levem em conta tais demandas tende a agravar esta situação, além de contribuir para reforçar determinados padrões de gênero, notadamente o do homem provedor e o da mulher cuidadora do lar. As dificuldades trazidas com essas transformações trazem implicações diretas para os Estados de bem-estar social, que se veem obrigados a se adaptar.

Nesse sentido, faz-se necessário pensar em um novo modelo de conciliação entre o trabalho e a família. No entendimento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a conciliação entre o trabalho e a família é uma questão central no contexto do trabalho decente e transcende a esfera íntima e familiar. Logo, um novo modelo de conciliação entre trabalho e família pressupõe uma divisão de responsabilidades entre as famílias, o Estado e também as empresas.

Observa-se, portanto, uma demanda crescente por políticas de “desfamiliarização”. Ou seja, políticas que amenizem as obrigações da família no que diz respeito à provisão de bem-estar e permitam a conciliação entre o trabalho e a família. Nesse sentido, a próxima seção analisa como os diferentes regimes de bem-estar social têm respondido às pressões impostas pelas transformações verificadas no mercado e na família recentemente.

2.3. Como os diferentes regimes de bem-estar social têm respondido às transformações no âmbito familiar e no mundo do trabalho?

2.3.1. Práticas de conciliação entre o trabalho e a família

A análise da relação entre maternidade e participação feminina no mercado de trabalho revela que em alguns países a conciliação entre o trabalho e a família se tornou possível, enquanto em outros, isto não ocorreu. Em grande medida, este fato relaciona-se com os diferentes arranjos de políticas sociais, em especial as políticas para as famílias, adotadas nos diversos países.

Observa-se que a crítica feminista à teoria *mainstream* sobre os *welfare States* trouxe uma grande contribuição ao enfatizar as dimensões de gênero e família. Entre os diversos argumentos defendidos pelas teóricas feministas, destaca-se neste trabalho a ideia de que a divisão sexual do trabalho, bem como as ideologias de gênero podem influenciar a provisão pública de bem-estar. Por outro lado, pode-se dizer que a institucionalização de políticas sociais pode afetar de maneira distinta as condições de vida de homens e mulheres. Desta forma, faz-se necessário analisar como determinadas políticas podem favorecer a participação da mulher no mercado de trabalho, na medida em que permitem a conciliação entre a família e o trabalho.

Pode-se dizer que as políticas sociais que afetam as mulheres e as famílias apresentam duas lógicas distintas: de um lado, são políticas enfatizam a equidade, ao favorecer a inserção da mulher no mercado de trabalho (políticas de “desfamiliarização”); por outro, pressupõem a diferença, ao facilitar a permanência da mulher no âmbito familiar e doméstico (políticas conservadoras pró-família) (DRAIBE, 2007). As políticas chamadas conciliatórias podem minimizar tais contradições.

No contexto da conciliação entre o trabalho e a família, destacam-se as políticas para as famílias, ou seja, aquelas medidas que afetam diretamente as estruturas familiares, bem como as decisões nesse âmbito. É importante ressaltar, que a natureza e a generosidade das políticas para as famílias refletem as ideologias nacionais dominantes em relação ao trabalho, família e igualdade de gêneros e, com frequência, são implementadas, também, com objetivos diversos, como aumentar as taxas de fecundidade e a oferta de mão-de-obra, alcançar o pleno emprego ou enfrentar a pobreza (GORNICK & MEYERS, 2007). Para Gornick e Meyers

(2007), ao menos três áreas da política social podem influenciar a distribuição de cuidados entre os pais, a divisão sexual do trabalho e o bem-estar infantil: os serviços de proteção à criança, as políticas de licença-família e a regulamentação da carga horária de trabalho.

No que se refere aos serviços de proteção à criança como creches e pré-escolas, pode-se dizer que eles minimizam as interrupções causadas pelo nascimento e constituem uma maneira importante de se reduzir os custos de oportunidade (ESPING-ANDERSEN, 2009). Este tipo de política pode ser fundamental para a decisão das famílias de ter filhos ou não, bem como para a inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho. Assim, esta estratégia favorece o emprego maternal, a educação e a qualidade de vida da criança (GORNICK & MEYERS, 2007). Além disso, o acesso de tais serviços por meio do Estado e não do mercado, alivia os custos com os cuidados infantis, o que é importante principalmente para as famílias de baixa renda.

Outra política de proteção à criança fundamental para se pensar as relações de gênero é a licença-família. No que se refere à licença-maternidade, pode-se dizer que seu efeito sobre a participação feminina no mercado é ambíguo. De um lado, espera-se que o aumento do período de licença maternidade exerça um efeito negativo sobre a demanda por trabalho, uma vez que eleva os custos para os empregadores. Por outro lado, tal política pode contribuir para o aumento da oferta de trabalho feminino e exercer efeito positivo sobre os salários, uma vez que evita que as mulheres saiam do mercado de trabalho ao terem filhos (CARVALHO *et al.*, 2006). Nesse sentido, as licenças curtas remuneradas contribuem, ainda, para a igualdade de gênero no mercado de trabalho, uma vez que favorecem a continuidade do emprego materno e reduzem as penalidades salariais trazidas com a maternidade (GORNICK & MEYERS, 2007).

Observa-se, ainda, que alguns países passaram a adotar não apenas licença para as mães, mas também para os pais. Nesse caso, esse tipo de política pode favorecer, também, a igualdade entre os gêneros, tanto no mercado de trabalho, quanto no âmbito doméstico. Além disso, tal política tem um efeito positivo sobre o bem-estar infantil, uma vez que possibilita que os pais tenham de tempo livre para cuidar dos filhos, em especial quando estes se encontram em idade pré-escolar.

Por fim, destaca-se a regulamentação da carga horária no mercado de trabalho, que possibilita o aumento do tempo reservado aos cuidados tanto das mães, quanto dos pais (GORNICK; MEYERS, 2007). Este tipo de intervenção favorece não apenas a participação feminina no mercado de trabalho, mas também, uma redistribuição mais igualitária do

trabalho doméstico entre os gêneros (MUTARI; FIGART, 2001 *apud* GORNICK; MEYERS, 2007).

Em uma análise comparativa dos regimes de bem-estar social nos países desenvolvidos, Korpi *et al.* (2010) mostram que diferentes tipos de políticas para as famílias apresentam consequências observáveis não apenas no que se refere à proporção de mulheres no mercado de trabalho, mas também, à heterogeneidade entre as mulheres empregadas em relação a educação e outras características socioeconômicas. Os resultados apontam maiores taxas de participação feminina no mercado de trabalho nos países que adotaram políticas amplas de proteção às crianças e licença-família, notadamente os países escandinavos. Nesse contexto, a próxima seção apresenta um pouco das políticas para as famílias em alguns países desenvolvidos, de modo compreender como estes países têm respondido às pressões impostas pelas transformações que vêm ocorrendo nas últimas décadas nas famílias e no mundo do trabalho.

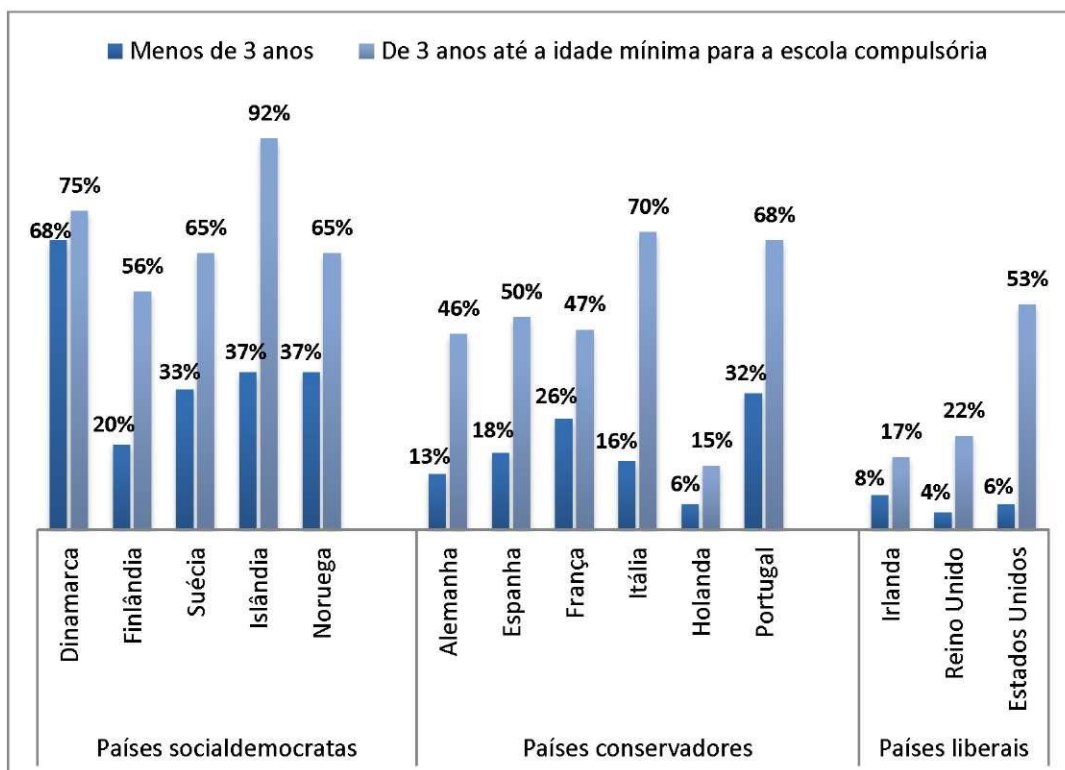
2.3.2. *O Estado entre a família e o trabalho nos países desenvolvidos*

Diante dos dados apresentados e da bibliografia analisada, pode-se dizer que uma das grandes tensões nas sociedades modernas é a conciliação entre o trabalho e a família. No contexto da União Europeia, o equilíbrio trabalho-vida familiar é visto enquanto uma prioridade. No entanto, verificam-se grandes variações em relação à natureza e ao alcance da provisão que os governos têm oferecido às famílias com dois provedores (CROMPTON; LYONETTE, 2007).

Em relação à política de educação infantil, observa-se, no Gráfico 10, que há uma diferença significativa entre os países analisados, no que se refere à participação da população em serviços formais de proteção à criança. Em países com tradição de *welfare State* do tipo conservador, nos quais a família é vista como a principal responsável por proteção, há menor participação das crianças nos serviços formais, em especial no grupo menor de três anos. Esse percentual é ainda menor nos países com *welfare States* mais próximos do modelo liberal, como Irlanda, Reino Unido e Estados Unidos. Por outro lado, os países sociais democratas apresentam grande participação das crianças nos serviços públicos de proteção. Desta forma,

observa-se neste último grupo de países, o Estado cumpre um papel central no que se refere à proteção às crianças.

Gráfico 10: Percentual da população por grupo de idade, que participa de algum serviço formal de proteção à criança - 2010



Fonte: Eurostat, 2012.

No que se refere à política de licença-família⁷, pode-se dizer que seus objetivos variam em dois aspectos: quanto à generosidade do número de semanas concedidas e no quanto incentiva a participação masculina no trabalho doméstico e de cuidados (GORNICK & MEYERS, 2007). Nesse sentido, pode-se dizer que a implementação de licenças específicas e obrigatórias para os pais consiste em uma política de gênero, uma vez que pode contribuir para alterar o padrão dominante da divisão sexual do trabalho.

Nos países analisados, observa-se uma grande variação em duas dimensões distintas. Primeiramente, há uma diferença no que diz respeito ao número de semanas de salário integral pagos às mães. Em segundo lugar, observa-se uma variação em termos de igualdade

⁷ No caso da política de licença-família são analisados apenas Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia, Holanda, França, Alemanha, Bélgica, Reino Unido e EUA, em função da disponibilidade de dados.

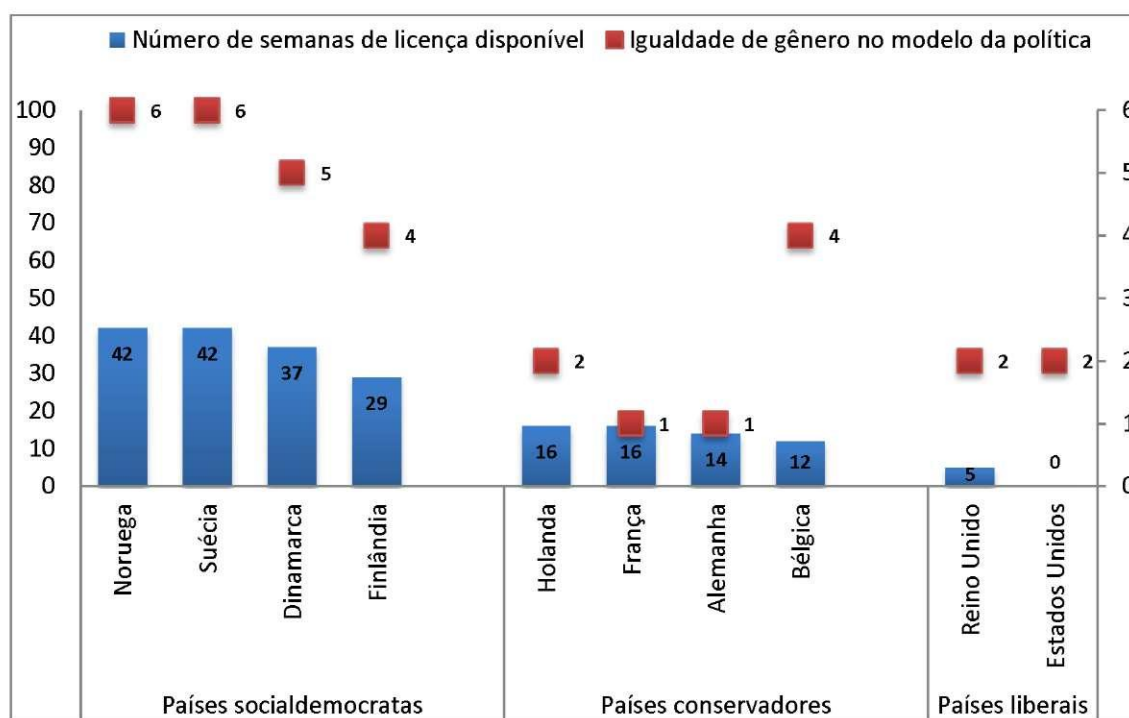
de gênero, que está relacionada à generosidade das provisões para os pais e no quanto tal política os incentiva a usufruir da licença que tem direito⁸ (GORNICK & MEYERS, 2007).

Observam-se políticas de licença-família mais generosas e com maior igualdade de gênero nos países nórdicos, onde as mães dispõem entre 30 e 42 semanas de licença, pagas com salário integral (Gráfico 11). Nestes países, os pais também recebem benefícios relativamente generosos e contam com incentivos para usufruir dos mesmos.

Nos países com modelo de bem-estar social conservador, os benefícios são menos generosos e as provisões e incentivos para os pais são também menores. Os países liberais, por sua vez, apresentam licenças pouco generosas e pouco incentivo para a igualdade de gênero. Os Estados Unidos se destacam por ser o único entre os países analisados que não apresenta política nacional de licença-maternidade remunerada (GORNICK & MEYERS, 2007).

⁸ “A lógica dessa “balança de igualdade de gênero” tem origem em descobertas de pesquisas empíricas que indicam que a utilização masculina é incentivada por direitos intransferíveis (direitos que não podem ser transferidos a parceiros femininos) combinados com alta reposição salarial. Os países que receberam um ponto por esta balança de igualdade de gênero se oferecem e pagam licença-paternidade; dois pontos se os pais têm direitos a licença-paternidade que sejam intransferíveis; e até três pontos adicionais dependendo do nível de reposição salarial (três pontos se os benefícios estão relacionados a salário em até 80% mais, dois pontos se os benefícios estão relacionados a salário mas a menos de 80%, e um ponto se os benefícios são pagos como um valor fixo)” (GORNICK & MEYERS, 2007: 202).

Gráfico 11: Política de licença-família. Generosidade da licença-maternidade e igualdade de gênero no modelo da política - 2000



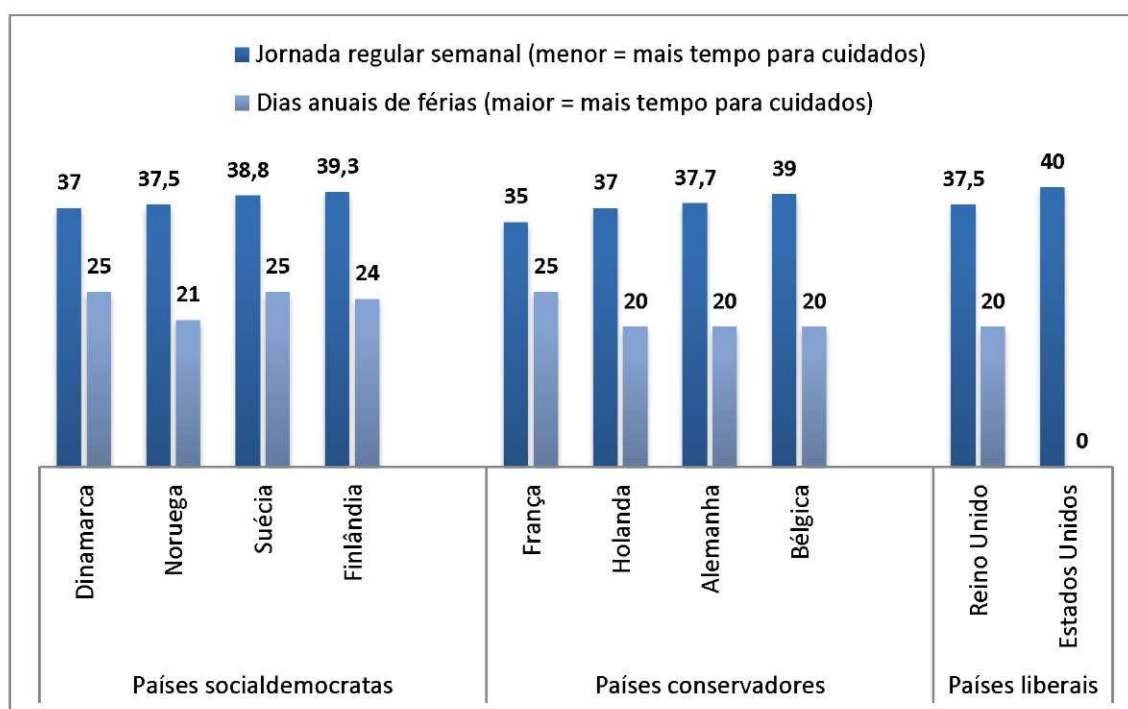
OBS.: Os valores nas caixas são os índices de igualdade de gênero.

Fonte: GORNICK; MEYERS, 2003.

Por fim, ressaltam-se as regulamentações sobre a jornada de trabalho⁹. Todos os países analisados apresentam jornada de trabalho entre 35 e 39 horas semanais, com exceção dos EUA, onde a jornada permanece de 40 horas (Gráfico 12). Além disso, em todos os países verifica-se um mínimo de 20 dias de férias por ano. A homogeneidade observada na Europa pode ser, em parte, explicada pela Diretiva da União Europeia sobre Jornada de Trabalho (*European Union Directive on Working Time*), de 1993, que define um período mínimo de quatro semanas de férias remuneradas por ano (GORNICK & MEYERS, 2007). Em alguns países os acordos coletivos resultaram em períodos de férias mais extensos, como é o caso da Dinamarca, Alemanha, e Holanda, onde o benefício é de aproximadamente 30 dias por ano.

⁹ No caso das regulamentações sobre a jornada de trabalho são analisados apenas Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia, Holanda, França, Alemanha, Bélgica, Reino Unido e EUA, em função da disponibilidade de dados.

Gráfico 12: Regulamentações sobre jornada de trabalho. Jornada semanal normal (limite de horas-extras) e férias anuais remuneradas (número mínimo de dias) - 2000



Fonte: GORNICK & MEYERS, 2007.

No primeiro capítulo, vimos que os diferentes regimes de bem-estar social atribuem importância distinta para o mercado, o Estado e a família, no que diz respeito à proteção social. Os dados apresentados nesta seção sugerem que a provisão de proteção se insere em arranjos distintos de *welfare States*, que podem exercer efeitos sobre as mulheres, os homens e as relações de gênero (DALY; RAKE, 2003). Desta forma, os diferentes arranjos de proteção (em especial às crianças) podem afetar a participação da mulher no mercado de trabalho, bem como a sua situação financeira e suas escolhas.

Em países como a Alemanha, Irlanda, Holanda e o Reino Unido, onde a provisão de serviços é relativamente escassa, a proteção afeta muito mais as mulheres, do que em países como a Suécia e a França, onde a provisão de serviços públicos é mais extensa (DALY; RAKE, 2003). Sugere-se, portanto, que nos países onde a provisão pública de bem-estar é mais extensa e com mais igualdade entre os gêneros, a tensão da conciliação entre o trabalho e a família é menor. Assim, os pais podem passar mais tempo com os filhos e os trabalhos remunerado e não remunerado são divididos de forma mais igualitária.

A partir da bibliografia analisada e dos dados apresentados, observa-se que o Estado cumpre papel fundamental no que diz respeito ao equilíbrio entre as responsabilidades familiares e do mercado de trabalho. Sob uma perspectiva de gênero, os arranjos de políticas sociais podem afetar de maneira distinta homens e mulheres nos diferentes regimes de bem-estar social, em especial no que se refere à divisão sexual do trabalho, seja ele remunerado ou não remunerado. As mudanças recentes verificadas tanto no âmbito familiar, quanto no mundo de trabalho, fazem com que os *welfare States* sejam pressionados a se adaptar. Em alguns países, a conciliação entre o trabalho e a família se tornou possível, em outros, na ausência de políticas para as famílias generosas, essa tensão é mais problemática. Uma vez realizada uma análise internacional sobre a família, o trabalho e as políticas sociais nos países desenvolvidos, o próximo capítulo analisa a realidade brasileira e do estado de Minas Gerais, de modo a compreender qual é o papel do Estado entre a família e o trabalho no país.

CAPÍTULO III

O ESTADO ENTRE A FAMÍLIA E O TRABALHO NO BRASIL

No Brasil, 43,1% das crianças entre 0 e 5 anos de idade frequentavam creche ou pré-escola em 2010.

3.1. Avanços e contradições do “Estado de Bem-Estar Social” brasileiro

No contexto de desenvolvimento dos Estados de bem-estar social na Europa, o direito ao trabalho foi o primeiro a ser reconhecido na maioria dos países. Enquanto na Europa, estas instituições surgem no início do século XX, na América Latina este período foi marcado pela emergência de formas incipientes de regulação do trabalho e de proteção ao trabalhador. A previdência social foi uma das primeiras políticas a se desenvolver na maioria dos países, com o objetivo de proteger o trabalhador em relação a um conjunto de riscos sociais. Observa-se que, de maneira geral, nos países latino-americanos a proteção social se constituiu em torno do trabalho, prevalecendo a cobertura aos trabalhadores assalariados formais, de maneira combinada a uma proteção secundária para a cônjuge, filhos e filhas (OIT, 2009).

No caso do Brasil, o chamado Estado de bem-estar social tem início na década de 1930, devido às mudanças que ocorreram no Estado e nas formas de regulação social neste período (AURELIANO & DRAIBE, 1989). A partir deste período, com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), observa-se o desenvolvimento de um modelo corporativo, centrado no princípio bismarckiano, com uma política contributiva e excludente, conservando, assim, características que contribuíam para aumentar a concentração de renda e a desigualdade social. Dada tal configuração do sistema previdenciário neste período, Wanderley Guilherme dos Santos destaca o conceito de cidadania, podendo ser descrita no Brasil de 1923 até a década de 1960, como uma “cidadania regulada”. Segundo o autor, as raízes de tal conceito “*encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal*” (SANTOS, 1979: 75). Nesse sentido, seriam cidadãos todos aqueles que faziam parte de categorias profissionais “reconhecidas e definidas em lei”. Eram pré-cidadãos, portanto, aqueles que não tinham profissão reconhecida pelo Estado. Ainda segundo o autor, a implicação de tal conceito nos leva à conclusão de que eram pré-cidadãos todos os trabalhadores da área rural, bem como os trabalhadores urbanos, cujas ocupações não são reguladas por lei.

No período de 1943 e 1964, observa-se uma expansão fragmentada e seletiva do sistema. Portanto, a proteção social no Brasil até meados da década de 1960 se desenvolve sob um padrão *seletivo* no que diz respeito aos beneficiários, *heterogêneo* em termos de

benefícios e *fragmentado* no âmbito institucional e financeiro (AURELIANO & DRAIBE, 1989).

Apesar de diversas mudanças serem implementadas, esse padrão excludente permanece até a década de 80, quando então são introduzidos no Brasil o conceito de Seguridade Social e o princípio da solidariedade nacional. A Constituição de 1988 representa uma mudança de paradigma no campo da proteção social brasileira, pois introduz três paradigmas distintos: o universalista, o contributivo e o não contributivo/seletivo. É apenas neste período que o sistema se expande e chega a segmentos da sociedade anteriormente excluídos de qualquer proteção social.

Uma análise do Estado brasileiro revela que a formação e o desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro contribuiu, em vários aspectos, para a reprodução de uma estrutura social desigual, que ainda consiste em um grande desafio para o Brasil (SANTOS, 1979; AURELIANO & DRAIBE, 1989). Do ponto de vista de gênero, se este arranjo reproduz as desigualdades sociais, pode-se dizer que ele também pode contribuir para acentuar a desigualdade entre homens e mulheres.

Assim como na maioria dos países desenvolvidos, no Brasil, as políticas para as famílias e/ou práticas que permitem a conciliação entre a família e o trabalho surgiram tardiamente. A licença-maternidade no Brasil foi regulamentada apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A Educação Infantil conta com mais de um século de história, como cuidado e educação fora do domicílio. Porém, foi somente nos últimos anos que ela foi reconhecida enquanto um direito das crianças e das famílias, assim como um dever do Estado (MEC, 2006).

Pode-se dizer que a relação entre a família e o trabalho é regulada por normas, que são construídas socialmente. Desta forma, as políticas nesta área acabam refletindo como a sociedade percebe e valoriza a conciliação entre estas duas dimensões (SORJ *et al.*, 2007). Ou seja, no Brasil, o cuidado dos filhos foi por muito tempo visto enquanto uma questão que deveria ser tratada no âmbito privado. Segundo Arriagada (2007), na América Latina, a família enquanto capital social, consiste em um recurso estratégico muito valorizado, uma vez que as limitações de provisão pública de bem-estar a torna a principal, ou única, fonte de bem-estar. Nesse sentido, os tipos de família tendem a condicionar as possibilidades de bem-estar nestes países.

Como visto no primeiro capítulo deste trabalho, é possível citar ao menos três tipos de políticas que favorecem a conciliação entre a família e o trabalho: a licença-família; as regulações do mercado de trabalho e os serviços de proteção à criança. No Brasil, a análise de tais políticas revela que a problemática da conciliação entre a família e o trabalho apresenta fraca legitimidade social e política (SORJ *et al.*, 2007). Na ausência de tais serviços públicos, as famílias buscam soluções informais ou no âmbito privado. Esta situação tende a afetar de maneira significativa as famílias mais pobres, uma vez que nestas, a participação feminina no mercado de trabalho é alta e o acesso às soluções privadas é limitado. Desta forma, pode-se dizer que a ausência de políticas que favoreçam a conciliação entre a família e o trabalho contribui para a reprodução das desigualdades presentes em nossa sociedade, principalmente aquelas entre homens e mulheres. A próxima seção analisa o desenvolvimento destas políticas no Brasil, de modo a compreender suas contribuições e limites no que se refere ao incentivo à participação feminina no mercado de trabalho.

3.1.1. Políticas e práticas de conciliação entre o trabalho remunerado e as reponsabilidades familiares

A licença-maternidade no Brasil

A licença-maternidade no Brasil é um direito garantido pela Constituição de 1988 às mulheres empregadas com contrato formal de trabalho e vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A licença concede 120 dias de afastamento da mãe, sem prejuízo ao emprego e ao salário. No que se refere ao pai, a lei garante cinco dias de licença, a partir do dia do nascimento do filho.

No âmbito federal, o projeto de lei (PL 2.513/07), que cria o Programa Empresa Cidadã, foi transfigurado na Lei 11.770 de 09 de setembro de 2008. Após referendada pelo Presidente da República, esta lei passou a oferecer incentivos fiscais para as empresas que passarem a permitir a prorrogação da licença maternidade de 120 para 180 dias¹⁰. Nesse

¹⁰ A lei foi sancionada em 09.09.08, mas conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), o Executivo precisava analisar o impacto fiscal da renúncia dos impostos que deixariam de ser recolhidos por parte das empresas e regulamentar através de decreto. A regulamentação da Lei 11.770/2008 ocorreu no final de dezembro de 2009 por meio do Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

sentido, as empregadas das empresas que aderirem ao novo parâmetro jurídico poderão pedir a licença estendida, sendo indubitável fazê-lo até o final do primeiro mês após o parto. Ademais, a Lei determina que a mulher deve receber integralmente o seu ordenado. Fica vedada a participação em qualquer atividade laboral remunerada durante o período de vigência do benefício, assim como a permanência do recém-nascido em creches.

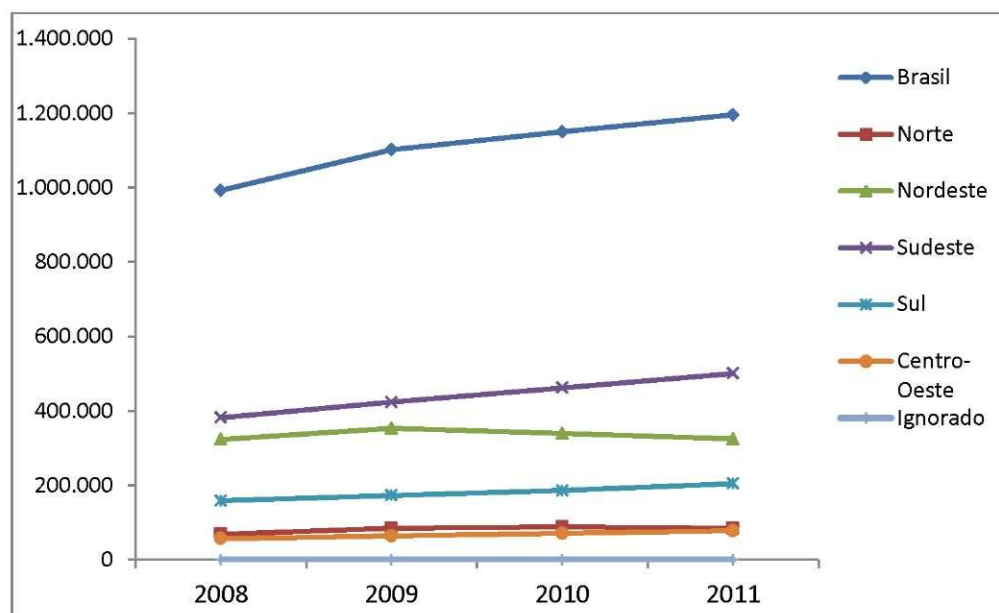
No caso do empregador, ao asseverar o cumprimento da referida Lei, por meio de um requerimento junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, passará a receber os descontos fiscais e todas as empregadas da empresa passam a ser contempladas, sem ser necessário realizar requerimento, tornando-se um benefício tácito para todas. Segundo o texto da Lei, os quatro primeiros meses de licença-maternidade serão desdobrados como antes, sendo custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os salários dos dois meses seguintes deverão ser assumidos pelo empregador¹¹.

Observa-se, portanto, que todas as brasileiras que contribuem para a previdência, sejam “*seguradas empregadas, trabalhadoras avulsas, empregadas domésticas, contribuintes individuais, facultativas e seguradas especiais, por ocasião do parto, inclusive o natimorto, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção*” (INSS, 2012b) têm acesso ao benefício de salário-maternidade. O benefício se estende, também, às mães adotivas. No entanto, ficam desprotegidas todas as trabalhadoras inseridas no mercado informal de trabalho. Tendo em vista que grande parte da informalidade no Brasil é constituída pela força de trabalho feminina, presume-se que a política de licença-maternidade ainda apresenta baixa cobertura no Brasil.

O Gráfico 13 apresenta a evolução da quantidade de salários-maternidade concedidos tanto pelo INSS, quanto pelas empresas no Brasil, entre 2008 e 2010. Observa-se que em todas as regiões o número de benefícios concedidos aumentou, com exceção do Nordeste. Na região Sudeste verifica-se a maior quantidade de benefícios concedidos, seguida da região Nordeste. Tal dado pode estar refletindo a alta taxa de fecundidade observada no Nordeste.

¹¹A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração integral da empregada pago nos 60 (sessenta) dias de prorrogação de sua licença-maternidade, vedada a dedução como despesa operacional.

Gráfico 13: Quantidade de salários-maternidade concedidos, segundo Grandes Regiões – 2008-2011



Fonte: DATAPREV, SUB, SINTESE e DATAMART CNIS. *In*: INSS, 2012.

Pode-se dizer que o efeito desta política sobre a participação feminina no mercado é ambíguo. De um lado, espera-se que o aumento do período de licença maternidade exerça um efeito negativo sobre a demanda por trabalho, uma vez que eleva os custos para os empregadores. Por outro lado, tal política pode contribuir para o aumento da oferta de trabalho feminino e exercer efeito positivo sobre a situação das mulheres em termos de renda, uma vez que evita que as mulheres saiam do mercado de trabalho ao terem filhos (CARVALHO *et al.*, 2006).

Observa-se que o benefício de licença-maternidade no Brasil, inserido em uma política de Previdência Social, se desenvolveu nos moldes do modelo bismarckiano, ou seja, centrado na contribuição. Nesse contexto, a estrutura do mercado de trabalho, ainda fortemente marcado pela informalidade, constitui um desafio em termos de cobertura da política de licença-maternidade. Desta forma, pode-se dizer que esta política, tal como está estruturada no Brasil (ou seja, vinculada à contribuição previdenciária), enquanto parte de um sistema amplo de proteção social, contribui para reforçar as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho. Isso ocorre, pois grande parte da força de trabalho feminina se encontra na informalidade e, portanto, estão descobertas de proteção no momento posterior ao parto. Em especial no Brasil, onde a informalidade é marcada por relações de trabalho precárias, a

ausência de garantia de renda durante a maternidade contribui para reproduzir o cenário de pobreza e desigualdade no país.

Outra questão relevante se refere ao tempo de licença que é concedido. Os benefícios concentram-se apenas no momento inicial da procriação, dificultando a conciliação entre as responsabilidades familiares e o trabalho ao de todas as etapas da vida familiar (SORJ *et al.*, 2007). Além disso, é importante discutir a questão da licença-paternidade. Uma política que confere apenas cinco dias de licença ao pai, pode estar contribuindo para reforçar o papel da mulher enquanto cuidadora do lar e da família e do homem enquanto provedor financeiro. Como visto no primeiro capítulo deste trabalho, em alguns países europeus, notadamente os países nórdicos, as licenças podem ser compartilhadas entre o pai e a mãe, o que pode vir a influenciar os padrões de gênero nestas sociedades. Desta forma, mais do que políticas para as famílias, as licenças nestes países constituem políticas de gênero. No Brasil, esta temática é pouco discutida, ainda que se tenha avançado um pouco nos últimos anos, com a apresentação de propostas de projetos de lei que pretendem ampliar a licença-paternidade. Mesmo nos países latino-americanos onde a licença-paternidade foi implementada, observa-se que ela não está sendo usada de maneira significativa, o que demonstra que essas mudanças na legislação devem ser acompanhadas por medidas que promovam mudanças culturais (OIT, 2009).

Regulamentações no mercado de trabalho brasileiro

Com a Constituição de 1988, a jornada de trabalho dos brasileiros foi reduzida de 48 para 44 horas semanais. Na década de 1990, observa-se uma série de iniciativas governamentais no sentido de regulamentar regimes de trabalho mais flexíveis – como o trabalho temporário, trabalho em tempo parcial, trabalho por tempo determinado, etc. –, mas estas não foram bem sucedidas (SORJ *et al.* 2007). Apesar disso, a flexibilização da jornada de trabalho se acelerou nos anos 90, mas sem garantia de proteção pela lei trabalhista. Além disso, algumas conquistas foram alcançadas mediante convenções coletivas de trabalho, mas atingiram apenas algumas categorias específicas, notadamente aquelas mais organizadas.

Observam-se, ainda, medidas contra a discriminação relacionada à maternidade no mercado de trabalho. No Brasil, a legislação garante a proibição da demissão durante a gravidez e por cinco meses a partir do nascimento, bem como o direito da trabalhadora de

voltar ao mesmo posto ou a um equivalente após o período de gestação. Além disso, as mães brasileiras têm direito a dois descansos de 30 minutos do trabalho para a amamentação até a criança completar seis meses de nascimento.

Serviços de proteção à criança

Como visto ao longo deste trabalho, uma das políticas sociais que afeta diretamente a dimensão de gênero é a política de creches e pré-escolas, uma vez que ela libera a mulher para o mercado de trabalho. A educação de crianças de 4 a 6 anos é tema das ações do Ministério da Educação (MEC) desde 1975, quando foi criada a Coordenação de Educação Pré-Escolar. Neste período, instituições na área da Assistência Social também eram responsáveis pelo atendimento pré-escolar, mas estas ações tinham caráter comunitário e filantrópico (MEC, 2006).

Nas décadas de 1970 e 1980, com a crescente urbanização do país e incorporação feminina na força de trabalho, o atendimento educacional foi pressionado a se expandir, principalmente no que se refere às crianças de 4 a 6 anos. Na década de 1980, verificou-se uma expansão significativa das ações de educação para as crianças de 0 a 3 anos. Com a pressão de uma demanda cada vez maior, de um lado, e a omissão de uma legislação educacional vigente, por outro, as instituições de Educação Infantil cresceram “fora” dos sistemas de ensino, de formas alternativas e sem critérios básicos de qualidade (MEC, 2006). Desta forma, observa-se que até meados da década de 1980, a política de educação infantil no Brasil tinha fraca legitimidade social e política. A ausência de tais serviços de cuidado neste período, em certa medida, contribuía para reforçar o modelo tradicional do homem provedor e da mulher cuidadora, caracterizando o Estado brasileiro como “familista” e aproximando-o do Estado patriarcal de Pateman (1988).

Foi somente com a Constituição Federal de 1988, que a educação de crianças de 0 a 6 anos de idade foi reconhecida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. Desta forma, a proteção às crianças ultrapassa o âmbito privado das famílias, passando a configurar uma responsabilidade também da sociedade e do Estado (MEC, 2006). Nesse contexto, a discussão da educação infantil começa a se fazer presente no âmbito público, e passa a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB), de 1996. De acordo com esta Lei, a educação infantil deve ser oferecida em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos. A educação infantil não é obrigatória no Brasil, mas constitui um direito público, e deve ser oferecida pelo município, com o apoio dos estados e da União. A partir de 2006, o Ensino Fundamental passou a ter nove anos, de modo que a Educação Infantil hoje no Brasil destina-se a crianças de 0 a 5 anos de idade.

Além das instituições públicas, tem crescido no Brasil o número de creches e pré-escolas privadas. Mas apesar de a oferta destes serviços ter aumentado nos últimos anos, o acesso à educação infantil ainda é problemático. O índice de matrículas em pré-escolas aumentou, em especial nas regiões pobres, mas as matrículas nas creches municipais têm diminuído (MEC, 2009). No que se refere ao setor particular, as matrículas têm crescido tanto nas regiões mais pobres, quanto nas regiões mais ricas.

Em relação à qualidade do serviço ofertado, é importante ressaltar que existem leis e diretrizes que regulamentam a pedagogia infantil, embora estas não sejam observadas em grande parte das instituições. Isso ocorre em parte, pois nem todos os equipamentos de educação infantil foram integrados ao sistema educacional brasileiro e reconhecidos enquanto instituições educacionais (MEC, 2009). Apesar de o nível de qualificação dos professores ter melhorado, aqueles responsáveis pela educação infantil ainda carecem de uma formação especializada para este público. Além disso, observam-se grandes disparidades em termos de qualidade nas diversas instituições, sejam elas públicas ou privadas (MEC, 2009).

A Tabela 2 apresenta as taxas de cobertura de creches e pré-escolas, verificadas no Brasil, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE. No que se refere à taxa de cobertura de creches, observa-se que esta ainda é uma política pouco abrangente no Brasil, em especial na região Norte. A região Sul foi a que apresentou a maior cobertura de creches. No que se refere à taxa de cobertura de pré-escolas, chama a atenção o bom desempenho da região Nordeste. Este desempenho superior pode ser atribuído aos programas de assistência social na região, que têm como foco a redução da pobreza e acabaram permitindo a construção de várias entidades de educação infantil de baixo custo para as famílias mais pobres (MEC, 2009). No entanto, o avanço na oferta de tais serviços no Nordeste não parece ter sido acompanhado de uma melhoria na qualidade. Os professores desta região são menos qualificados do que no Brasil em geral (MEC, 2009).

Em termos de cobertura, observa-se um grande crescimento de tais serviços no Brasil entre 2000 e 2010 (Tabela 2). No que se refere ao total de crianças entre 0 e 5 anos, houve um aumento do percentual de crianças que frequentavam creche ou pré-escola de 23,8% em 2000 para 43,1% em 2010, o que representa uma variação de 81,4%. A região Sudeste foi a que apresentou a maior cobertura em 2010 (47,5%), seguida pela região Nordeste. Em relação à faixa etária, observa-se uma maior cobertura para crianças de 4 a 5 anos. No entanto, a cobertura para crianças de 0 a 3 anos foi a que apresentou maior variação entre 2000 e 2010, sendo esta de 194,7%. Este aumento da cobertura da educação infantil no Brasil pode estar refletindo não apenas uma expansão do sistema educacional, mas também, uma resposta às tensões trazidas com as transformações nas famílias e no mercado de trabalho brasileiro.

Tabela 2: Taxas de cobertura de creches e pré-escolas, segundo Grandes Regiões Brasileiras – 2000/2010

	2000			2010		
	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Brasil	23,8%	9,4%	51,4%	43,1%	23,5%	80,1%
Norte	17,5%	5,4%	41,3%	32,3%	12,9%	69,1%
Nordeste	27,3%	10,0%	60,2%	44,1%	21,8%	86,3%
Sudeste	24,8%	10,3%	52,9%	47,5%	28,2%	83,8%
Sul	20,4%	10,1%	39,6%	41,7%	26,8%	69,4%
Centro-Oeste	18,5%	6,3%	41,8%	36,6%	18,2%	71,3%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A política de educação infantil pode afetar as relações de gênero, uma vez que favorece a participação feminina no mercado de trabalho. Segundo Sorj (2004), é notável a eficácia das políticas de acesso a creches e pré-escolas no sentido de facilitar a conciliação entre as demandas do trabalho e da família. Sugere-se, portanto, que tais práticas possam contribuir para aumentar a força de trabalho feminino, a renda e a jornada de trabalho (SORJ, 2004). Este impacto positivo pode ser observado em todas as classes sociais, mas as famílias mais pobres são as que mais se beneficiariam de uma política como esta, uma vez que elas apresentam altas taxas de participação feminina no mercado de trabalho e não têm condições de buscar soluções no âmbito privado.

No entanto, os dados apontam uma baixa cobertura e baixa oferta de serviços de educação infantil no Brasil, em especial para crianças de 0 a 3 anos de idade. Desta forma, a

conciliação entre o trabalho e a família torna-se problemática. Uma visão panorâmica destas práticas no Brasil revela que a questão da conciliação entre o trabalho e a família apresenta fraca legitimidade social e política (SORJ *et al.*, 2007). Nesse sentido, a baixa oferta de serviços de creches e pré-escolas no Brasil pode constituir um desafio para a inserção e a permanência da mulher no mercado de trabalho, principalmente para as mulheres de menor renda. Tal cenário contribui para a reprodução da desigualdade de gênero e socioeconômica (OIT, 2009).

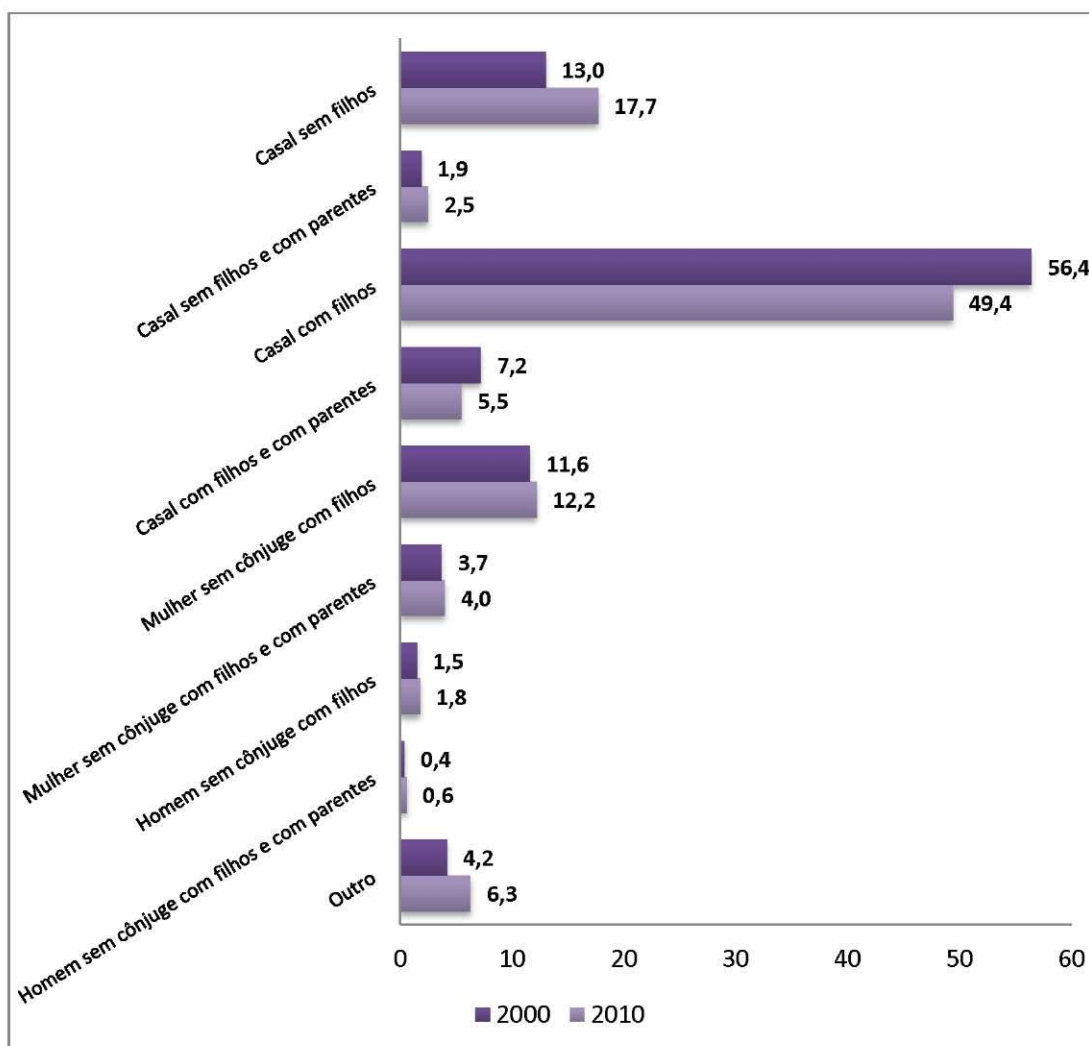
O resgate histórico do processo de formação do sistema de proteção social brasileiro se faz essencial, pois revela seu caráter perverso, na medida em que contribui para reforçar desigualdades. Tendo em vista a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e as transformações na família que vêm ocorrendo nas últimas décadas, o Estado tende a assumir um papel central, no sentido de responder a tais transformações. Os dados apresentados na próxima seção pretendem verificar se o Brasil vem acompanhando a tendência mundial de transformação das famílias e do trabalho, confirmando a importância das políticas e práticas que permitem a conciliação entre a família e o trabalho no Brasil.

3.2. As famílias brasileiras: transformações recentes e novas tensões

Atualmente no Brasil, a família constitui uma unidade importante, alvo da atuação pública, em especial aquelas ações relacionadas ao enfrentamento da pobreza. Desta forma, a temática da família é preocupação de muitos pesquisadores, uma vez que as transformações observadas em seu interior trazem implicações diretas para as políticas sociais. Nas últimas décadas, verificaram-se no Brasil, assim como nos países desenvolvidos, mudanças no que se refere às formas de organização das famílias e aos níveis de reprodução. Se por um lado a esperança de vida tem aumentado continuamente, por outro, as taxas de fecundidade estão caindo a um ritmo acelerado. Além disso, observam-se arranjos familiares diversificados, com o aumento do número de uniões consensuais, bem como do número de divórcios. Nesse contexto, um maior conhecimento das famílias brasileiras se faz necessário para o desenvolvimento de políticas públicas. Os dados do Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam informações importantes, relevantes para se pensar na conciliação entre a família e o trabalho.

Devido à complexidade das relações familiares, o IBGE adotou a classificação de tipos de unidades domésticas e famílias sugerida pela UNECE, que leva em conta as relações de parentesco dos membros da família em relação ao responsável. Nesse sentido, os tipos de família variam de acordo com a presença de filhos ou enteados do responsável e cônjuge, de outros parentes, agregados, pensionistas e empregados domésticos (IBGE, 2012). O Gráfico 14 apresenta a distribuição percentual das famílias brasileiras, de acordo com esta classificação para os anos de 2000 e 2010. Observa-se um aumento do percentual de casais sem filhos no período analisado (de 14,9% para 20,2%), bem como de famílias monoparentais femininas (de 15,3% para 16,2%) e de famílias monoparentais masculinas (de 1,9% para 2,4%). O aumento do número de casais sem filhos pode estar relacionado às mudanças na estrutura familiar, bem como à maior participação feminina no mercado de trabalho, às baixas taxas de fecundidade e envelhecimento populacional (IBGE, 2012).

Gráfico 14: Distribuição percentual das famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, segundo o tipo de composição familiar – Brasil – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

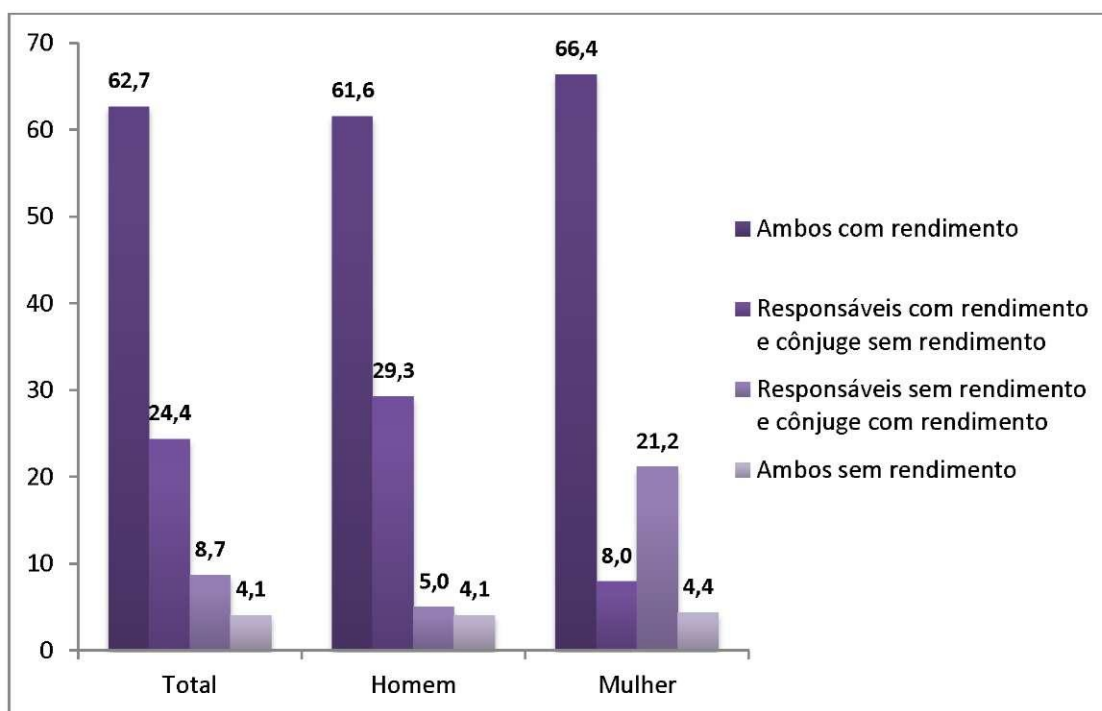
Os dados do IBGE revelam, ainda, que entre as famílias conviventes¹², 53,5% são monoparentais femininas. Tais famílias são, provavelmente, compostas por filhas dos responsáveis ou cônjuges que tiveram filhos solteiras ou retornaram à casa dos pais em função de separação ou divórcio (IBGE, 2012b). No contexto deste trabalho, pode-se dizer que este público, ou seja, famílias monoparentais femininas em geral, representam um grupo importante quando se discute as políticas para as famílias, em especial aquelas relacionadas ao cuidado com as crianças.

¹² “Foram considerados como famílias conviventes os núcleos familiares em uma mesma unidade doméstica” (IBGE, 2012:36).

Em relação aos rendimentos das famílias brasileiras formadas por casais, observa-se, no Gráfico 15, a predominância de dois provedores econômicos (62,7%). Ressalta-se que esse percentual é ainda maior para famílias nas quais a mulher é a responsável. Portanto, também no Brasil, o modelo de família tradicional, na qual o homem é o único provedor econômico (*male breadwinner model*), vem sendo deixado pra trás, o que reflete a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, como será visto adiante. Mais uma vez evidencia-se uma grande tensão da sociedade brasileira, notadamente a conciliação entre a família e o trabalho.

Gráfico 15: Distribuição percentual de famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, formadas por casais, por condição de rendimento, segundo o sexo do responsável

– Brasil 2010

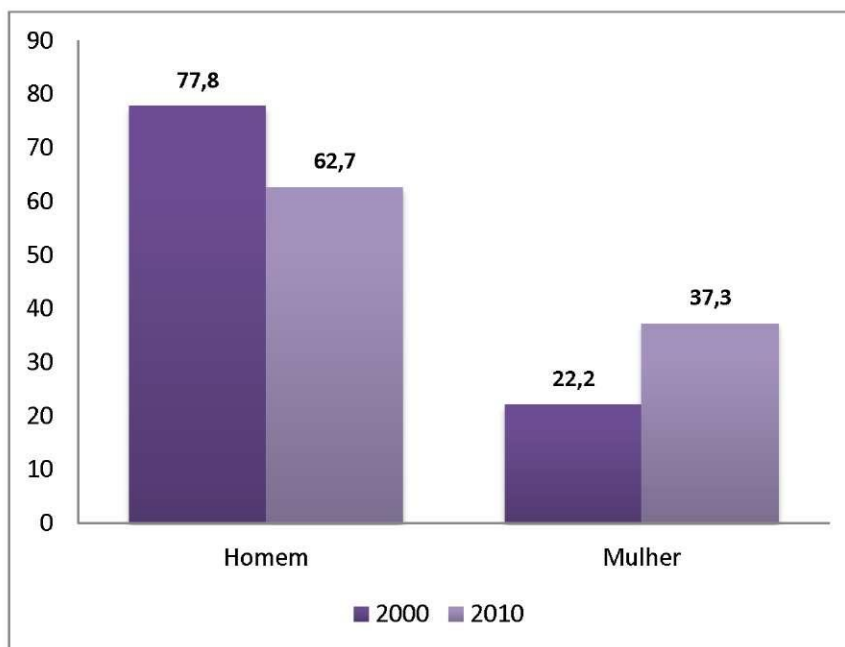


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Outra informação importante para se pensar a temática deste trabalho é o aumento expressivo no número de famílias, cujo responsável é do sexo feminino (Gráfico 16). Tal fato pode estar relacionado a uma mudança de valores no que se refere ao papel da mulher na sociedade brasileira. Segundo o IBGE (2012), o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e de sua escolaridade, bem como a redução das taxas de fecundidade, são

fatores que podem estar contribuindo para o reconhecimento da mulher enquanto responsável pela família.

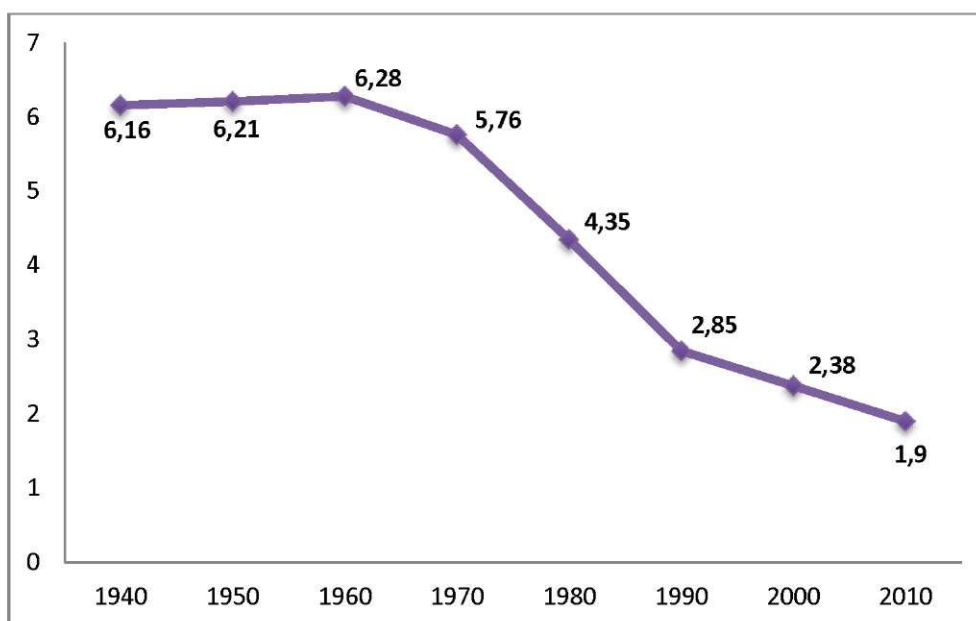
Gráfico 16: Percentual de famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, segundo o sexo da pessoa responsável pela família – Brasil – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

O Brasil tem acompanhado a tendência mundial de diminuição da taxa de fecundidade e envelhecimento populacional. Como pode ser visto no Gráfico 17, a taxa de fecundidade total vem diminuindo continuamente desde a década de 1960, chegando ao valor de 1,90 filho por mulher em 2010. Somente na última década, houve uma queda de 20,1% nesse indicador.

Gráfico 17: Taxa de fecundidade total – Brasil – 1940-2010



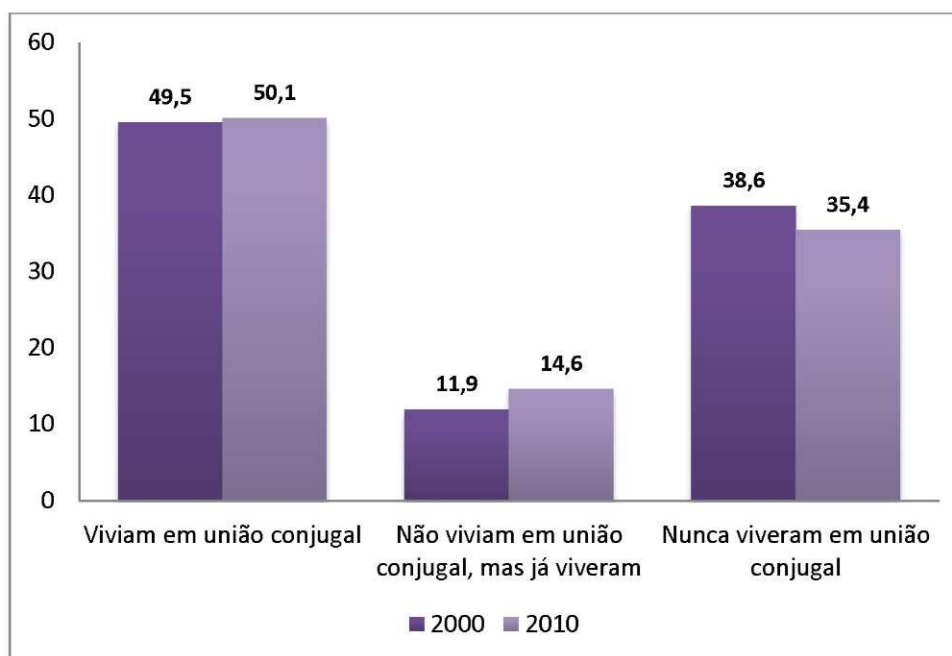
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2010.

Os dados do Censo de 2010 revelaram, ainda, um aumento nas idades com que as mulheres têm seus filhos, o que entre outros fatores, pode estar relacionado ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho.

O Brasil já completou, portanto, a fase final da chamada transição demográfica, uma vez que a taxa de fecundidade total em 2010 estava abaixo do nível de reposição de 2,1 filhos. Há diversas explicações para esta queda, dentre as quais podemos citar fatores clássicos como o aumento da escolaridade feminina, a maior participação feminina no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade dos filhos, a queda da mortalidade infantil e o crescimento da urbanização (RIOS-NETO, 2012). Há, ainda, explicações relacionadas às relações de gênero, fatores culturais, religiosos, etc. Em suma, dificilmente haverá consenso no meio acadêmico em torno desta questão. No entanto, a queda acentuada da fecundidade é extremamente relevante no contexto das políticas sociais, uma vez que está relacionada com o processo de envelhecimento populacional, como visto anteriormente. A experiência europeia revela que o equilíbrio das taxas de fecundidade relaciona-se, também, com a implementação de políticas de equidade de gênero, tanto no mercado de trabalho, quanto no âmbito doméstico, familiar (RIOS-NETO, 2012). Nesse contexto, políticas como a educação infantil, licença maternidade e paternidade, bem como a conciliação entre o trabalho e a família, ganham relevância.

No que se refere às características das famílias brasileiras, observam-se, mudanças em relação às uniões conjugais. Entre os resultados do Censo de 2010, destaca-se o aumento do número de pessoas envolvidas em dissoluções de uniões conjugais, com esse percentual passando de 11,9% em 2000 para 14,6% e 2010. Além disso, verificou-se uma redução do número de pessoas que nunca viveram em união, como pode ser visto no Gráfico 18.

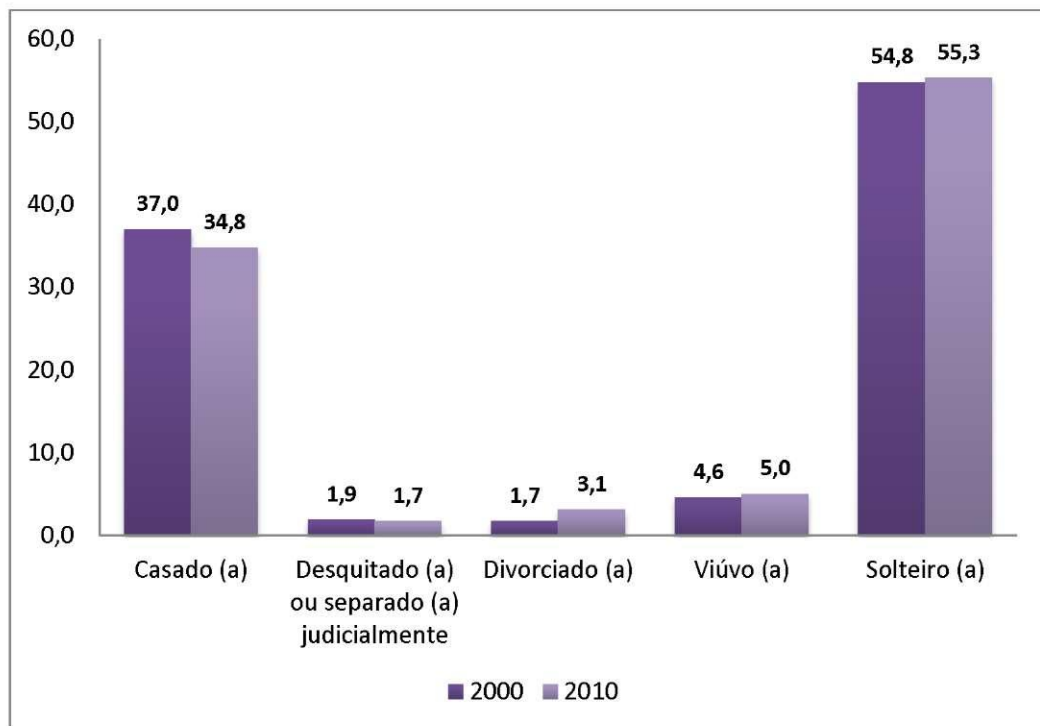
Gráfico 18: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo o estado conjugal – Brasil – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

As famílias brasileiras, além de estarem se tornando menores, têm se alterado também em sua estrutura. Na última década, dados da pesquisa do Registro Civil apontam para um aumento significativo do número de divórcios (IBGE, 2012b). Os dados do Censo de 2010 confirmam esta tendência, uma vez que de 2000 para 2010, o número de divorciados no Brasil quase dobrou, passando de 1,7%, para 3,1 % (Gráfico 19). O percentual de pessoas solteiras sofreu um pequeno aumento, passando de 54,8% em 2000, para 55,3% em 2010. Já o percentual de casados diminuiu de 37%, em 2000 para 34,8% em 2010. Desta forma, pode-se dizer que tem se tornado cada vez mais comum, famílias menores e monoparentais. Este dado é importante para a análise de políticas sociais, em especial aquelas que permitem a conciliação entre o trabalho e a família.

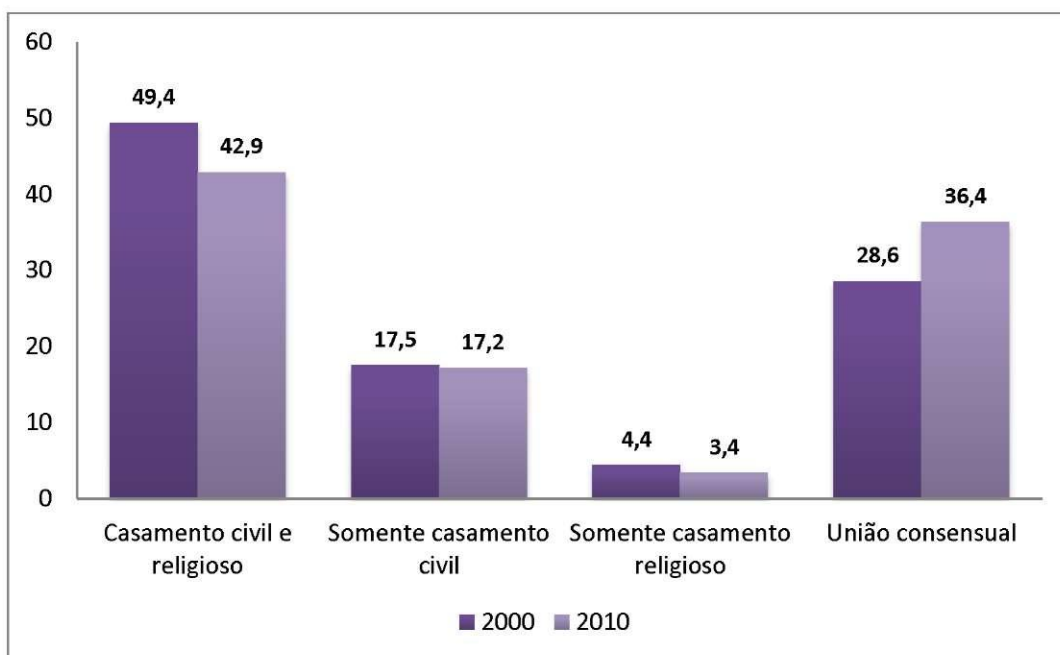
Gráfico 19: Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo os estados civis – Brasil – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

As mudanças que vêm ocorrendo na organização familiar brasileira podem ser vistas também através da análise da natureza da união conjugal. Entre os que viviam em união conjugal, o percentual de casados no civil e no religioso passou de 49,4% para 42,9% (Gráfico 20). A união consensual vem se tornando mais comum entre os casais. O percentual de pessoas que optou por esse tipo de união passou de 28,6% em 2000 para 36,4% em 2010. Desta forma, observa-se que as formas tradicionais de união conjugal vem ocorrendo com menos frequência.

Gráfico 20: Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam em união conjugal, segundo a natureza da união conjugal – Brasil – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A diminuição da taxa de fecundidade no Brasil é um fenômeno que pode ser explicado por uma diversidade de fatores, que extrapolam o escopo deste trabalho. Entre eles, ressalta-se a crescente inserção feminina no mercado de trabalho e as transformações nas estruturas familiares. Nesse contexto, esta queda na fecundidade pode estar refletindo, também, o fato de que a política social brasileira ainda não se adaptou à nova realidade social. Ou seja, sugere-se que a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, aliada às novas estruturas familiares analisadas nesta seção e à ausência de políticas sociais adequadas pode estar influenciando a decisão de ter filhos. Para melhor compreender este fenômeno, a próxima seção apresenta a situação do mercado de trabalho brasileiro sob uma perspectiva de gênero.

3.3. Desigualdades de gênero no mercado de trabalho

3.3.1. As mulheres trabalhadoras

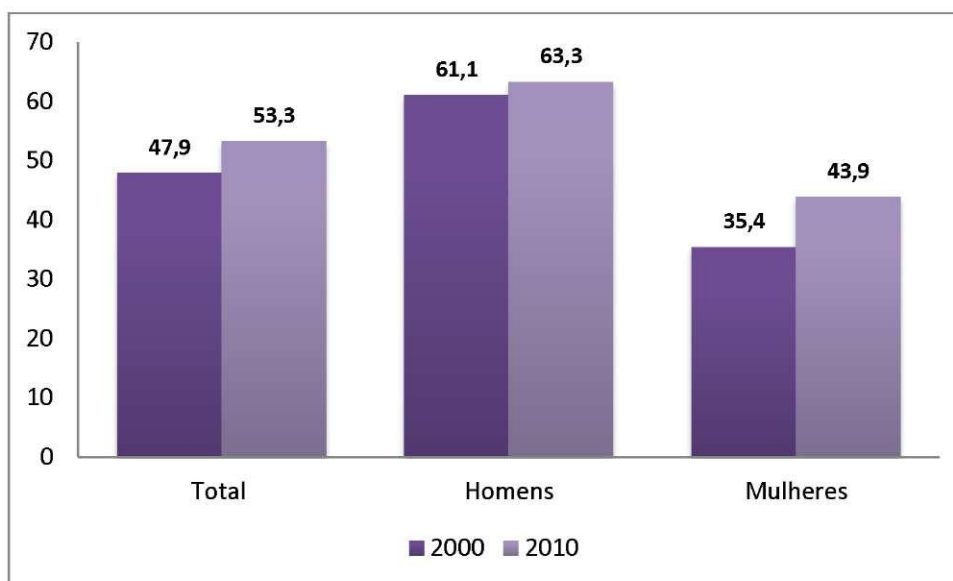
Como visto anteriormente, as dimensões de trabalho e família se relacionam de maneiras diversas. A crescente inserção laboral feminina provoca transformações não apenas no mercado de trabalho, mas também, na dinâmica familiar.

No Brasil, a inserção feminina no mercado de trabalho se intensificou no final da década de 1970 (COSTA, 1990; BRUSCHINI, 1998). Esse fenômeno se desenvolveu em um contexto de transformações sociais, demográficas e culturais, dentre as quais podemos citar: a diminuição das taxas de fecundidade, a redução do tamanho das famílias, o envelhecimento populacional, o aumento da escolaridade e dos arranjos familiares chefiados por mulheres e os novos valores relacionados ao papel das mulheres na sociedade (BRUSCHINI, 2007).

Esses fatores explicam não apenas a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho, mas também, as transformações do perfil da força de trabalho feminina. Os dados sobre as taxas de atividade femininas revelam que *“as trabalhadoras, que, até o final dos anos 70, em sua maioria, eram jovens, solteiras e sem filhos, passaram a ser mais velhas, casadas e mães”* (BRUSCHINI, 2007: 541).

Os dados do Censo de 2010 mostram que no período de 2000 a 2010, o nível de ocupação feminina aumentou de 35,4% para 43,9% (IBGE, 2012c). Apesar do significativo avanço, a diferença entre a participação feminina e masculina no mercado de trabalho ainda é muito grande, como pode ser visto no Gráfico 21.

Gráfico 21: Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil – 2000/2010



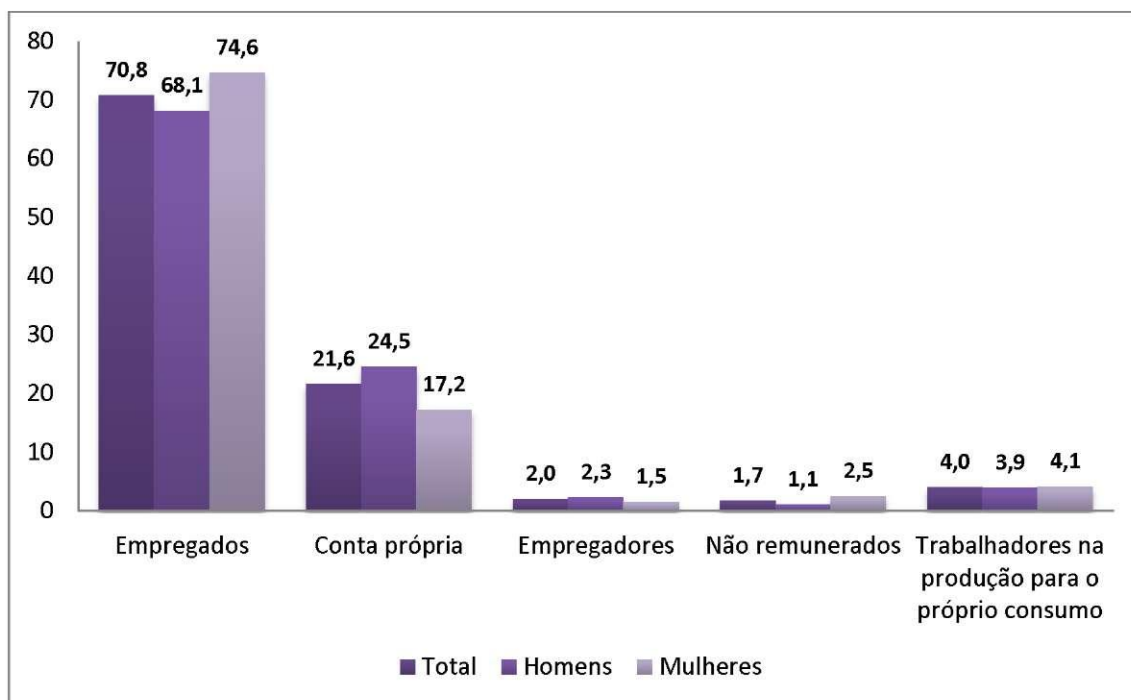
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: De acordo com o IBGE, o nível da ocupação corresponde ao percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Se analisarmos a última década, observa-se, por um lado, um grande progresso no que diz respeito à participação feminina no mercado de trabalho e, por outro, a persistência de algumas condições desfavoráveis. No que se refere aos avanços observados, além do aumento da participação feminina, verifica-se que, em função do aumento da escolaridade, as trabalhadoras passaram a ocupar mais postos em profissões de prestígio, bem como cargos executivos no setor formal (BRUSCHINI, 2007).

Em relação às condições desfavoráveis, verifica-se que mais de 30% da força de trabalho feminina ainda é composta por ocupações precárias, como é o caso nas empregadas domésticas (em sua grande maioria sem carteira de trabalho assinada), trabalhadoras não remuneradas e aquelas que trabalham para o próprio consumo e/ou consumo familiar (Gráfico 22).

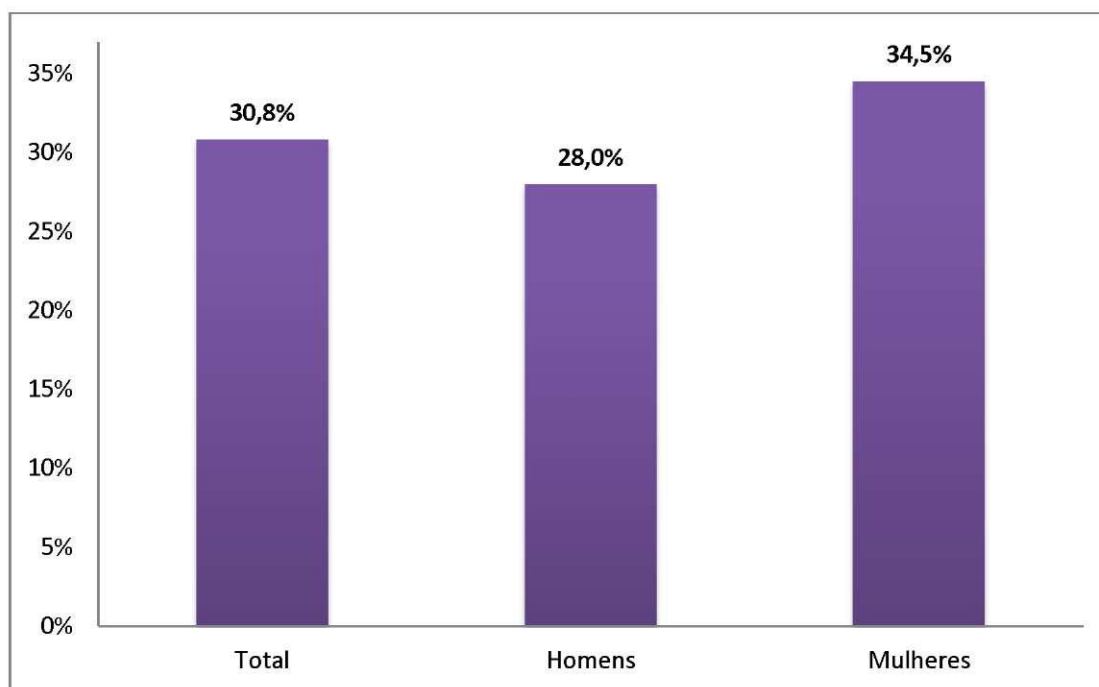
Gráfico 22: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo posição na ocupação no trabalho principal – Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação à formalidade nas relações de trabalho, observa-se que entre os trabalhadores empregados, 30,8% não possuem carteira de trabalho assinada (Gráfico 23). Para as mulheres, esse percentual é de 34,5%, enquanto para os homens é de 28%. No caso das mulheres, é importante destacar que este percentual representa uma população desprotegida no que se refere aos benefícios de licença-maternidade, o que torna ainda mais tenso o desafio de conciliação entre a família e o trabalho.

Gráfico 23: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, empregados sem carteira de trabalho assinada, por sexo – Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Obs.: Este indicador representa o percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada, no total de empregados com e sem carteira assinada. Excluem-se os empregados militares e funcionários públicos estatutários

Além disso, observa-se a permanência de uma segregação ocupacional no mercado de trabalho, uma vez que as trabalhadoras continuam ocupando postos tradicionalmente femininos, como é o caso das atividades de: educação; saúde humana e serviços sociais; outras atividades de serviços e; serviços domésticos (Tabela 3). Ainda que esta segregação seja natural em alguma medida, o desafio que se coloca é que as ocupações predominantemente femininas sejam, também, valorizadas em termos de rendimento. Ou seja, é importante garantir que não haja discriminação de gênero no mercado de trabalho.

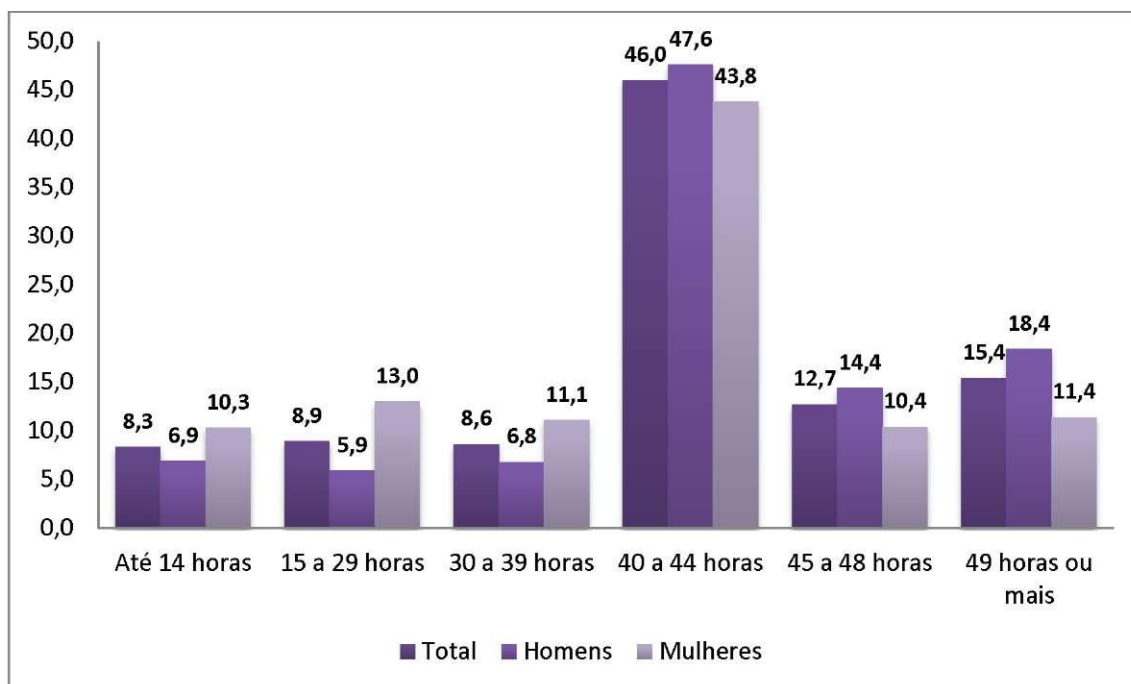
Tabela 3: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo a seção de atividade do trabalho principal

Seção de Atividade:	Total	Homens	Mulheres
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	14,2%	17,5%	9,7%
Indústrias extrativas	0,5%	0,7%	0,1%
Indústrias de transformação	11,8%	13,3%	9,8%
Eletricidade e gás	0,2%	0,4%	0,1%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,7%	0,9%	0,4%
Construção	7,3%	12,2%	0,6%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	17,0%	17,1%	16,7%
Transporte, armazenagem e correio	4,3%	6,7%	1,0%
Alojamento e alimentação	3,5%	2,7%	4,5%
Informação e comunicação	1,3%	1,5%	1,0%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,3%	1,1%	1,5%
Atividades imobiliárias	0,4%	0,5%	0,4%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2,7%	2,6%	2,9%
Atividades administrativas e serviços complementares	3,5%	3,6%	3,2%
Administração pública, defesa e seguridade social	5,4%	5,4%	5,4%
Educação	5,6%	2,4%	10,1%
Saúde humana e serviços sociais	3,8%	1,7%	6,6%
Artes, cultura, esporte e recreação	0,8%	0,9%	0,8%
Outras atividades de serviços	2,7%	1,7%	4,0%
Serviços domésticos	6,9%	0,9%	15,1%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0%	0,0%	0,0%
Atividades mal especificadas	6,2%	6,3%	6,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Observa-se, ainda, que as mulheres, na média, trabalham menos horas por semana do que os homens (Gráfico 24). Tais dados podem refletir a necessidade das mulheres de obter trabalhos com carga horária menor ou mais flexível, em função das responsabilidades familiares.

Gráfico 24: Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo sexo – Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação aos rendimentos, observa-se que as mulheres sempre ganham menos que os homens, independente da sua posição na ocupação, ainda que esta diferença tenha diminuído de 2000 para 2010 (Tabela 4). Os salários mais baixos foram verificados para as trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada em geral. Este diferencial de rendimento reflete não apenas a discriminação que ainda persiste no mercado de trabalho, mas também, a diferença na carga horária de trabalho entre homens e mulheres, como visto anteriormente.

Tabela 4: Valor do rendimento real médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento do trabalho principal, por sexo, segundo posição na ocupação – Brasil – 2000/2010

Posição na ocupação, subgrupo e categoria do emprego no trabalho principal	Valor do rendimento real médio mensal do trabalho principal (R\$)					
	2000			2010		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1.234	1.404	948	1.292	1.451	1.070
Empregados	1.018	1.145	839	1.179	1.317	1.008
Com carteira de trabalho assinada	1.204	1.337	993	1.255	1.382	1.076
Militares e funcionários públicos estatutários	1.708	2.007	1.442	2.407	2.900	2.018
Sem carteira de trabalho assinada	573	660	459	658	761	550
Trabalhadores domésticos	360	459	352	479	687	463
Com carteira de trabalho assinada	478	540	470	640	835	621
Sem carteira de trabalho assinada	309	349	304	393	561	381
Demais empregados	1.104	1.156	1.007	1.254	1.325	1.144
Com carteira de trabalho assinada	1.252	1.346	1.080	1.289	1.386	1.134
Militares e funcionários públicos estatutários	1.708	2.007	1.442	2.407	2.900	2.018
Sem carteira de trabalho assinada	648	666	603	736	767	680
Conta própria	1.237	1.327	989	1.317	1.433	1.094
Empregadores	6.138	6.660	4.627	4.994	5.574	3.790

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

3.3.2. As mulheres, mães e donas de casa

A Tabela 5 apresenta as classes de rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*, pelo número de filhos de mulheres com 10 anos ou mais de idade. Observa-se que a maioria das mulheres tinha entre um e dois filhos em 2010. No entanto, os cortes de renda revelam que nas classes com rendimentos mais baixos, o percentual de mulheres com quatro filhos ou mais é maior do que nas classes mais altas.

Tabela 5: Percentual de mulheres com 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, segundo o número de filhos e as classes de rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*, Brasil - 2010

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita:	1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais	Total
Total	25,7%	29,6%	19,0%	9,1%	5,1%	11,5%	100%
Sem rendimento	29,7%	28,9%	17,8%	8,9%	5,0%	9,6%	100%
Até 1/4 de salário mínimo	16,3%	23,5%	21,0%	13,4%	8,5%	17,5%	100%
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	22,1%	27,8%	19,7%	10,4%	6,0%	14,0%	100%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	25,8%	27,7%	17,8%	9,0%	5,4%	14,4%	100%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	29,0%	31,0%	18,6%	8,1%	4,2%	9,0%	100%
Mais de 2 a 3 salários mínimos	29,4%	35,5%	19,6%	7,2%	3,2%	5,0%	100%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	30,5%	37,4%	19,7%	6,3%	2,6%	3,5%	100%
Mais de 5 salários mínimos	30,1%	39,2%	20,5%	5,9%	2,1%	2,2%	100%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Ou seja, pode-se dizer que o número de filhos está, em alguma medida, relacionado com o perfil de renda das famílias. Na Tabela 6, verifica-se que o percentual de famílias nas quais tanto o responsável, quanto o cônjuge têm rendimento não varia de forma significativa de acordo com o número de filhos. Tais dados são importantes, pois sugerem que de um lado, o modelo tradicional de família, no qual o homem é o único provedor vem sendo, de fato, abandonado no Brasil. Por outro lado, as famílias com rendimentos mais baixos continuam tendo mais filhos. Sugere-se, portanto, que na ausência de políticas que favoreçam a conciliação entre a família e o trabalho, as mulheres que pertencem a famílias de menor renda são mais afetadas, pois além de terem que se inserir no mercado de trabalho, apresentam mais filhos.

Tabela 6: Percentual de famílias com responsável e cônjuge, segundo existência de rendimento e o nº de filhos menores de 10 anos ou não economicamente ativos, Brasil - 2010

Nº de filhos:	Ambos com rendimento	Responsável com rendimento e cônjuge sem rendimento	Responsável sem rendimento e cônjuge com rendimento	Ambos sem rendimento
Total	62,7%	24,4%	8,7%	4,1%
Nenhum filho	64,6%	24,1%	7,5%	3,8%
1 filho	61,6%	25,6%	8,6%	4,2%
2 filhos	62,0%	24,4%	9,4%	4,2%
3 filhos ou mais	59,9%	22,3%	12,7%	5,1%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Ressalta-se, ainda, que apesar das mudanças observadas no mercado e nas famílias, algumas questões permanecem praticamente inalteradas, principalmente no que se refere às atividades domésticas. As mulheres continuam sendo as principais responsáveis por tais atividades, bem como pelo cuidado com os filhos e outros familiares. Observa-se, portanto, que a despeito da entrada maciça das mulheres na força de trabalho, a conciliação entre a família e o trabalho ainda constitui uma grande tensão.

Em relação à realização de atividades domésticas, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)¹³ de 2002 e 2011 mostram que não houve mudanças significativas neste período (Tabela 7). Em 2011, 68% dos entrevistados afirmaram realizar afazeres domésticos. No entanto, ao desagregar as informações por sexo, observa-se que 87% das mulheres entrevistadas realizavam afazeres domésticos, enquanto apenas 47% dos homens responderam o mesmo. Essa desigualdade de gênero também pode ser observada quando analisamos a média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos. Enquanto para as mulheres esta estimativa era de 26 horas em 2011, para os homens era de apenas 11 horas semanais.

Tabela 7: Percentual de entrevistados que cuidam de afazeres domésticos e nº médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos

Afazeres Domésticos:	2002			2011		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Cuida de afazeres domésticos	68%	45%	90%	68%	47%	87%
Nº médio de horas semanais	21,9	10	27	21	11	26

Fonte: IBGE, PNADs 2002/2011.

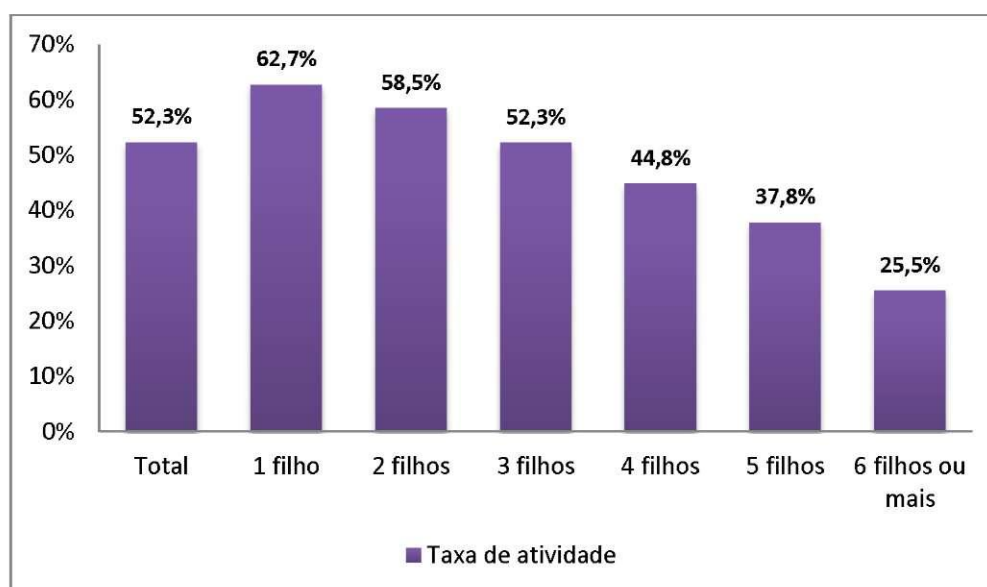
Tais dados são corroborados pelo *survey* realizado por Araújo e Scalon (2005) em 195 municípios do Brasil. Neste trabalho, as autoras traçaram um perfil da família brasileira e concluíram que a divisão sexual do trabalho doméstico continua sendo dominada por um padrão tradicional e que a clássica divisão de papéis de gênero é muito enraizada na cultura brasileira.

¹³ O Censo Demográfico, realizado pelo IBGE, não apresenta variáveis sobre afazeres domésticos. Por isso, foram utilizados dados das PNADs para esta variável.

3.3.3. As mulheres trabalhadoras, mães e donas de casa

A desigualdade entre homens e mulheres também pode ser observada nos cuidados com as crianças e demais familiares. O cuidado com os filhos é uma das atividades que consome mais o tempo do trabalho doméstico feminino. As mães dedicam cerca de 32 horas semanais às atividades domésticas, estimativa muito superior a média feminina geral (BRUSCHINI, 2007). Em relação ao trabalho remunerado, observa-se no Gráfico 25, que as taxas de atividade das mães tendem a diminuir na medida em que se aumenta o número de filhos.

Gráfico 25: Taxas de atividade de mulheres com filhos nascidos vivos, por número total de filhos – Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: De acordo com o IBGE, a taxa de atividade corresponde ao percentual das pessoas economicamente ativas (ocupados + desocupados) com dez anos ou mais de idade, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

A média de trabalho doméstico é ainda maior para as mães de filhos pequenos. Estas mães apresentam, também, taxas de atividade menores, quando comparadas às mães de filhos mais velhos. No entanto, verifica-se que todas as mães, independente da idade dos filhos, aumentaram sua participação no mercado de trabalho entre 1998 e 2005 (Tabela 8). Ou seja, *“apesar do tempo consumido nos cuidados com os filhos pequenos na esfera doméstica, as*

mães de filhos pequenos estão adentrando consistentemente no mercado de trabalho, ao longo dos anos examinados” (BRUSCHINI, 2007: 547). No entanto, em 2011 as taxas de atividade apresentaram uma pequena redução, o que pode estar relacionado, também, às mudanças que vêm sendo observadas na composição da População Economicamente Ativa (PEA). Com o avanço da educação, as pessoas têm postergado a entrada no mercado de trabalho, em função dos estudos, o que pode ser um indicador positivo. Além disso, devido ao fenômeno de envelhecimento populacional, a população idosa tem crescido, fazendo com o que aumente o número de inativos. Desta forma, esta pequena variação negativa nas taxas de ocupação observadas em 2011 não é, necessariamente, prejudicial para a dinâmica do mercado de trabalho.

Tabela 8: Taxas de atividade de mulheres com filhos nascidos vivos, por idade do último filho (%) – Brasil – 1998/2002/2005/2011

Idade do último filho nascido vivo	1998	2002	2005	2011
até 2 anos	47,1	51,9	54,9	54,1
mais de 2 a 4 anos	57,9	64,1	67,5	66,3
mais de 4 a 5 anos	61,8	66,9	70,4	67,8
mais de 5 a 6 anos	65	68,3	72,6	69,7
mais de 6 a 7 anos	63,7	67,7	72,4	71,2
mais de 7 a 14 anos	65,2	69,1	72,7	70,5
mais de 14 anos	40,1	42,8	45,6	42,5
Total	48,3	54	57,1	53,4

Fonte: IBGE, PNADs 1998/2002/2005/2011.

Nota: De acordo com o IBGE, a taxa de atividade corresponde ao percentual das pessoas economicamente ativas (ocupados + desocupados) com dez anos ou mais de idade, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Observa-se, portanto, que as famílias e o mercado de trabalho brasileiro também estão se modificando, o que acaba gerando tensões para o “Estado de bem-estar social” brasileiro, com consequências distintas para homens e mulheres. Na próxima seção, pretende-se verificar se o estado de Minas Gerais também vem seguindo tais transformações e se há disparidades entre as regiões no interior do estado.

3.4. Estudo de caso: família e trabalho em Minas Gerais

Como mencionado anteriormente, este trabalho tem como objetivo, realizar uma análise não apenas das transformações que vêm ocorrendo nas famílias e no trabalho no Brasil, mas também, discutir a realidade do estado de Minas Gerais. Os estados brasileiros apresentam grandes disparidades tanto em termos de indicadores sociais, como de oferta de políticas sociais. Desta forma, optou-se por realizar análise estatística empírica apenas para o estado de Minas Gerais, de modo a minimizar o efeito das diferenças sociais existentes entre os estados. Neste contexto, esta seção apresenta os principais indicadores analisados para Minas Gerais, de modo a introduzir a análise estatística realizada no capítulo quatro deste trabalho. Os indicadores mineiros, de maneira geral, tendem a seguir os indicadores do Brasil como um todo. No entanto, dada a diversidade encontrada neste estado, observam-se disparidades quando desagregamos a análise a um nível regional.

Esta seção pretende, portanto, investigar a realidade das famílias mineiras, e do mercado de trabalho neste estado. Uma análise regional se justifica, tendo em vista a diversidade encontrada em Minas Gerais. Assim, serão apresentados os principais indicadores sobre família e trabalho para Minas Gerais, sendo alguns deles desagregados por Regiões de Planejamento. Optou-se por utilizar a divisão do território de Minas Gerais adotada oficialmente pelo governo estadual, que estabelece dez Regiões de Planejamento: Alto Paranaíba; Central; Centro-Oeste de Minas; Jequitinhonha/Mucuri; Mata; Noroeste de Minas; Norte de Minas; Rio Doce; Sul de Minas e; Triângulo¹⁴. A divisão do estado em Regiões de Planejamento pode ser visualizada na Figura 2.

¹⁴ O número de municípios em cada uma delas é o seguinte: Alto Paranaíba (31), Central (158), Centro-Oeste de Minas (56), Jequitinhonha/Mucuri (66), Mata (142), Noroeste de Minas (19), Norte de Minas (89), Rio Doce (102), Sul de Minas (155) e Triângulo (35) (MINAS GERAIS, 2012).

Figura 2: Mapa de Minas Gerais e Regiões de Planejamento

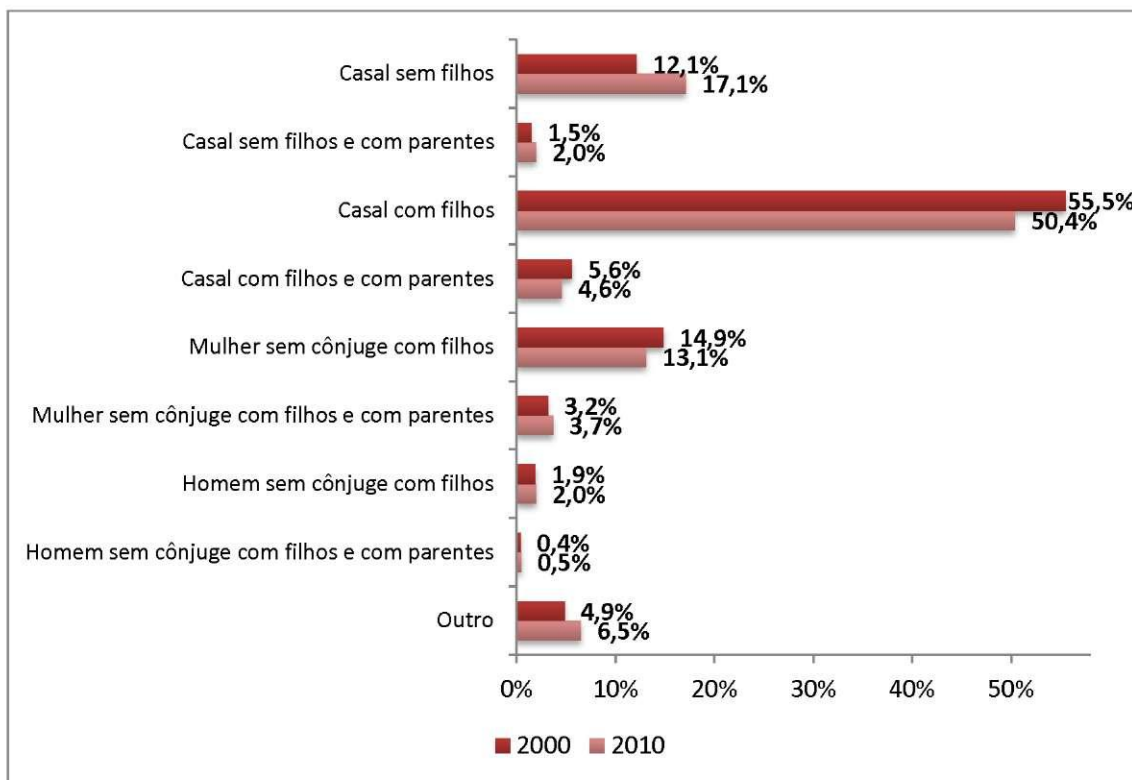


Fonte: MINAS GERAIS, 2012.

3.4.1. As tradicionais famílias mineiras?

Mudanças nas estruturas familiares também têm sido observadas no estado de Minas Gerais, o que as caracteriza cada vez menos como tradicionais. Como pode ser visto no Gráfico 26, verificou-se, entre 2000 e 2010, uma diminuição do percentual de famílias constituídas por casais com filhos e um aumento das famílias constituídas por casais sem filhos. Além disso, observou-se um aumento das famílias com mulheres sem cônjuges e com filhos, que são aquelas mais atingidas pela tensão de conciliação entre o trabalho e família.

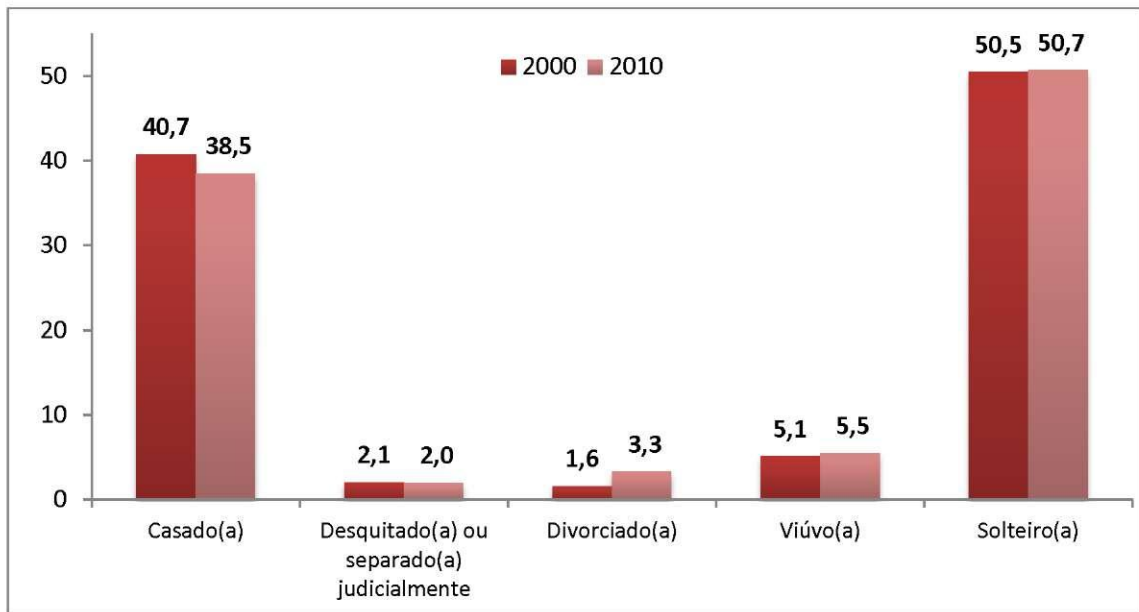
Gráfico 26: Tipo de composição familiar, Minas Gerais – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação ao estado civil, observa-se, também em Minas Gerais uma diminuição do percentual de casados e um pequeno aumento do percentual de solteiros entre 2000 e 2010 (Gráfico 27).

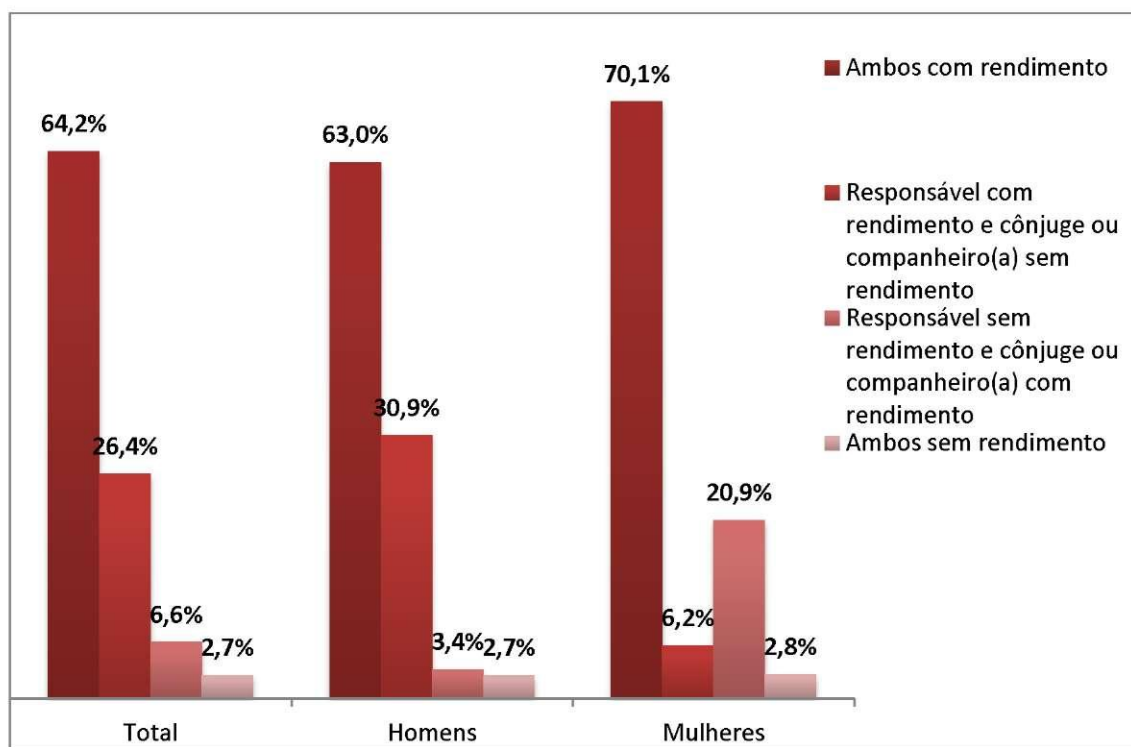
Gráfico 27: Distribuição percentual do estado civil de pessoas com 10 anos ou mais de idade, Minas Gerais – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No que se refere aos casais, observa-se que em 64,2% das famílias mineiras tanto o homem, quanto a mulher apresentavam rendimento em 2010 (Gráfico 28). Pode-se dizer que o modelo de família tradicional, em que o homem é o único provedor econômico e a mulher a cuidadora do lar e da família também vem sendo deixado pra trás em Minas Gerais.

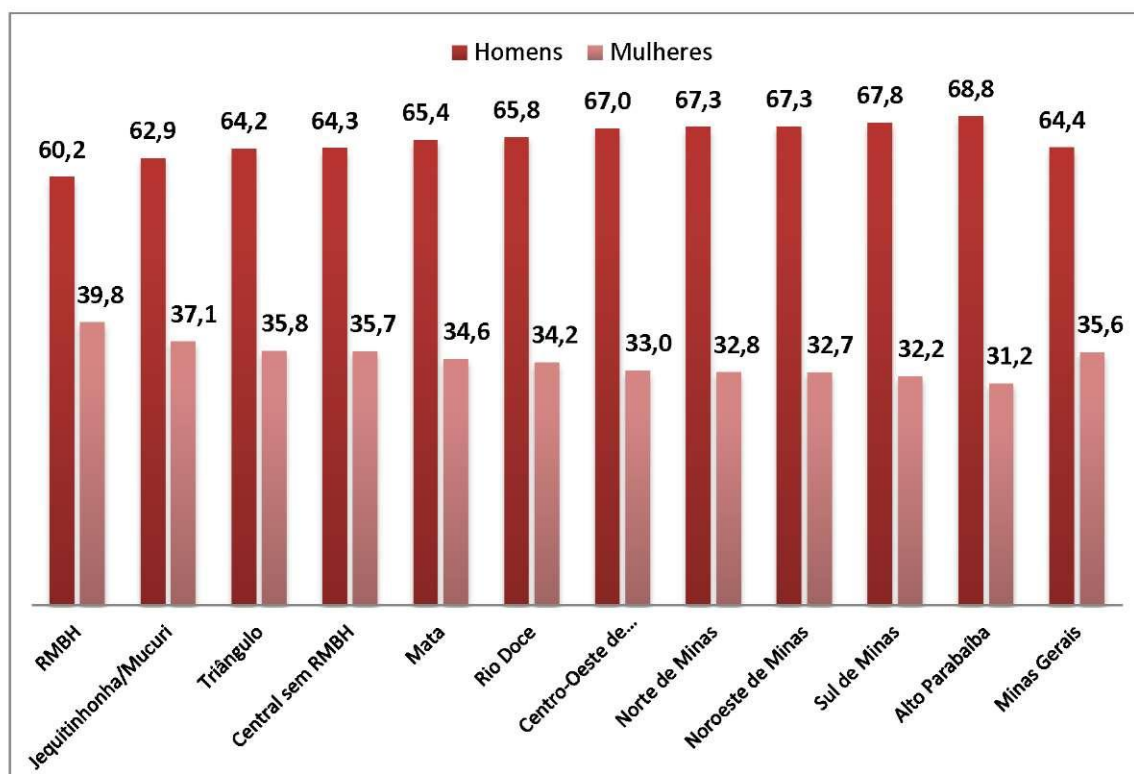
Gráfico 28: Percentual de famílias com responsável e cônjuge ou companheiro (a), por sexo da pessoa responsável e existência de rendimento, Minas Gerais – 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A análise por regiões de planejamento de Minas Gerais revela diferenças significativas. O Gráfico 29 apresenta a distribuição percentual do sexo das pessoas responsáveis pelas famílias. A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) foi a que apresentou o maior percentual de mulheres responsáveis pelas famílias (39,8%). Destaca-se, ainda, a região do Jequitinhonha-Mucuri, onde se verificou um percentual alto de mulheres responsáveis pelas famílias (37,1%). Por outro lado, no Sul de Minas e Alto Paranaíba, as mulheres têm assumido menos a responsabilidade pelos domicílios.

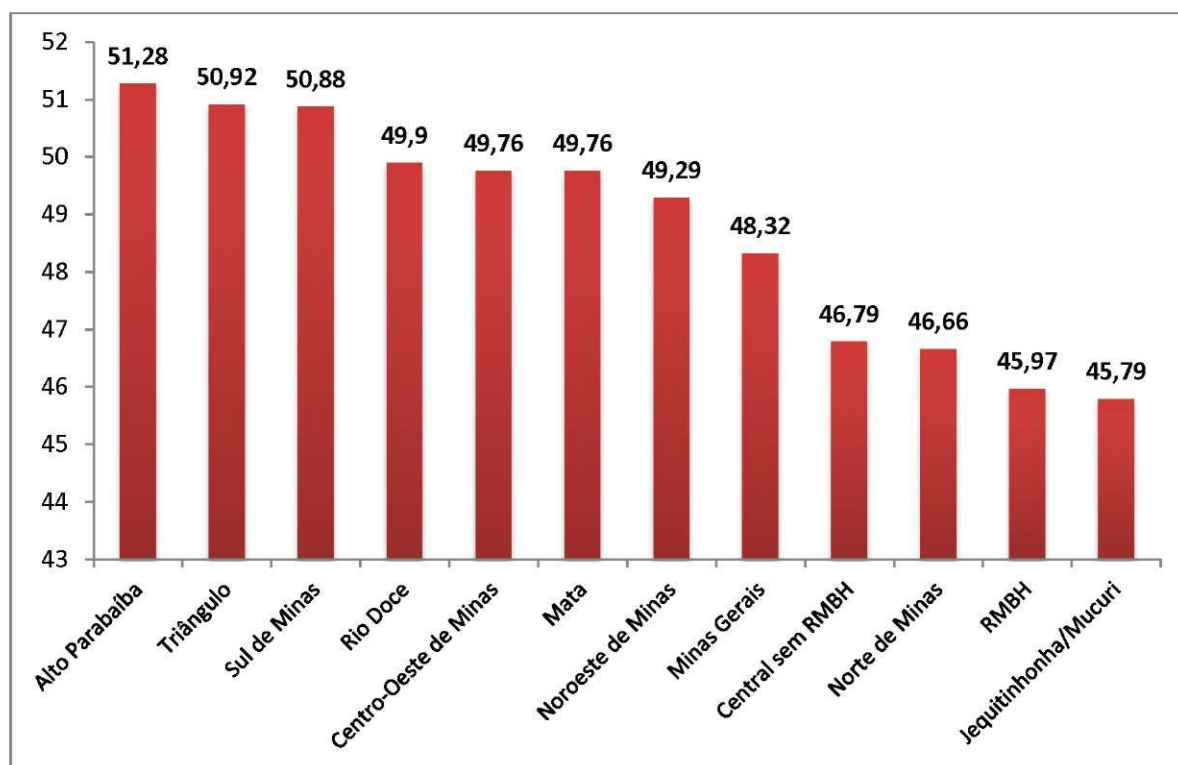
Gráfico 29: Distribuição percentual do sexo das pessoas responsáveis pelas famílias – Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Contudo, ao analisarmos o estado conjugal em Minas Gerais, observa-se no Jequitinhonha/Mucuri e na RMBH, os menores percentuais de pessoas que viviam em união conjugal, o que pode contribuir para explicar, em parte os dados sobre responsabilidade pelo domicílio anteriormente apresentado (Gráfico 30). No Alto Paranaíba, Triângulo e Sul de Minas, este percentual foi um pouco superior a 50% em 2010.

Gráfico 30: Percentual de pessoas que viviam em união conjugal, Minas Gerais e Regiões de Planejamento - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

3.4.2. Mulheres no mercado de trabalho mineiro

De maneira geral, a ideia de responsável pela família ainda é muito associada à ideia de provisão econômica. No entanto, a análise dos dados do Censo 2010 por regiões de planejamento de Minas Gerais revela informações interessantes.

Na Tabela 9, que apresenta os níveis de ocupação por sexo, observa-se na região Jequitinhonha-Mucuri, o menor nível de ocupação para as mulheres em todo o estado (38,2%). Contudo, como visto anteriormente, esta região apresentou um dos maiores percentuais de mulheres responsáveis pelas famílias (37,1%).

Por outro lado, no Sul de Minas, onde apenas 32,2% das mulheres eram responsáveis pelas famílias, o nível de ocupação feminina é relativamente alto (45,8%). Assim, pode-se sugerir que a ideia de responsabilidade pela família pode não estar mais tão relacionada à participação no mercado de trabalho e à provisão econômica.

Tabela 9: Nível de ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, Minas Gerais e Regiões de Planejamento – 2010

Regiões de Planejamento	Total	Homens	Mulheres
Alto Paranaíba	58,6	69,9	47,2
Central sem RMBH	50,9	61,6	40,8
Centro-Oeste de Minas	59,3	69,7	49,0
Jequitinhonha/Mucuri	48,4	58,7	38,2
Mata	53,3	63,6	43,4
Noroeste de Minas	55,7	67,2	43,9
Norte de Minas	50,6	60,8	40,5
Rio Doce	48,8	59,5	38,6
RMBH	56,9	65,9	48,7
Sul de Minas	56,6	67,5	45,8
Triângulo	58,9	69,6	48,5
Minas Gerais	54,9	65,0	45,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Ainda em relação ao mercado de trabalho mineiro, observa-se que as regiões de planejamento se diferenciam significativamente no que se refere ao percentual de empregados com carteira de trabalho assinada (Tabela 10). A região do Jequitinhonha-Mucuri é a que apresenta mais trabalhadores sem carteira assinada (57,6%). Por outro lado, na RMBH, apenas 20,4% dos empregados não tinham carteira assinada em 2010. Em todas as regiões, o percentual de empregados sem carteira era maior para as mulheres, em comparação com os homens. A maior diferença entre homens e mulheres foi verificada na RMBH.

Tabela 10: Percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada, por sexo – Minas Gerais e Regiões de Planejamento - 2010

Regiões de Planejamento	Total	Homens	Mulheres
Alto Paranaíba	32,3	29,5	36,3
Central sem RMBH	33,3	29,7	38,4
RMBH	20,4	16,8	24,8
Centro-Oeste de Minas	31,6	30,4	33,3
Jequitinhonha/Mucuri	57,6	54,0	63,6
Mata	37,0	35,7	38,7
Noroeste de Minas	42,1	38,4	48,5
Norte de Minas	51,8	46,8	59,8
Rio Doce	40,9	38,0	45,3
Sul de Minas	31,0	29,2	33,5
Triângulo	24,3	20,6	29,3
Minas Gerais	30,9	28,3	34,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Obs.: Este indicador representa o percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada, no total de empregados com e sem carteira assinada. Excluem-se os empregados militares e funcionários públicos estatutários

Por fim, a Tabela 11 apresenta as taxas de atividade de mulheres que tiveram filhos nascidos vivos por regiões de planejamento de Minas Gerais. Assim como no caso do Brasil, a atividade feminina tende a diminuir com o aumento do número de filhos. Destacam-se as regiões do Jequitinhonha-Mucuri e Norte de Minas, onde a diminuição da taxa de atividade ocorre de maneira menos intensa na medida em que se aumenta o número de filhos. Ou seja, nessas regiões verificam-se taxas de atividades maiores para as mulheres com quatro filhos ou mais, quando comparadas às demais regiões de planejamento. Portanto, há indicativos de que o Jequitinhonha-Mucuri e Norte de Minas são regiões onde a conciliação entre o trabalho e a família consiste em um desafio maior do que nas demais regiões.

Tabela 11: Taxas de atividade de mulheres de 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, por número de filhos, Minas Gerais e Regiões de Planejamento - 2010

Regiões de Planejamento	Total	1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais
Alto Paranaíba	54,7	63,7	62,4	55,8	46,7	33,6	20,4
Central sem RMBH	48,3	60,5	54,6	50,8	40,5	34,4	20,3
RMBH	56,0	68,8	61,8	55,3	46,5	37,2	22,0
Centro-Oeste de Minas	54,0	66,9	61,6	55,0	43,8	33,9	17,2
Jequitinhonha/Mucuri	47,5	57,9	57,0	53,3	46,6	38,5	28,2
Mata	49,9	61,9	57,7	50,5	42,0	32,7	19,2
Noroeste de Minas	53,3	62,1	63,6	57,3	48,2	39,5	24,3
Norte de Minas	51,3	60,3	61,6	56,7	51,5	42,8	28,6
Rio Doce	46,0	58,2	55,3	48,7	40,9	32,7	19,6
Sul de Minas	52,7	64,5	59,2	53,5	44,3	34,6	20,4
Triângulo	55,8	66,9	61,6	54,5	42,9	30,9	18,5
Minas Gerais	52,6	64,6	59,9	53,7	44,9	35,8	22,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

De maneira geral, os indicadores relacionados à família e ao trabalho em Minas Gerais têm acompanhado os indicadores brasileiros. Em relação às famílias, observou-se um percentual um pouco maior de casais com filhos, bem como de mulheres sem cônjuge e com filhos em Minas Gerais, em relação ao Brasil. No que se refere ao rendimento, em Minas Gerais verificou-se um percentual maior de famílias nas quais ambos (responsável e cônjuge) têm rendimento. Contudo, as mulheres mineiras assumem menos a responsabilidade pela família, mas vivem menos em união conjugal, em comparação com o Brasil. Em relação ao mercado de trabalho, o nível de ocupação em Minas Gerais é superior ao do Brasil, tanto para homens, quanto para mulheres. A situação da informalidade no estado é muito parecida com o Brasil. No que se refere à atividade de mulheres com filhos, observou-se que, em Minas Gerais, para as mulheres com até quatro filhos, as taxas de atividade foram superiores às do Brasil. Para as mulheres com cinco filhos ou mais, a atividade em Minas Gerais é inferior à do Brasil.

Destaca-se, ainda, que os dados de Minas Gerais apontam para o fato de que a relação entre família e trabalho se dá de maneira distinta nas diferentes regiões de planejamento. Nesse contexto, no próximo capítulo procuramos investigar melhor este estado, trazendo evidências empíricas sobre a relação entre Estado, família e trabalho em Minas Gerais.

Em suma, este capítulo procurou mostrar que, em relação ao “Estado de bem-estar social Brasileiro”, apesar dos avanços observados na última década, este ainda apresenta traços tradicionais, que podem contribuir para a manutenção de determinados papéis de gênero. Observa-se que as principais políticas que contribuem para a conciliação do trabalho e da família são ainda incipientes e fortemente marcadas por um modelo conservador, segundo o qual cabe à família a provisão de bem-estar.

Os dados apresentados nesta seção sugerem que homens e mulheres passaram a compartilhar o tempo de trabalho remunerado, mas o mesmo não ocorreu no âmbito doméstico. Por outro lado, as políticas e benefícios para as famílias ainda apresentam limitações. A legislação trabalhista e a previdência social – na qual se insere o benefício de licença-maternidade – tendem a se concentrar em demandas conciliatórias relacionadas ao momento da gravidez e imediatamente posterior, negligenciando outras responsabilidades familiares (OIT, 2009).

Outro desafio está relacionado à cobertura destas políticas. No caso da previdência social e da legislação trabalhista, o acesso aos benefícios está associado ao vínculo empregatício, ou seja, restrito às trabalhadoras assalariadas formais. No Brasil em 2010, 40% das mulheres ocupadas não contribuíam para a previdência social, ou seja, estavam descobertas de tais benefícios. Tendo em vista que as ocupações informais no Brasil são marcadas por condições precárias e salários mais baixos, pode-se dizer que o público descoberto neste caso, é justamente aquele que mais necessita deste tipo de apoio, por não ter condições de buscar soluções no âmbito privado. Desta forma, as desigualdades sociais tendem a se reproduzir.

Destaca-se que em um contexto no qual o modelo de família com dois provedores se torna cada vez mais constante e permanente – como é o caso do Brasil e o do estado de Minas Gerais – a ausência de políticas públicas para as famílias, em especial aquelas relacionadas ao cuidado, pode gerar dificuldades no que se refere à conciliação entre a família e o trabalho. Há indícios de que os efeitos de tais dificuldades recaem predominantemente sobre as mulheres (OIT, 2009). Segundo a OIT (2009: 13) estas se manifestam por meio de

- Maiores dificuldades para inserir-se no mercado de trabalho: o que se expressa em menor taxa de participação no mercado de trabalho e maiores taxas de desemprego.

- Menores oportunidades em função da segmentação ocupacional: o leque de ocupações disponíveis para elas e/ou suas possibilidades de acesso são mais restritas.
- Menores rendimentos: resultado da discriminação salarial e da desvalorização das ocupações nas quais as mulheres se concentram.
- Maior informalidade: que se manifesta na sobre-representação das mulheres na economia informal e nos empregos sem proteção social

Desta forma, sugere-se que, em especial no contexto brasileiro, marcado pela precariedade socioeconômica e uma grande desigualdade social, as políticas que permitem a conciliação entre a família e o trabalho são essenciais, principalmente para as famílias que não têm condições de buscar alternativas no setor privado. Segundo Cordeiro (2008), a incipiência destas políticas no Brasil teria fortes influências nas percepções maternalistas e naquelas que defendem que o cuidado com a família deveria se restringir ao âmbito privado.

Tendo em vista o cenário discutido neste capítulo no que se refere às famílias, ao mercado de trabalho e ao Estado no Brasil e em Minas Gerais, o próximo capítulo busca trazer evidências empíricas a respeito da relação entre estas três esferas. Procura-se, através da estimação de modelos econométricos, explorar as questões levantadas pela literatura analisada ao longo deste trabalho. Optou-se por realizar um estudo de caso do estado de Minas Gerais, conforme explicitado anteriormente.

CAPÍTULO IV

A CONCILIAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E O TRABALHO EM MINAS GERAIS

Compreendendo o efeito da família e do Estado sobre a participação feminina no mercado de trabalho

Em Minas Gerais a probabilidade de participação no mercado de trabalho de mães, cujos filhos frequentam pré-escola é 57,9% superior à probabilidade de mães, cujos filhos não frequentam.

4.1. Participação feminina no mercado de trabalho, família e políticas públicas

Os dados apresentados neste trabalho mostram que a tradicional estrutura familiar predominante até algumas décadas atrás, composta por um homem provedor e uma mulher responsável pelos cuidados da família vem sendo, aos poucos, transformada em função da inserção das mulheres do mercado de trabalho. Contudo, as transformações observadas no mercado de trabalho nas últimas décadas, não vieram acompanhadas de mudanças significativas no que diz respeito à divisão das tarefas domésticas e de cuidado familiar, o que gera uma sobrecarga de trabalho para as mulheres (SORJ *et al.*, 2007).

A literatura analisada evidencia que o Estado assume papel fundamental frente às transformações que vêm ocorrendo nas famílias, uma vez que pode contribuir para liberar a mulher para o mercado de trabalho, através da implementação de políticas públicas de cuidado e apoio para as famílias. Nesse sentido, observa-se a necessidade de se investigar a influência que os arranjos familiares, bem como a oferta de serviços públicos de cuidado para as famílias podem ter sobre a participação da mulher no mercado de trabalho.

Desta forma, no último capítulo deste trabalho, pretende-se compreender melhor o efeito de determinadas variáveis sobre a inserção das mulheres na força de trabalho, levando em conta o papel assumido por elas na família e na reprodução. Segundo Bruschini (1994: 182),

[...] A persistência de um modelo de família no qual cabem à mulher as responsabilidades domésticas e socializadoras, determina a necessidade de uma constante articulação entre papéis familiares e profissionais. A disponibilidade dos indivíduos do sexo feminino para o trabalho depende de uma complexa família, como o estado civil e a presença de filhos, como ainda de características da própria família, como o ciclo de vida e a estrutura familiar. Mas esses fatores se relacionam também com a condição econômica da família, direcionando as mulheres em cada etapa da vida familiar para os afazeres domésticos ou para as atividades econômicas dentro ou fora do lar.

Assim, como analisa Bruschini (1994) e de acordo com a literatura e os dados analisados neste trabalho, sugere-se que as famílias, o mercado e o Estado estão relacionados

e mudanças em uma esfera podem afetar as demais. Entre as variáveis que se destacam nesse contexto de transformações estão: a estrutura familiar, o estado conjugal, a presença de filhos e a presença de políticas de “desfamiliarização”. Observa-se, na literatura especializada, uma série de estudos que buscam produzir evidências empíricas sobre os efeitos de características familiares, bem como da oferta de políticas públicas de cuidado, sobre a participação feminina no mercado de trabalho.

Segundo Sorj *et al.* (2007), a inserção das mulheres no mercado de trabalho seria muito mais sensível ao tipo de família no qual se inserem, do que os homens. Os dados analisados pelos autores apontam para o fato de que no Brasil, independente da estrutura familiar, a taxa de participação dos homens é sempre superior a 86,5%. No caso das mulheres este indicador pode variar entre 87,9% e 62,7%, dependendo da estrutura familiar da qual fazem parte.

Aguero e Marks (2007), em estudo sobre a América Latina, concluíram que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho está relacionado com o declínio do tamanho das famílias. Budig (2003) mediu a relação entre fecundidade e emprego para as mulheres jovens, constatando que o fato de a mulher estar empregada reduz a probabilidade de ela engravidar. No entanto, uma vez grávida, o efeito da variável gravidez sobre o emprego feminino é pequeno. Crianças até cinco anos reduzem a participação das mães no mercado de trabalho, mas a presença de filhos mais velhos contribui para aumentar a taxa de participação das mães em empregos de tempo integral, especialmente para as mulheres casadas (BUDIG, 2003). Ainda segundo a autora, este resultado estaria relacionado ao fato de que crianças mais velhas têm demandas específicas, que requerem rendimentos familiares maiores.

Ressalta-se, ainda, a relação entre a participação feminina no mercado de trabalho, as famílias e as políticas públicas. Misra, Budig e Bockmann (2010) analisam o ônus salarial da maternidade e as políticas públicas para as mulheres e mães em oito países europeus, Estados Unidos e Canadá. Os resultados apontam para a importância da política de licença-maternidade e as políticas destinadas às crianças pequenas, para o rendimento das mulheres.

Observa-se, portanto, que as características das famílias exercem grande influência sobre a decisão da mulher de trabalhar, principalmente a presença de filhos pequenos. Nesse contexto, as políticas públicas, em especial aquelas destinadas ao cuidado de crianças pequenas podem contribuir positivamente para a participação feminina no mercado de trabalho.

A bibliografia analisada nos capítulos anteriores deste trabalho destaca a política de educação infantil enquanto uma medida fundamental que permite a conciliação entre o trabalho e a família. Para Sorj (2004), este mecanismo traz implicações importantes para a participação feminina no mercado de trabalho, a renda e a ampliação da jornada de trabalho. Ainda segundo a autora, este impacto pode ser observado em todas as classes sociais, mas as famílias mais pobres se beneficiariam mais deste tipo de política, quando comparadas a grupos de renda superior.

Muitos estudos têm tentado analisar o efeito das transformações econômicas e do mercado de trabalho e na família sobre o trabalho da mulher. No entanto, ainda há poucas evidências empíricas dos efeitos da educação pré-escolar sobre o trabalho das mães (BERLINSKI *et al.*, 2008), em especial no que se refere ao contexto brasileiro.

Entre os estudos mais conhecidos sobre este tema, destaca-se o de Gelbach (1999, 2002), que buscou estimar o efeito da frequência pré-escolar de filhos com cinco anos de idade em instituições públicas, sobre o trabalho das mães nos Estados Unidos, com dados do censo de 1980. Segundo o autor, haveria um problema de endogeneidade entre as variáveis analisadas, uma vez que a decisão da mãe de trabalhar e a decisão de colocar o filho na pré-escola podem estar diretamente correlacionadas. Além disso, Gelbach (2002) aponta que uma dificuldade na análise da frequência pré-escolar reside no fato de que os pais podem escolher esperar para colocar os filhos na escola, ou optar pelo ensino privado. Para lidar com esta questão, o autor utiliza variáveis instrumentais que correspondem ao trimestre de nascimento dos filhos de cinco anos de idade. Esta opção se deve ao fato de que o ingresso da criança na educação infantil depende da sua data de nascimento. Os resultados apontam para um efeito positivo significativo sobre a participação das mães solteiras no mercado de trabalho, principalmente para as aquelas, cujos filhos de cinco anos de idade eram os mais novos na família.

Berlinski *et al.* (2008), por sua vez, analisam o contexto dos países em desenvolvimento, onde as taxas de participação das mães com filhos pequenos são relativamente menores. Neste trabalho, os autores discutem como a situação das mães no mercado de trabalho é afetada pela frequência pré-escolar de seus filhos na Argentina. Utilizando o método de Regressão Descontínua, os autores mostram que crianças de quatro anos de idade que fazem aniversário até o dia 30 de junho têm maiores probabilidades de frequentar pré-escola, em comparação com crianças nascidas em primeiro de julho, levando

em consideração as regras de elegibilidade ao serviço no país. A partir desta estimação, observa-se que a frequência pré-escolar do filho mais novo do domicílio aumenta a probabilidade de emprego em período integral, bem como as horas trabalhadas das mães. Não foram encontradas evidências empíricas do efeito da frequência pré-escolar dos filhos sobre a situação das mães no mercado de trabalho para crianças que não são as mais novas no domicílio.

Através de uma análise comparativa dos países europeus, Esping-Andersen (1999) conclui que os serviços de creche e pré-escola são cruciais para a participação feminina no mercado de trabalho. Segundo o autor, se um país como Alemanha, Holanda, Itália ou Espanha, aumentasse a cobertura destes serviços em 20%, a participação feminina no mercado de trabalho teria um ganho de aproximadamente 10%.

No contexto brasileiro, Deutsch (1998) analisa o impacto do acesso aos serviços de creches e pré-escolas sobre a participação feminina na força de trabalho e os salários finais. O estudo é baseado nos dados de um *survey* realizado com 1.720 domicílios em 15 favelas no Rio de Janeiro. Os resultados indicam que o aumento da oferta de creches e pré-escolas nas favelas cariocas causaria um efeito positivo sobre a participação das mães no mercado de trabalho e sua probabilidade de utilizar os serviços de cuidado públicos. Em relação às mães que trabalham, as evidências mostram que aquelas que têm acesso aos serviços de creches e pré-escolas tendem a ganhar mais. Deutsch (1998) ressalta que apesar das dificuldades de interpretação causadas pela endogeneidade presente nos processos de decisão envolvidos, o aumento dos rendimentos são consistentemente associados com o uso dos serviços de cuidado fora de casa, independente do modelo utilizado. Desta forma, a autora ressalta a importância deste mecanismo no que refere tanto ao bem-estar da criança, quanto às oportunidades econômicas das mães.

Por fim, destaca-se o trabalho de Costa (2010), que analisa o impacto da frequência pré-escolar dos filhos de cinco anos de idade sobre o trabalho das mães no Brasil. Partindo do pressuposto de que a quantidade de filhos afeta negativamente a participação das mães no mercado de trabalho, a autora sugere que a educação infantil contribuiria para elevar a empregabilidade das mães. Costa (2010) adota estratégia semelhante à de Gelbach (2002) e Berlinski *et al.* (2008) para tratar do problema de endogeneidade entre as variáveis de interesse. Para separar o efeito causal da frequência pré-escolar dos filhos sobre o trabalho das mães, a autora utiliza o método de Regressão Descontínua. Na equação de primeiro estágio,

propõe-se o método de Probabilidade Linear para estimar a probabilidade de a criança frequentar a pré-escola. A data de nascimento do filho é utilizada como variável instrumental, uma vez que esta está relacionada à frequência pré-escolar, mas não interfere diretamente na situação da mãe no mercado de trabalho. Costa (2010) separa crianças que fazem cinco anos até o dia primeiro de março e, portanto, de acordo com o sistema educacional brasileiro, são elegíveis para frequentar a pré-escola e; outro grupo de crianças que faz aniversário após o dia primeiro de março e não é elegível. A partir dos valores encontrados na equação de primeiro estágio, a autora estima o impacto da frequência pré-escolar dos filhos com cinco anos de idade sobre a situação de trabalho das mães, com uma equação do segundo estágio.

Os resultados obtidos mostram que a frequência pré-escolar dos filhos contribui para elevar em 28% a participação das mães no mercado de trabalho e aumentar em 19 horas a jornada de trabalho semanal. Contudo, não foram encontrados efeitos significativos sobre os salários.

Portanto, há evidências que sustentam a hipótese de que a família, o trabalho e o Estado, enquanto instituições de provisão de bem-estar, podem ser influenciados entre si. Como visto no primeiro capítulo deste trabalho, os três pilares de bem-estar – Estado, mercado e família – não são equivalentes e a produção de bem-estar em uma instituição influencia as demais (ESPING-ANDERSEN, 1999). Ou seja, com uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho, verifica-se uma maior demanda por serviços sociais públicos ou privados. Mas se o Estado oferece serviços sociais amplos, tanto as famílias, quanto o mercado são afetados, pois as mulheres são estimuladas a trabalhar. Desta forma, observa-se uma relação de causalidade reversa entre as variáveis analisadas, explicitada ao longo deste trabalho. Se por um lado, a divisão do trabalho e as ideologias de gênero podem influenciar a provisão de bem-estar, por outro lado, a institucionalização de políticas sociais pode afetar de maneira distinta as condições de vida de homens e mulheres. Esta relação de causalidade reversa é apontada nos trabalhos que buscam analisar variáveis como frequência pré-escolar dos filhos e participação das mães no mercado de trabalho, como visto anteriormente. Há, portanto, indícios de que pode haver um problema de endogeneidade entre estas duas variáveis, o que acabaria causando a sobre-estimação dos efeitos encontrados.

Neste capítulo, sugere-se, por um lado, a participação feminina no mercado de trabalho é sensível ao tipo de família ao qual pertence e, por outro, que a provisão de serviços de cuidados para crianças pequenas pelo Estado contribui para o aumento da participação feminina no mercado de trabalho. Nesse contexto, propõe-se uma análise exploratória do

efeito de determinadas variáveis relacionadas à família e aos serviços sociais sobre a decisão da mulher em relação à sua inserção no mercado de trabalho, através da estimação de modelos econométricos.

4.2. Dados e a análise descritiva das variáveis

As informações utilizadas neste trabalho têm como origem os microdados da amostra do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta escolha foi feita considerando a representatividade estatística por municípios que esta base de dados permite, bem como a relevância estatística e das informações trazidas pela mesma. Optou-se por fazer um estudo de caso do estado de Minas Gerais, de modo que, com o banco de dados escolhido, foi possível realizar uma análise regional do estado.

Foram selecionados, para esta análise, indivíduos do sexo feminino, chefes de família ou cônjuges¹⁵, com idade entre 16 e 55 anos¹⁶ e que têm ao menos um filho em idade pré-escolar (0 a 5 anos). A amostra utilizada é constituída de 124.975 observações. Esta seleção se justifica, pois o foco deste trabalho são as famílias com filhos pequenos, já que este é o público mais atingido pelo desafio de conciliação entre família e trabalho. Optou-se por apresentar as estatísticas desagregadas por regiões de planejamento de Minas Gerais, de modo a captar possíveis disparidades existentes no estado. É importante ressaltar que em toda a análise foi utilizada informação de peso da pessoa do Censo 2010, de modo a expandir a amostra para toda a população.

O Apêndice A deste trabalho apresenta um resumo da descrição das variáveis utilizadas nos modelos. A variável independente é binária e indica se a mulher participa do mercado de trabalho¹⁷. Atribui-se valor igual a um se a mulher estava trabalhando na semana

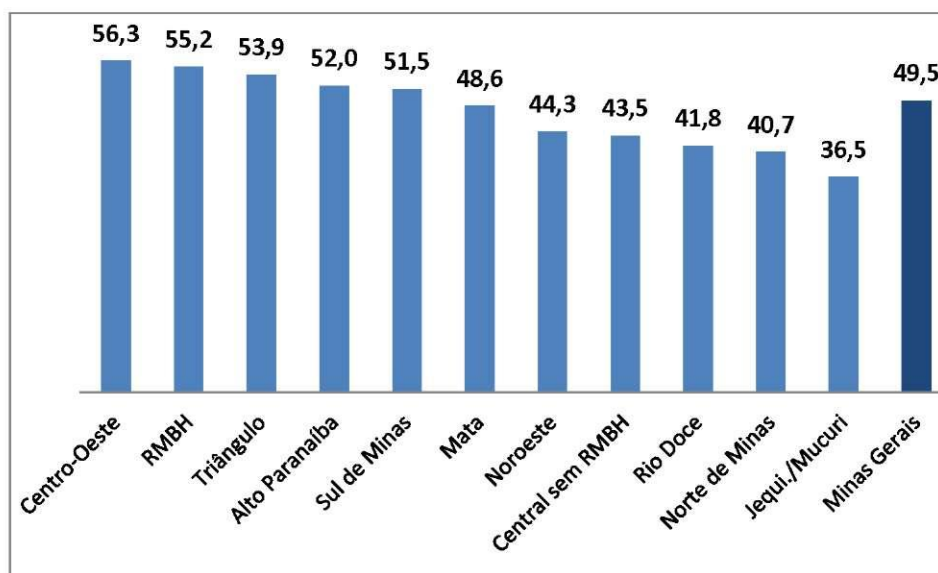
¹⁵ Através da base de dados utilizada, não foi possível identificar exatamente as mães dos respectivos filhos. Desta forma, considera-se mãe, neste trabalho, a mulher do domicílio que declarou ser chefe ou cônjuge e que tem ao menos um filho de 0 a 5 anos de idade vivo. Foi considerado apenas um indivíduo de cada domicílio.

¹⁶ A escolha da idade mínima de 16 anos se deu pelo fato de que ela marca o início do período reprodutivo da mulher. Em relação à idade máxima de 55 anos, considera-se que se uma mulher tem hoje um filho de cinco anos de idade, significa que ela o teve quando tinha 50 anos, idade que coincide com o término do período reprodutivo das mulheres.

¹⁷ Para a construção da variável independente foram utilizadas as variáveis V0641(*na semana de 25 a 31/07/10, durante pelo menos 1 hora, trabalhou ganhando em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios*) e V0642 (*na*

de referência da pesquisa; e zero caso contrário. Observa-se que na amostra analisada, 49,5% das mães estavam trabalhando (Gráfico 31). Em relação às regiões de planejamento, destacam-se Norte de Minas e Jequitinhonha/Mucuri, com percentuais mais baixos.

Gráfico 31: Distribuição percentual de mães que trabalhavam, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

As variáveis independentes podem ser divididas em três grupos, sendo eles: características gerais dos indivíduos; características familiares e educação infantil. A seguir apresentamos a descrição destas variáveis.

4.2.1. Características gerais dos indivíduos

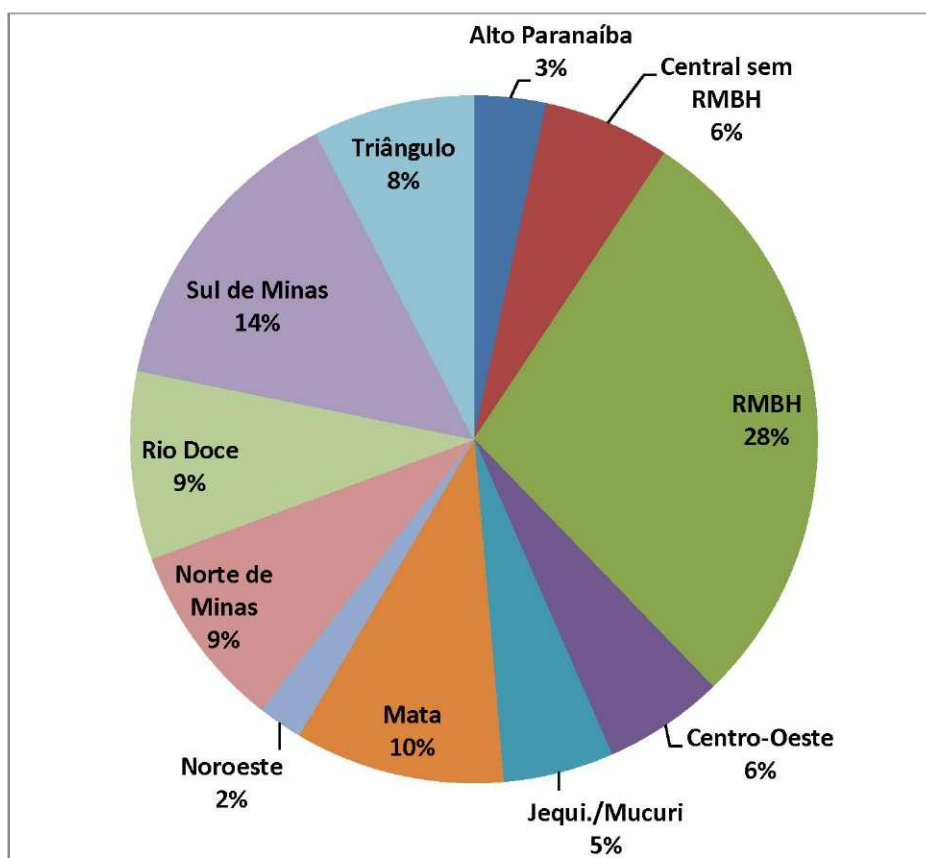
Variáveis que controlam o efeito das variáveis de interesse sobre a situação da mulher no mercado de trabalho.

semana de 25 a 31/07/10, tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado (a)). Desta forma, desconsidera-se o trabalho não remunerado, seja este doméstico ou para o próprio consumo. Esta escolha foi feita tendo em vista que este trabalho se propõe a analisar o trabalho feminino remunerado.

✓ Regiões de Planejamento de Minas Gerais

Variáveis dicotômicas para cada região de planejamento de Minas Gerais. A inclusão destas variáveis visa controlar as disparidades existentes no interior do estado. Entre os indivíduos selecionados, observa-se que a maioria se concentrava na Região Metropolitana de Belo Horizonte (28,4%) e a minoria no Noroeste de Minas (2,1%) (Gráfico 32).

Gráfico 32: Distribuição percentual dos indivíduos da amostra, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010



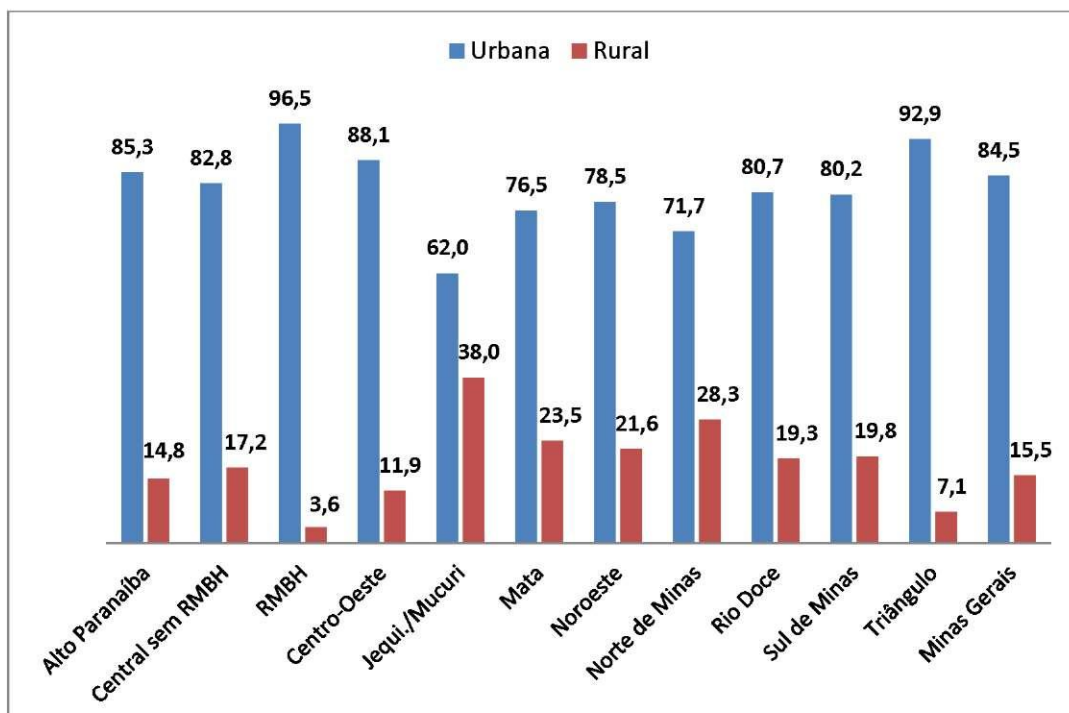
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Situação censitária do domicílio (urbana ou rural)

Variável binária que assume valor igual a um caso a mãe more em domicílio localizado em área urbana, e zero para área rural. A hipótese é de que aquelas que vivem na área urbana possuem maior probabilidade de estar trabalhando, do que as mulheres que vivem na área rural. Jequitinhonha/Mucuri era a região que apresentava o maior percentual de mães

vivendo em áreas rurais (38%) (Gráfico 33). A RMBH apresentou o maior percentual de mães em áreas urbanas (96,5%).

Gráfico 33: Situação censitária, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) - 2010

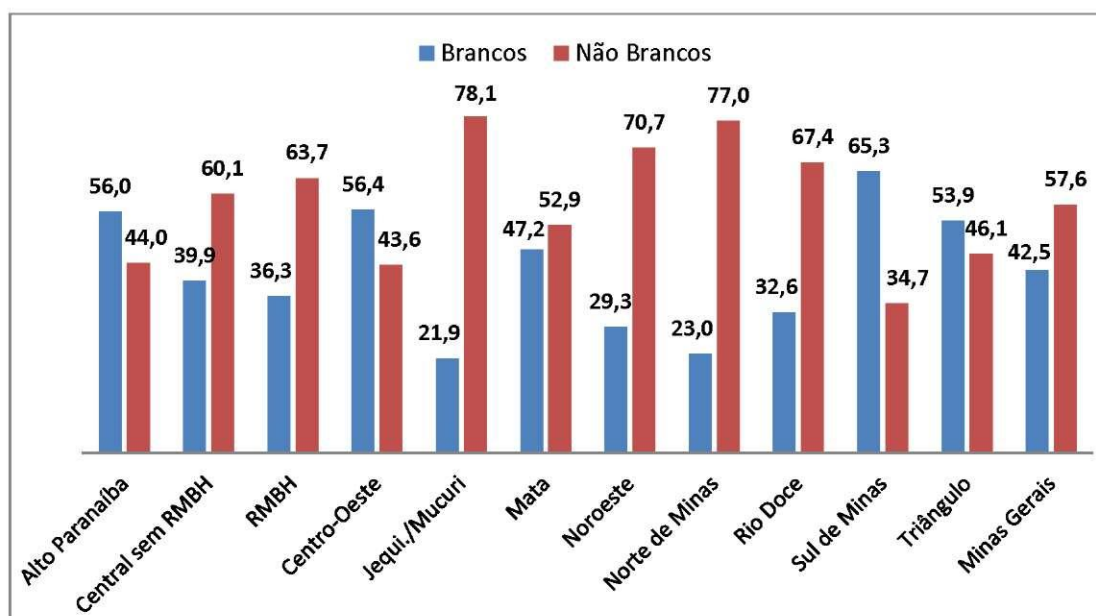


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Cor/Raça

Variável binária, que assume valor igual a um se a mãe é branca e zero se a mãe é não branca (negras e pardas em conjunto). A hipótese é de que as mulheres brancas teriam mais probabilidade de estar inseridas no mercado de trabalho, em relação às não brancas. 57,6% do total de mães da amostra eram não brancas. De acordo com o Gráfico 34, no Jequitinhonha/Mucuri, 78,1% das mães eram não brancas; já no Sul de Minas esse percentual foi de apenas 34,7%.

Gráfico 34: Cor/raça, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Idade

Variável contínua que representa a idade da mãe em anos completos. Presume-se que a participação feminina no mercado de trabalho aumente, com o aumento da idade. Nesta amostra, analisamos mães entre 16 e 55 anos. A média de idade foi de 30,27 anos em todo o estado. Observa-se, na Tabela 12, que Jequitinhonha-Mucuri, Noroeste e Norte de Minas foram as regiões que apresentaram população mais jovem, quando comparadas às demais regiões de planejamento de Minas Gerais.

Tabela 12: Estatísticas descritivas da variável idade da mãe, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010

Regiões de Planejamento	Idade da mãe			
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alto Paranaíba	16	55	29,60	6,48
Central sem RMBH	16	55	30,78	6,66
RMBH	16	54	31,05	6,46
Centro-Oeste	16	55	30,36	6,49
Jequi./Mucuri	16	54	29,33	6,77
Mata	16	54	30,22	6,59
Noroeste	16	54	29,21	6,39
Norte de Minas	16	55	29,48	6,64
Rio Doce	16	55	29,93	6,51
Sul de Minas	16	55	30,25	6,56
Triângulo	16	55	29,50	6,39
Minas Gerais	16	55	30,27	6,56

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Escolaridade

A escolaridade das mães foi dividida em cinco níveis, representados em cinco variáveis binárias, como pode ser visto na Tabela 13. Presume-se que quanto maior a escolaridade, maior a probabilidade de inserção. No Jequitinhonha-Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, a população analisada tinha escolaridade mais baixa.

Tabela 13: Distribuição percentual da escolaridade das mães, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) - 2010

Regiões de Planejamento	Escolaridade							
	Sem instrução	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo e Pós-Graduação	Não determinado
Alto Paranaíba	1,4	34,7	12,9	10,1	25,8	3,7	11,1	0,3
Central sem RMBH	1,8	39,3	10,1	8,3	27,1	3,5	9,7	0,2
RMBH	1,3	28,7	11,7	8,9	31,6	4,4	12,8	0,5
Centro-Oeste	1,7	35,8	14,2	8,8	26,1	2,8	10,3	0,2
Jequi./Mucuri	4,8	49,2	11,0	7,8	17,5	2,3	7,0	0,4
Mata	1,9	42,5	12,0	7,8	22,3	3,3	10,0	0,2
Noroeste	1,7	33,0	13,0	11,3	27,9	4,6	8,2	0,3
Norte de Minas	3,1	37,7	10,7	9,2	26,7	3,7	8,7	0,3
Rio Doce	2,1	39,6	12,4	9,4	24,4	3,4	8,6	0,2
Sul de Minas	1,7	37,6	12,9	8,7	25,4	3,2	10,5	0,1
Triângulo	1,6	27,9	12,3	11,2	27,9	5,7	13,1	0,3
Minas Gerais	1,9	35,4	12,0	9,0	26,9	3,8	10,7	0,3

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010.

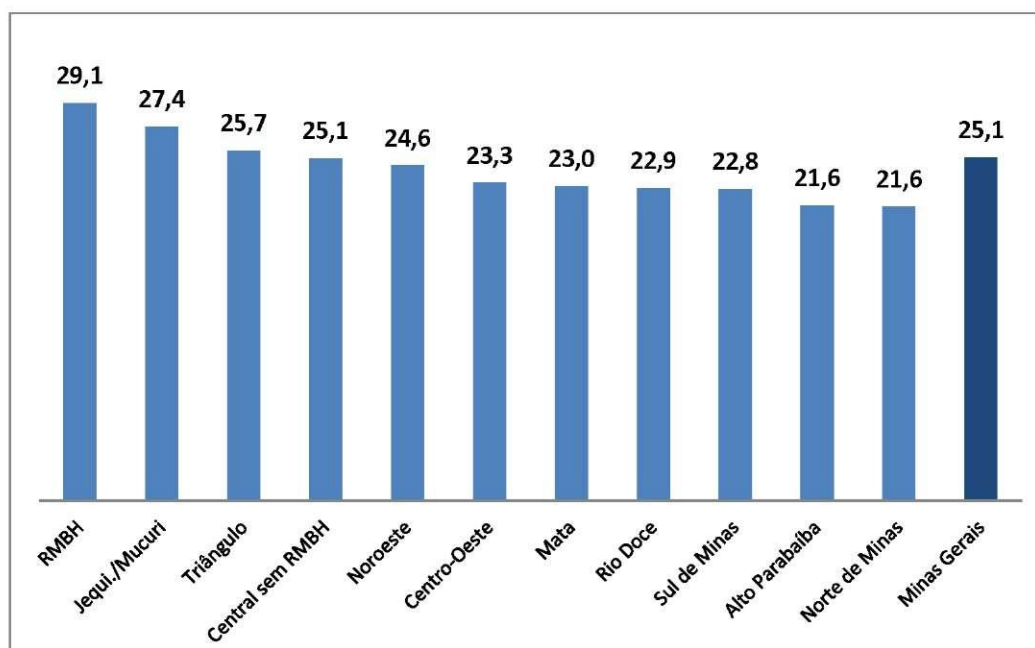
4.2.2. Características familiares

✓ Responsabilidade pelo domicílio

Variável dicotômica que assume valor igual a um caso a mulher seja a responsável pelo domicílio¹⁸ e zero caso ela seja cônjuge do responsável. Presume-se que as mulheres responsáveis pelo domicílio têm mais probabilidade de estar no mercado de trabalho. Na amostra analisada, 25,1% das mães eram responsáveis pelo domicílio (Gráfico 35). Em relação às regiões de planejamento, observou-se um maior percentual de mães responsáveis pelo domicílio na RMBH e no Jequitinhonha/Mucuri, enquanto no Sul de Minas, Alto Paranaíba e Norte de Minas esse percentual era mais baixo.

¹⁸ No Censo de 2010, perguntou-se ao entrevistado quem era o responsável pelo domicílio. De acordo com o IBGE, foi considerada pessoa responsável pelo domicílio, aquela que é reconhecida como tal pelos demais moradores.

Gráfico 35: Distribuição percentual de mães responsáveis pelo domicílio, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010

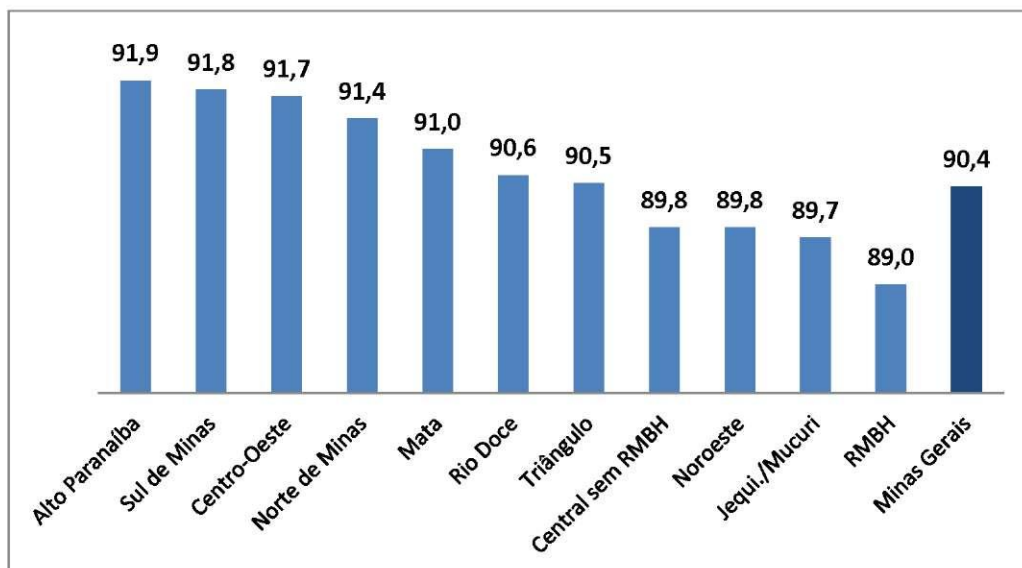


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Estado conjugal

Variável dicotômica que assume valor igual um caso a mulher viva na companhia de cônjuge e zero caso contrário. A hipótese é de que a presença de cônjuge diminui a probabilidade de a mulher estar inserida no mercado de trabalho. Observa-se que 90,4% das mães da amostra viviam em companhia de um cônjuge (Gráfico 36). Nas regiões Central, RMBH, Jequitinhonha-Mucuri e Noroeste, o percentual de mulheres vivendo na companhia de cônjuge era um pouco menor do que nas demais regiões.

Gráfico 36: Estado conjugal, por regiões de planejamento, Minas Gerais (%) - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Total de filhos

Variável contínua, que indica o número total de filhos vivos. Presume-se que quanto maior o número de filhos, menor a probabilidade de a mulher estar trabalhando, o que pode estar relacionado ao tempo gasto com o cuidado com os filhos. Como visto anteriormente, o trabalho doméstico não remunerado, em especial o cuidado com os filhos é uma atividade predominantemente feminina. O total de filhos na amostra varia de 1 a 13 e o número médio de filhos por mulher era de 2,01 filhos (Tabela 14). Jequitinhonha-Mucuri foi a região que apresentou a maior média de filhos por mulher (2,53).

Tabela 14: Estatísticas descritivas do total de filhos, por regiões de planejamento, Minas

Gerais - 2010

Regiões de Planejamento	Total de Filhos			
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alto Paranaíba	1	9	1,98	1,06
Central sem RMBH	1	13	2,17	1,34
RMBH	1	13	1,98	1,18
Centro-Oeste	1	13	1,98	1,12
Jequi./Mucuri	1	13	2,53	1,79
Mata	1	13	2,05	1,28
Noroeste	1	11	2,21	1,39
Norte de Minas	1	13	2,35	1,59
Rio Doce	1	13	2,08	1,32
Sul de Minas	1	13	2,08	1,24
Triângulo	1	13	1,93	1,04
Minas Gerais	1	13	2,08	1,30

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Idade do filho mais novo

Variável contínua, que indica a idade do filho mais novo da mulher. Quanto mais novo o filho, maiores seriam as dificuldades enfrentadas pela mulher para trabalhar. Como mencionado anteriormente, considera-se, nesta amostra, mães cujos filhos mais novos têm entre 0 e 5 anos. Observa-se que a maior parte dos filhos mais novos tinha entre 0 e 3 anos de idade (Tabela 15).

Tabela 15: Distribuição percentual da idade do filho mais novo, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010

Regiões de Planejamento	Idade do filho mais novo					
	0	1	2	3	4	5
Alto Paranaíba	18,6	18,6	17,3	17,0	15,0	13,6
Central sem RMBH	17,8	16,6	17,0	16,8	16,5	15,3
RMBH	18,5	18,1	17,2	16,1	15,7	14,6
Centro-Oeste	17,8	17,3	17,3	16,6	15,7	15,4
Jequi./Mucuri	17,5	18,8	17,5	16,0	15,6	14,5
Mata	17,3	18,1	16,8	16,5	15,7	15,5
Noroeste	18,7	16,8	16,8	18,1	14,9	14,7
Norte de Minas	17,8	18,4	17,5	16,4	15,3	14,6
Rio Doce	18,4	17,6	17,3	16,2	15,8	14,8
Sul de Minas	17,9	17,6	17,3	16,7	15,8	14,7
Triângulo	18,0	18,3	17,0	16,4	15,2	15,1
Minas Gerais	18,1	17,9	17,2	16,4	15,6	14,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

✓ Presença de filhos mais velhos

Três variáveis dicotômicas que indicam a presença de filhos entre 6 e 12 anos; 13 e 17 anos; 18 anos ou mais. Sugere-se que os filhos mais velhos contribuem para o cuidado dos filhos mais novos, facilitando a inserção da mulher no mercado de trabalho. Na Tabela 16, observa-se que 40,5% das mães tinha outro filho com idade entre 6 e 12 anos, 14,5% tinha filho entre 13 e 17 anos e 4,7% tinha outro filho com 18 anos ou mais de idade em todo o estado.

Tabela 16: Distribuição percentual da presença de filhos com outras idades, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010

Regiões de Planejamento	Entre 6 e 12 anos	Entre 13 e 17 anos	18 anos ou mais
Alto Paranaíba	40,0	12,8	3,7
Central sem RMBH	42,6	15,7	5,3
RMBH	38,6	13,9	4,8
Centro-Oeste	39,5	13,9	4,5
Jequi./Mucuri	47,1	17,0	5,2
Mata	39,5	14,2	4,6
Noroeste	46,3	14,4	3,6
Norte de Minas	45,3	16,0	5,3
Rio Doce	39,9	14,3	3,9
Sul de Minas	40,4	15,9	5,3
Triângulo	37,5	12,1	3,6
Minas Gerais	40,5	14,5	4,7

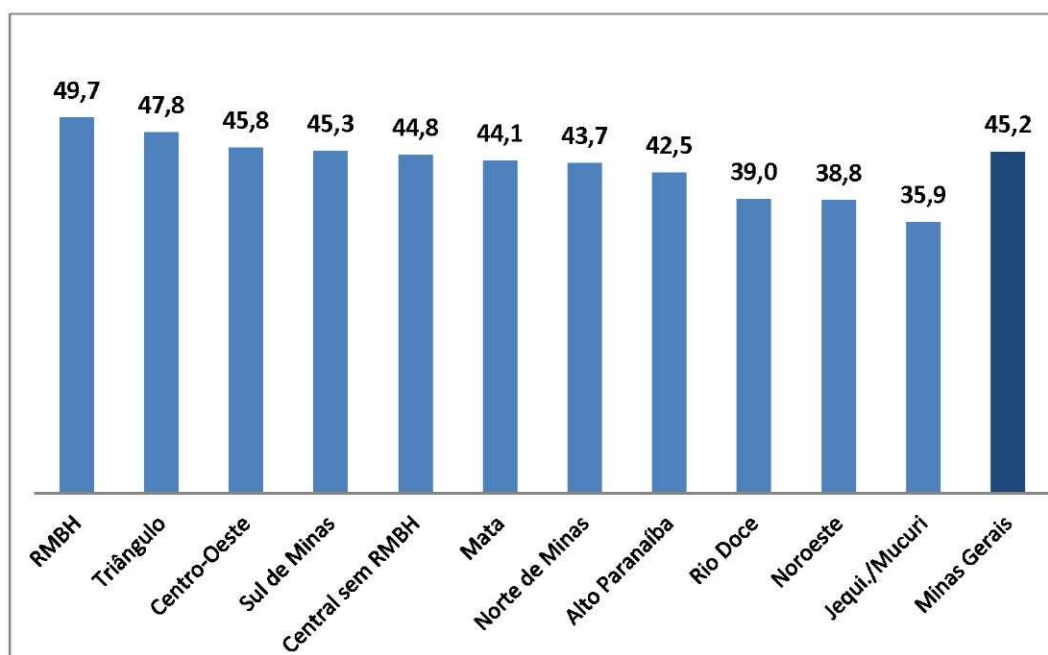
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

4.2.3. Educação Infantil

✓ Frequência pré-escolar

Variável dicotômica que assume valor igual a um caso o filho de 0 a 5 anos de idade frequente creche ou pré-escola e zero, caso contrário. Optou-se por testar o efeito da política de educação infantil sobre a participação feminina no mercado de trabalho. A hipótese levantada é a de que a frequência pré-escolar dos filhos de 0 a 5 anos, aumentaria a probabilidade das mães estarem trabalhando. Em todo o estado, 45,2% dos filhos (de 0 a 5 anos de idade) das mulheres desta amostra frequentavam creche ou pré-escola (Gráfico 37). Jequitinhonha-Mucuri e Noroeste de Minas apresentaram percentuais baixos de frequência pré-escolar dos filhos, sendo estes de 35,9% e 38,8%.

Gráfico 37: Frequência pré-escolar, por regiões de planejamento, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Os percentuais da participação das mães no mercado de trabalho por categorias das variáveis de interesse nas regiões de planejamento são apresentados no Apêndice B deste trabalho. Observa-se que, em 2010, as áreas urbanas apresentavam 53,4% das mulheres inseridas no mercado de trabalho, enquanto nas áreas rurais, esse percentual era de 28,4%. No entanto, é importante considerar que este percentual não considera o trabalho doméstico não remunerado, tampouco o trabalho para o próprio consumo realizado pelas mulheres residentes em áreas rurais. Em relação às regiões de planejamento, a área urbana do Centro-Oeste de Minas, foi a que apresentou o maior percentual de mulheres trabalhando (59,4%). Já nas áreas rurais, o maior percentual foi encontrado na região da Mata (33,5%). No que se refere à cor/raça, observa-se que as mulheres brancas encontram-se mais inseridas no mercado de trabalho (54,4%), em comparação com as mulheres não brancas (46%). Na RMBH, verificou-se o maior percentual de mulheres brancas trabalhando (61,3%), enquanto no Centro-Oeste de Minas, havia o maior percentual de mulheres não brancas nesta situação (54,1%).

Em relação à escolaridade 83,8% das mulheres com ensino superior completo/pós-graduação trabalhava, enquanto 32,4% das mulheres sem instrução encontrava-se nesta situação. Destaca-se a região Central sem RMBH, onde apenas 18,6% das mulheres sem

instrução trabalhava. Para as mulheres com superior completo e pós-graduação o percentual de participação no mercado de trabalho foi sempre superior a 80%, independente da região de planejamento.

Entre as mulheres responsáveis pelo domicílio, 59% trabalhavam, enquanto 46,3% das mulheres cônjuges estavam nesta situação. Destacam-se o Jequitinhonha/Mucuri e o Norte de Minas, onde o percentual de mulheres cônjuges trabalhando era de 32,5% e 38,1%, respectivamente. É importante observar, ainda, que enquanto para as mulheres que não viviam com cônjuge, o percentual de participação no mercado de trabalho era de 65,5%, para aquelas que viviam com cônjuge o mesmo era de 47,8%. O maior percentual de mulheres que trabalhavam entre aquelas que viviam com cônjuge, foi verificado no Centro-Oeste de Minas (54,9%) e o menor percentual no Jequitinhonha/Mucuri (34,5%).

O percentual de mulheres no mercado de trabalho cresce, com o aumento da idade do filho mais novo. No Centro-Oeste de Minas, verificaram-se os maiores percentuais de mulheres trabalhando entre aquelas cujos filhos mais novos tinham entre 0 e 3 anos de idade. O Jequitinhonha/Mucuri representa o outro extremo. Por fim, observa-se que 59,8% das mães cujos filhos frequentam creche ou pré-escola trabalhavam, enquanto esse percentual era de 41,1% para as mães cujos filhos não frequentavam creche ou pré-escola. Entre as regiões de planejamento, Triângulo foi a que apresentou o maior percentual da variável dependente para as mães de filhos que frequentavam creche ou pré-escola (65,9%). No Jequitinhonha/Mucuri, este percentual foi de 46,8%.

4.3. Metodologia

A presente análise consiste em um estudo exploratório que tem como objetivo testar o efeito de determinadas variáveis relacionadas à família e à educação infantil, sobre a decisão da mulher em relação à sua inserção no mercado de trabalho. Como visto anteriormente, pode haver um problema de endogeneidade entre a variável de frequência pré-escolar dos filhos e a participação das mães no mercado de trabalho. No entanto, é importante ressaltar que esta análise não consiste em uma avaliação de uma política pública específica, mas sim, apresenta um objetivo exploratório. O Brasil apresenta uma particularidade, uma vez que a oferta de serviços de creches e pré-escolas não é uniforme em todos os municípios. Desta forma, o

aumento da oferta de mão de obra feminina não iria refletir, necessariamente, no aumento do número de vagas ofertadas nestas instituições. Ou seja, há um descompasso entre o ritmo de entrada de mulheres no mercado de trabalho e a criação de novas vagas em creches e pré-escolas, o que faz com que a demanda não seja atendida imediatamente.

Ainda que possa haver um problema de endogeneidade entre as variáveis analisadas, a literatura apresentada ao longo deste trabalho sustenta a hipótese de que o trabalho feminino pode estar relacionado à oferta de políticas para as famílias, ou políticas de “desfamiliarização”. Desta forma, ainda que o instrumento utilizado nesta análise estatística não seja ideal por permitir a sobre-estimação dos efeitos, a análise se justifica por indicar se o fato de a mulher conseguir vaga para o seu filho em creches ou pré-escolas pode aumentar a sua probabilidade de inserção no mercado de trabalho, independente da magnitude deste efeito.

Para atingir o objetivo proposto, foram estimados modelos de regressão logística. No modelo logístico, a relação entre a variável resposta e as variáveis explicativas é dada pela função de distribuição logística. O uso desta função se justifica pela natureza da variável resposta, que é categórica. A análise estatística inferencial foi realizada com base na equação 1.1:

$$\Pr(Y=1|B) = P$$

$$\log\left[\frac{P}{1-P}\right] = \beta_0 + (\beta_{1R2} + \dots + \beta_{10R11}) + \beta_{11}(\text{situação censitária}) + \beta_{12}(\text{raça}) + \beta_{13}(\text{idade}) + (\beta_{14E2} - \dots - \beta_{20E8}) + \beta_{21}(\text{responsável}) + \beta_{22}(\text{mora com cônjuge}) + \beta_{23}(\text{n}^\circ \text{ de filhos}) + \beta_{24}(\text{idade do filho mais novo}) + \beta_{25}(\text{filhos de 13 a 17}) + \beta_{26}(\text{filhos de 18 ou mais}) + \beta_{27}(\text{frequência pré-escolar}) + \epsilon_i. \quad (1.1)$$

Na equação 1.1, *RI* a *RII* representam variáveis dicotômicas das regiões de planejamento de Minas Gerais, sendo que *RI* (RMBH) foi tomada como referência; *E1* a *E8* representam as variáveis categorizadas de escolaridade, sendo *E1* (sem instrução), a categoria de referência.

Os coeficientes (β) estimados em modelos logísticos apontam a direção do efeito entre a variável independente e dependente. No entanto, as magnitudes de cada β não são em si mesmas muito úteis na interpretação dos modelos (WOOLDRIDGE, 2006). Uma alternativa é calcular o exponencial dos coeficientes estimados, ou seja, as razões de chance. Contudo, na

análise dos resultados dos modelos, alguns pesquisadores preferem trabalhar com as probabilidades preditas, ao invés das razões de chance. Assim, a partir da equação logística, é possível obter a probabilidade de ocorrência de cada evento, através da equação 1.2:

$$P = \frac{e^{\alpha + \beta x_i}}{1 + e^{\alpha + \beta x_i}} \quad (1.2)$$

Neste trabalho, optou-se por trabalhar, também, com simulações de probabilidades, dadas certas características pré-definidas de acordo com o objetivo proposto.

4.4. Análise dos resultados das regressões logísticas

Após a análise das estatísticas descritivas, foram estimados modelos de regressão logística, de modo a testar o efeito das variáveis de interesse sobre a participação feminina no mercado de trabalho. Os modelos foram construídos de forma progressiva, com a inclusão de diferentes variáveis de um modelo para o outro. Os resultados das regressões estão organizados nas Tabelas 17a e 17b, que apresentam os coeficientes (β) dos modelos, significâncias estatísticas e erros-padrão dos coeficientes dos quatro modelos estimados. Os exponenciais dos coeficientes (razões de chance) são apresentados no Apêndice C deste trabalho. O primeiro modelo inclui apenas as variáveis de características gerais ou de controle. O segundo modelo adiciona algumas variáveis relacionadas às famílias, sendo estas a responsabilidade pelo domicílio e se a mulher vive com o cônjuge. O terceiro modelo considera variáveis relacionadas aos filhos, de modo a captar os efeitos das estruturas familiares. Por fim, o último modelo inclui a variável de educação infantil, que indica a frequência pré-escolar dos filhos. É importante ressaltar, que o efeito desta variável pode ter sido sobre-estimado devido ao problema de endogeneidade discutido anteriormente.

Ao adicionar as variáveis de responsabilidade pelo domicílio e estado conjugal, não se observam variações significativas nos efeitos das variáveis de regiões de planejamento. Os efeitos de situação censitária e idade diminuem um pouco. Por outro lado, os efeitos das variáveis de escolaridade aumentam. Quando acrescentamos variáveis relacionadas aos filhos, o efeito da escolaridade volta a cair. Por fim, observa-se que com a inclusão da variável de

frequência pré-escolar, o efeito da escolaridade diminui ainda mais, bem como o da variável idade do filho mais novo. Após a realização dos principais testes estatísticos¹⁹, concluiu-se que o Modelo 4 foi o que apresentou o melhor ajuste à análise. Portanto, a seguir é feita uma análise dos coeficientes do Modelo 4, bem como das probabilidades preditas de ocorrência das variáveis analisadas.

Em relação às regiões de planejamento de Minas Gerais, observa-se que apenas no Alto Paranaíba, no Centro-Oeste de Minas e no Sul de Minas, o efeito sobre a variável dependente é positivo, em comparação com a Região Metropolitana de Minas Gerais. As regiões Mata e Triângulo não apresentaram significância estatística no modelo. A variável “urbana” também apresentou efeito positivo. Ou seja, morar em áreas urbanas aumenta a probabilidade de participação das mães no mercado de trabalho em 0,51, comparando com moradoras de área rural, mantendo-se as demais variáveis constantes. A variável indicativa de cor/raça não apresentou significância estatística em nenhum dos modelos estimados. Em relação à idade e à escolaridade, os efeitos encontrados também foram positivos. Ressalta-se o forte efeito da categoria de escolaridade de superior completo/pós-graduação (2,14).

¹⁹ Foram realizados os seguintes testes: *Likelihood-ratio test*; *Wald-test*; *Lagrange Multiplier Test*; *Akaike information criterion (AIC)*; *Bayesian information criterion (BIC)* e *Hosmer-Lemeshow*.

Tabela 17a: Coeficientes e erros-padrão estimados por modelo de regressão logística para variável dependente “trabalha” para mulheres com idade entre 16 e 55 e com ao menos um filho de idade entre 0 e 5 anos, Minas Gerais, 2010.

Variáveis Independentes	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Alto Paranaíba	0,053 (0,039)	0,078** (0,039)	0,075* (0,040)	0,090** (0,040)
Central	-0,315*** (0,031)	-0,312*** (0,031)	-0,320*** (0,032)	-0,311*** (0,032)
RMBH	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Centro-Oeste de Minas	0,224*** (0,032)	0,250*** (0,032)	0,240*** (0,033)	0,248*** (0,033)
Jequitinhonha-Mucuri	-0,324*** (0,032)	-0,339*** (0,032)	-0,330*** (0,033)	-0,297*** (0,033)
Mata	-0,001 (0,028)	0,013 (0,029)	0,001 (0,029)	0,007 (0,029)
Noroeste de Minas	-0,212*** (0,045)	-0,212*** (0,046)	-0,215*** (0,046)	-0,178*** (0,046)
Norte de Minas	-0,312*** (0,027)	-0,298*** (0,028)	-0,294*** (0,028)	-0,290*** (0,028)
Rio Doce	-0,323*** (0,027)	-0,311*** (0,027)	-0,324*** (0,028)	-0,295*** (0,028)
Sul de Minas	0,071*** (0,024)	0,089*** (0,024)	0,085*** (0,025)	0,089*** (0,025)
Triângulo	0,014 (0,034)	0,022 (0,035)	0,008 (0,035)	0,013 (0,035)
Rural	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Urbana	0,673*** (0,018)	0,591*** (0,019)	0,596*** (0,019)	0,512*** (0,019)
Não brancas	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Branças	-0,009 (0,016)	0,015 (0,016)	0,001 (0,016)	0,000 (0,016)
Idade	0,032 (0,001)	0,030 (0,001)	0,022 (0,001)	0,022 (0,001)
Sem instrução	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Fundamental Incompleto	0,208*** (0,052)	0,243*** (0,053)	0,189*** (0,054)	0,164*** (0,054)
Fundamental Completo	0,452*** (0,055)	0,514*** (0,056)	0,443*** (0,057)	0,405*** (0,057)
Médio Incompleto	0,546*** (0,057)	0,606*** (0,058)	0,521*** (0,059)	0,475*** (0,059)
Médio Completo	0,840*** (0,054)	0,930*** (0,054)	0,859*** (0,056)	0,805*** (0,056)
Superior Incompleto	1,345*** (0,067)	1,420*** (0,068)	1,347*** (0,069)	1,257*** (0,069)
Superior Completo e Pós-Graduação	2,131*** (0,061)	2,241*** (0,062)	2,238*** (0,064)	2,136*** (0,064)
Não determinado	0,612*** (0,145)	0,688*** (0,147)	0,563*** (0,151)	0,496*** (0,153)

Obs.: Exponencial do erro-padrão robusto entre parênteses; *** significante ao nível de 99%; ** significante ao nível de 95%; * significante ao nível de 90%. Foi utilizada informação de peso da pessoa do Censo 2010 para estimar as estatísticas desta tabela.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 17b: Coeficientes e erros-padrão estimados por modelo de regressão logística para variável dependente “trabalha” para mulheres com idade entre 16 e 55 e com ao menos um filho de idade entre 0 e 5 anos, Minas Gerais, 2010 (continuação).

Variáveis Independentes	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Cônjuge		Ref.	Ref.	Ref.
Responsável pelo domicílio		0,298*** (0,021)	0,315*** (0,021)	0,309*** (0,021)
Vive com cônjuge		-0,558*** (0,032)	-0,544*** (0,032)	-0,528*** (0,032)
Número de filhos			-0,093*** (0,007)	-0,124*** (0,008)
Idade do filho mais novo			0,151*** (0,005)	0,084*** (0,005)
Filhos com idade entre 6 e 12 anos			Ref.	Ref.
Filhos com idade entre 13 e 17 anos			0,260*** (0,025)	0,310*** (0,025)
Filhos com 18 ou mais anos de idade			-0,057 (0,039)	-0,014 (0,039)
Frequência Pré-Escolar				0,457*** (0,018)
Constante	-2,154*** (0,068)	-1,660*** (0,076)	-1,573*** (0,079)	-1,484*** (0,079)
Graus de liberdade	20	22	26	27
Wald	8.225,78	9.020,38	9.838,28	10.074,68
Pseudo R²	0,0876	0,0980	0,1101	0,1159
Observações	124.975	124.975	124.975	124.975

Obs.: Exponencial do erro-padrão robusto entre parênteses; *** significante ao nível de 99%; ** significante ao nível de 95%; * significante ao nível de 90%. Foi utilizada informação de peso da pessoa do Censo 2010 para estimar as estatísticas desta tabela.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No que se refere às variáveis relacionadas às famílias, verificam-se efeitos positivos das variáveis “responsabilidade pelo domicílio”, “idade do filho mais novo” e “filhos com idade entre 13 e 17 anos”. Destaca-se que ser responsável pelo domicílio aumenta a probabilidade de participação no mercado de trabalho em 0,31, comparando com mulheres que declararam serem cônjuges e mantendo as demais variáveis constantes. As variáveis “vive com cônjuge” e “filhos com 18 anos ou mais de idade” apresentaram efeitos negativos. Esta última variável não apresentou significância estatística. Pode-se dizer, portanto, que viver com cônjuge diminui em 0,53 a probabilidade de participação no mercado de trabalho, em comparação às mulheres que não vivem com cônjuges. Destaca-se, ainda, o efeito positivo

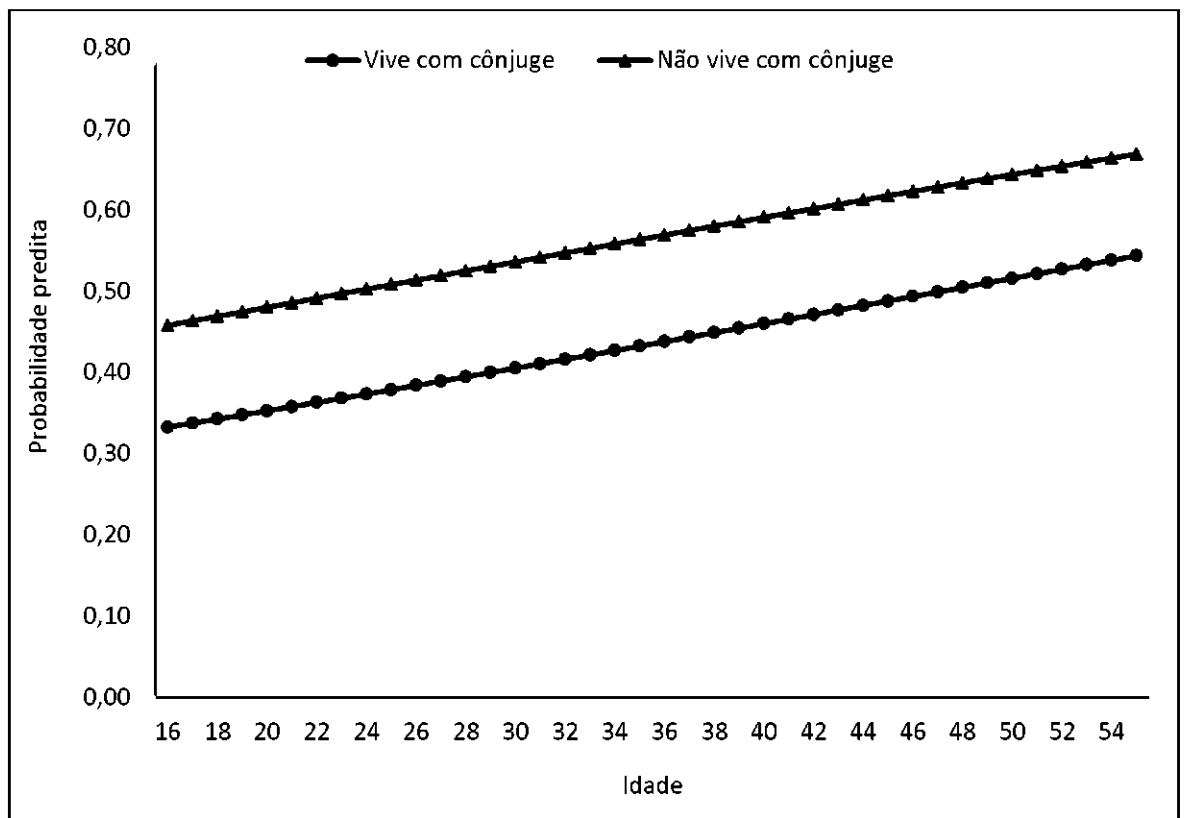
que a variável de frequência pré-escolar exerce sobre a participação da mãe no mercado de trabalho. O fato de ter um filho que frequenta pré-escola aumenta em 0,46 a probabilidade de participação da mãe no mercado de trabalho em comparação com as mães, cujos filhos não frequentam estas instituições, mantendo as demais variáveis constantes.

A fim de ilustrar os resultados encontrados, foram calculadas as probabilidades preditas de participação no mercado de trabalho, dada a variação marginal das principais variáveis de interesse²⁰. Procurou-se analisar a diferença entre as probabilidades de acordo com o estado conjugal. Enquanto para as mulheres que viviam com cônjuge, a probabilidade de participação no mercado de trabalho era de 30%, para as mulheres que não viviam com cônjuge, essa probabilidade era de 42%. Para todas as variáveis, observou-se que a probabilidade de participação das mulheres que não viviam com cônjuge foi superior a das mulheres que viviam com cônjuge. Ou seja, o fato de viver com cônjuge tende a diminuir a probabilidade de participação no mercado de trabalho das mulheres desta análise.

No Gráfico 38 é possível observar o aumento da probabilidade predita de participação no mercado de trabalho, na medida em que se eleva a idade da mulher. A diferença entre mulheres que vivem com cônjuge e mulheres que não vivem com cônjuge mantém-se constante com o aumento da idade.

²⁰ Considerou-se um perfil específico de mulheres como base para as variações marginais nas variáveis de interesse. Assim, todos os gráficos a seguir dizem respeito à probabilidade de participação no mercado de trabalho de mulheres residentes na RMBH, em áreas urbanas, de cor não branca, média de idade de 30,27 anos, com ensino fundamental incompleto, que não eram responsáveis pelo domicílio, viviam com cônjuge, tinham em média 2,08 filhos, sendo que o mais novo deles tinha um ano de idade e não frequentava creche ou pré-escola. A partir deste perfil, cada um dos gráficos apresenta a variação marginal de uma variável de interesse diferente, mantendo-se as demais constantes.

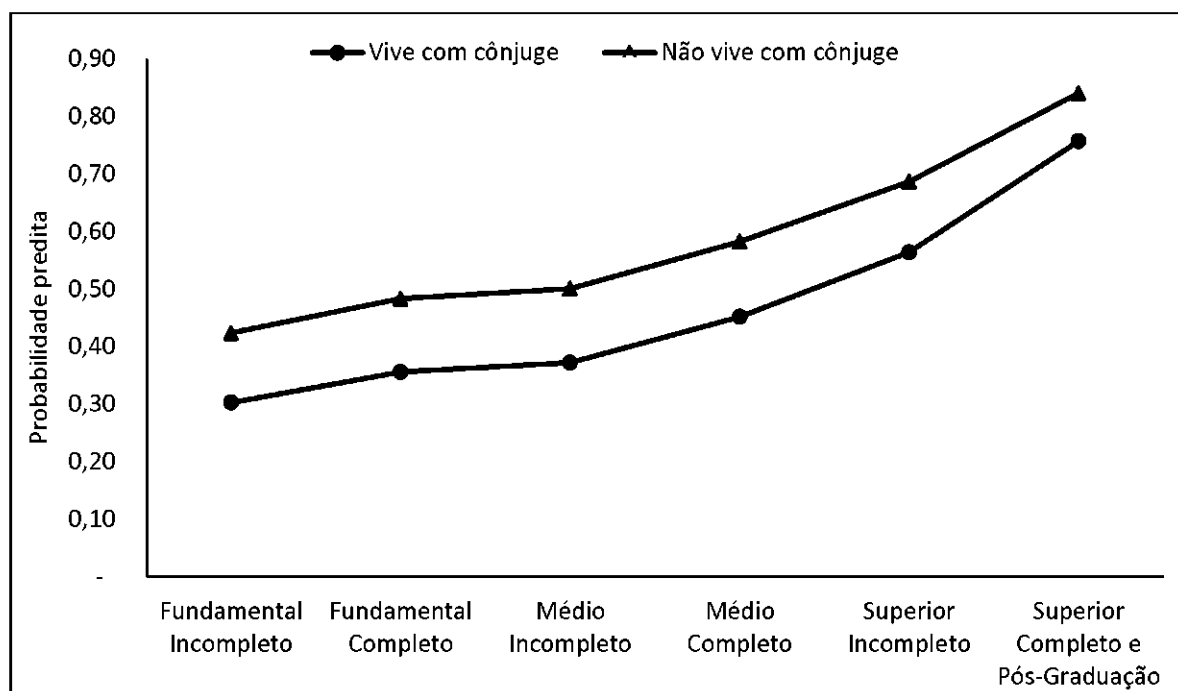
Gráfico 38: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com idade, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação à escolaridade, também se verificou uma relação positiva com a participação no mercado de trabalho, sendo esta mais intensa a partir do ensino médio completo (Gráfico 39). Ou seja, mulheres mais escolarizadas têm maiores probabilidades de estarem inseridas no mercado de trabalho, o que confirma o forte efeito da educação sobre a participação feminina. Observa-se que para as mulheres com ensino superior completo e pós-graduação, a diferença entre aquelas que vivem com cônjuge e as que não vivem é relativamente menor. Este resultado aponta para o fato de que para as mulheres mais escolarizadas, o efeito do estado conjugal sobre a probabilidade de participação no mercado de trabalho é menor.

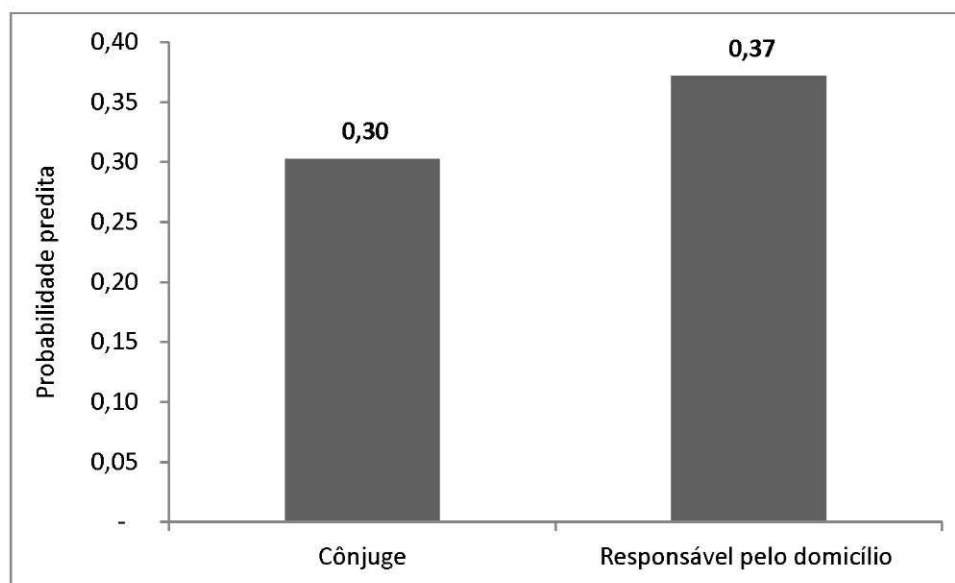
Gráfico 39: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a escolaridade, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No que se refere às variáveis relacionadas com a famílias, os resultados corroboram com a literatura analisada neste trabalho. As mulheres que se declararam responsáveis pelo domicílio têm 7% a mais de probabilidade de estar no mercado de trabalho, em relação às mulheres que se declararam cônjuges dos responsáveis (Gráfico 40).

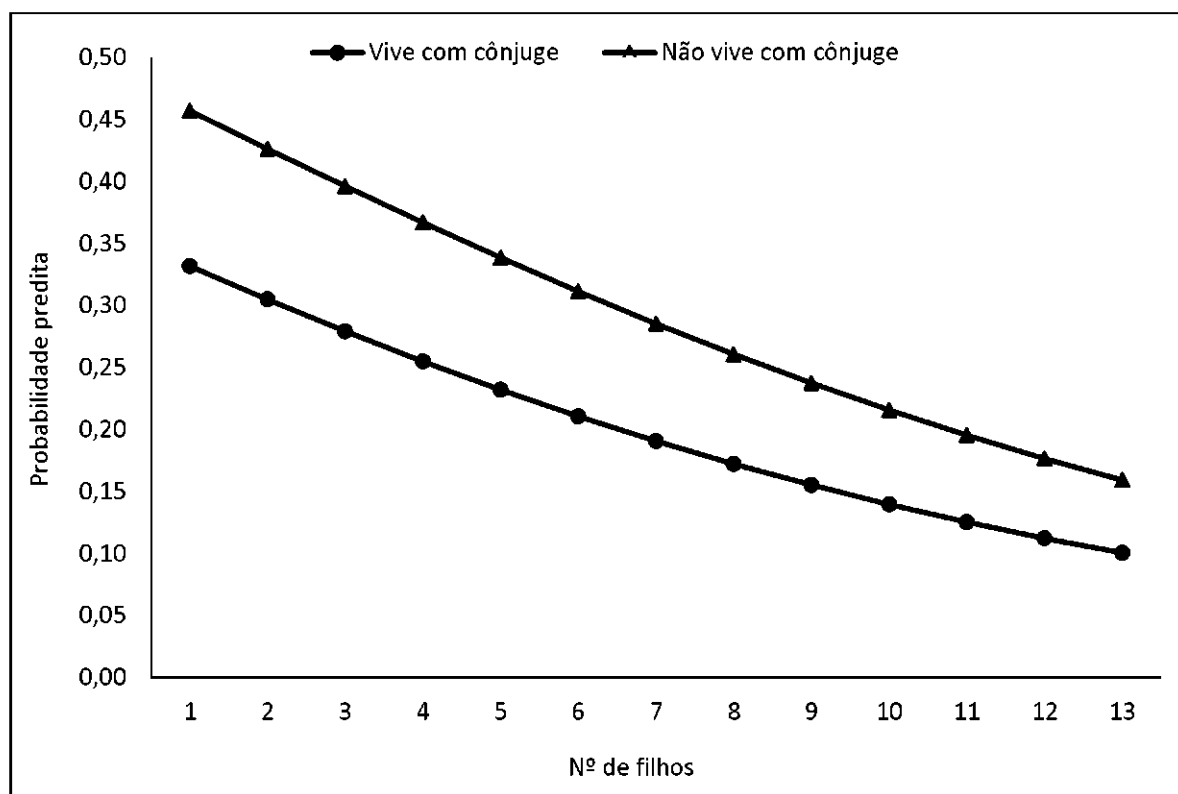
Gráfico 40: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a responsabilidade pelo domicílio, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Observa-se, ainda, uma relação negativa entre o número de filhos e a participação feminina no mercado de trabalho (Gráfico 41). É importante destacar que a diferença entre as mulheres que viviam cônjuge e as que não viviam tende a diminuir com o aumento do número de filhos.

Gráfico 41: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com o número de filhos, Minas Gerais - 2010

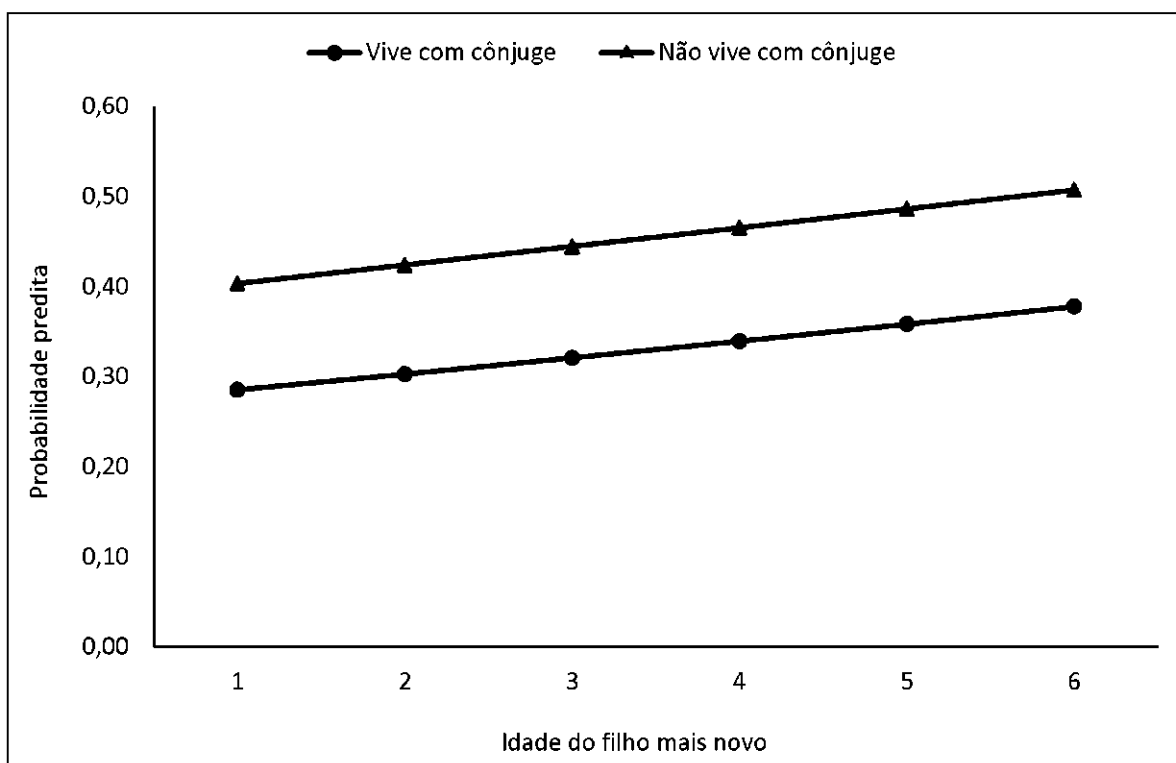


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação à idade do filho mais novo, observa-se uma relação positiva e praticamente linear com a variável de participação no mercado de trabalho (Gráfico 42). Ou seja, quanto maior a idade do filho mais novo, maior é a probabilidade de a mãe estar trabalhando, proporcionalmente. Não se verificou diferença significativa nesta probabilidade de acordo com o estado conjugal das mães.

Os resultados relativos às variáveis “número de filhos” e “idade do filho mais novo” sugerem que as mulheres investem um tempo alto no cuidado com os filhos, o que pode diminuir a probabilidade de estarem trabalhando de forma remunerada. É possível inferir que isto possa estar refletindo a desigualdade de gênero no que diz respeito aos afazeres domésticos, em especial ao cuidado com os filhos. No entanto, seria necessário uma outra análise, de modo a avaliar se uma divisão mais igualitária dos afazeres domésticos teria efeitos positivos sobre a participação feminina no mercado de trabalho.

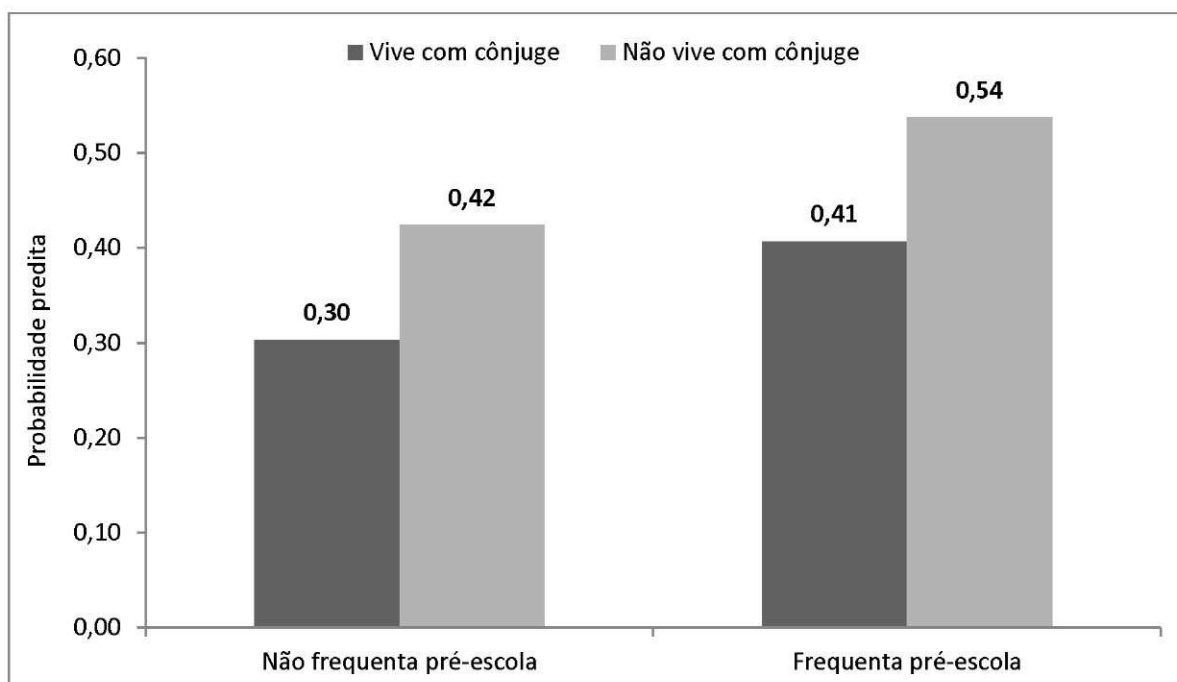
Gráfico 42: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a idade do filho mais novo, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Por fim, em relação à variável de educação infantil, observa-se que a probabilidade de uma mãe, cujo filho frequenta pré-escola trabalhar é superior à de uma mãe, cujo filho não frequenta pré-escola (Gráfico 43). Ou seja, há indícios de que a frequência pré-escolar dos filhos favorece a participação das mães no mercado de trabalho, principalmente para aquelas que não vivem em companhia de cônjuge.

Gráfico 43: Probabilidade de participação no mercado de trabalho, de acordo com a frequência pré-escolar dos filhos, Minas Gerais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

É importante ressaltar, conforme discutido anteriormente, que o efeito da variável “frequência pré-escolar” pode ter sido sobre-estimado, considerando que pode haver um problema de endogeneidade entre as variáveis analisadas. No entanto, a partir dos resultados encontrados, sugere-se que existe um efeito positivo da educação infantil sobre a participação das mães no mercado de trabalho, independente da sua magnitude. Desta forma, há indicativos de que as creches e pré-escolas, muito mais do que instituições educativas, consistem em políticas de “desfamiliarização”, pois ao favorecerem a conciliação entre a família e o trabalho, podem contribuir para liberar a mulher para o mercado de trabalho.

Considerações Finais

A crítica feminista trouxe uma grande contribuição para as ciências sociais, ao apontar para o fato de que os principais estudos sobre os Estados de bem-estar social, em grande medida, negligenciaram a dimensão de gênero e a importância do papel das famílias e do trabalho doméstico não remunerado para o bem-estar da população. Desta forma, pode-se dizer que as dimensões de gênero e família são essenciais para a construção dos Estados de bem-estar social pois, se por um lado, elas definem suas estruturas, por outro lado, elas são afetadas por tais instituições. Tomando como referência tais críticas, este trabalho se propôs a compreender em que medida família, trabalho e Estado se relacionam, sob uma perspectiva de gênero.

Observa-se que os modelos de *welfare States* desenvolvidos no período pós-segunda guerra eram baseados em um padrão de estrutura familiar, notadamente o do modelo do homem provedor (*male breadwinner model*) e em um dado comportamento do mercado de trabalho que hoje já não são mais observados. Entre as transformações que têm ocorrido nestas duas esferas destacam-se a diminuição das taxas de fecundidade, as mudanças nas estruturas familiares e a crescente inserção feminina na força de trabalho. Nesse contexto, evidencia-se uma das grandes tensões da atualidade, que atinge predominantemente as mulheres: a conciliação entre o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares. Assim, a discussão que se colocou neste trabalho está relacionada aos novos desafios que se impõem não apenas às novas famílias, que passaram a ter dois provedores, mas também, aos sistemas de bem-estar social, cujas bases passaram a ser questionadas.

Tendo como referência a literatura que procurou incorporar a dimensão de gênero na análise sobre os Estados de bem-estar social, procuramos mostrar as variações entre os países europeus tanto no que diz respeito ao modelo de bem-estar social, quanto às características das famílias e do mercado de trabalho. Os dados apresentados sugerem que naqueles países onde as políticas para as famílias são mais generosas (notadamente os países nórdicos), a conciliação entre a família e o trabalho se tornou possível, principalmente para as mulheres. Esta conclusão pode ser feita, na medida em que nestes países foram observadas taxas de fecundidade altas, bem como níveis de ocupação femininos também altos. Assim, a partir da literatura analisada, podemos concluir que família, mercado e Estado – enquanto as principais

fontes de bem-estar – se relacionam; e mudanças em uma dessas esferas podem afetar as demais.

Uma vez revisada a literatura sobre os *welfare States* e a questão de gênero e analisados alguns dados internacionais sobre o tema, voltamos nossos olhares para o contexto brasileiro, de modo a compreender como família, trabalho e Estado se relacionam no país. No Brasil, o “Estado de bem-estar social” que surgiu a partir da década de 1930, se desenvolveu de forma conservadora e seletiva, o que contribuía para reforçar as desigualdades sociais. A ausência de políticas para as famílias até a década de 1980 indica um caráter “familista” do Estado brasileiro, ou seja, uma valorização da família enquanto a principal fonte de bem-estar, traços estes que ainda permanecem em alguma medida. Apesar de algumas políticas para as famílias terem sido estabelecidas com a Constituição de 1988, elas se desenvolveram de forma tímida e foi apenas nas últimas décadas que este tema começou a ganhar certa legitimidade social e política.

Os dados analisados sobre o Brasil mostram que o país tem acompanhado a tendência de transformações nas famílias e no mundo do trabalho, o que coloca desafios para as instituições públicas de bem-estar. Observa-se, por um lado, a diminuição da taxa de fecundidade e as mudanças nas estruturas familiares, com destaque para o aumento das famílias monoparentais femininas. Por outro lado, as mulheres brasileiras têm adentrado de forma significativa no mercado de trabalho desde o final da década de 1970. Os dados sobre Minas Gerais mostram que o estado tem caminhado para a mesma direção, mas com grandes disparidades regionais.

No entanto, o Brasil apresenta uma particularidade. Como visto anteriormente, algumas políticas para as famílias (ou políticas que permitem a “desfamiliarização”), foram criadas com a Constituição de 1988, mas se desenvolveram de forma lenta e, ainda hoje, apresentam grandes limitações. Não podemos dizer, portanto, que tenha ocorrido no Brasil um processo de “desfamiliarização”. Desta forma, observa-se que a inserção feminina na força de trabalho – que se intensificou a partir da década de 1970 – ocorreu antes mesmo da oferta de políticas para as famílias, que contribuem para a conciliação entre o trabalho e a família. De acordo com Esping-Andersen (1999), o processo de “desfamiliarização” favoreceria a liberação da mulher para o mercado de trabalho, ou seja, sua mercantilização, para que ela pudesse, posteriormente, se “desmercantilizar”. Assim, sugere-se que, no Brasil, as mulheres teriam se mercantilizado sem que, contudo, tivesse ocorrido anteriormente, o processo de

“desfamiliarização”. Este fato evidencia o problema da conciliação entre a família e o trabalho no Brasil, principalmente para as famílias de menor renda, que apresentam mais filhos e não têm condições de buscar soluções no âmbito privado. Sugere-se que tal fenômeno pode trazer consequências graves para o bem-estar das famílias, em especial para as crianças.

Assim, a ausência ou incipiência de políticas que favoreçam a conciliação entre família e trabalho no Brasil reforça a importância das famílias no que se refere à provisão de bem-estar. Tal hipótese foi confirmada a partir da análise empírica realizada para o estado de Minas Gerais. Os modelos logísticos estimados sugerem que a participação feminina no mercado de trabalho é sensível ao tipo de família ao qual pertencem, confirmando a importância da família enquanto provedora de bem-estar no Brasil.

Verificou-se que mulheres que vivem com cônjuge têm menores probabilidades de estarem inseridas no mercado de trabalho. É importante observar que as probabilidades de participação das mulheres que não vivem com cônjuge foram relativamente altas. Tal resultado confirma o fato de que o aumento das famílias monoparentais femininas coloca um desafio no que diz respeito à conciliação entre família e trabalho e o bem-estar infantil, se considerarmos que a família é uma importante fonte de bem-estar no Brasil.

É importante destacar que, no caso das mulheres mais escolarizadas, o efeito do estado conjugal sobre sua participação no mercado é menor, em comparação com as mulheres com menor instrução. Podemos sugerir que a probabilidade de participação feminina no mercado de trabalho de mulheres com maior instrução não é tão sensível à presença de cônjuge. Tais famílias têm a possibilidade de obter bem-estar no âmbito privado, o que favorece a participação feminina, independente da presença de cônjuge.

Além disso, vimos que a presença de filhos, principalmente filhos pequenos, tende a diminuir a probabilidade de a mulher estar inserida na força de trabalho. Este resultado era esperado, uma vez que os filhos pequenos demandam maiores cuidados e muitas mães acabam optando por parar de trabalhar para cuidar dos filhos. No entanto, este fato pode estar refletindo a desigualdade de gênero no que se refere aos afazeres domésticos, em especial ao cuidado com os filhos. Nesse contexto, sugere-se que em trabalhos futuros, sejam realizadas análises no sentido de estimar o efeito de uma distribuição de afazeres domésticos mais igualitária entre homens e mulheres sobre a participação feminina no mercado de trabalho. Ou seja, pretende-se analisar em que medida a divisão sexual do trabalho doméstico pode afetar a decisão das mães de trabalhar.

Por fim, verificou-se que mulheres cujos filhos frequentam pré-escola têm maiores probabilidades de participação no mercado de trabalho do que mulheres cujos filhos não frequentam. Ainda que este efeito possa ter sido sobre-estimado, devido ao problema de endogeneidade entre as variáveis analisadas, este trabalho apresenta indícios de que os serviços de cuidados para crianças pequenas, além de constituírem instituições educacionais, podem contribuir para o aumento da participação feminina no mercado de trabalho.

Em suma, a partir da análise empírica, há indicativos de que a família é uma importante fonte de bem-estar no país. Na ausência de políticas públicas para as famílias, as mulheres mais escolarizadas tendem a ser favorecidas, pois têm a possibilidade de buscar alternativas no âmbito privado. Em trabalhos futuros, pretende-se analisar os efeitos das variáveis de interesse para famílias de diferentes classes de renda, bem como a evolução de tais efeitos ao longo dos anos.

Além disso, sugere-se que o “Estado de bem-estar social” brasileiro apresenta um caráter dual, sob uma perspectiva de gênero. De um lado, é importante reconhecer os avanços no sentido da implementação de políticas que contribuem para a participação feminina no mercado de trabalho ou políticas que podemos chamar de “*woman-friendly*”. O maior exemplo é a política de creches, que apesar de ainda ter pouca cobertura, cresceu de forma significativa na última década no Brasil e apresentou um efeito positivo sobre a participação feminina no mercado de trabalho. Acredita-se que esta seja uma das políticas mais importantes para o desafio de conciliação entre a família e o trabalho.

Por outro lado, é possível identificar um caráter perverso do Estado brasileiro, que contribui para reforçar um modelo tradicional de família, notadamente o modelo do homem provedor (*male breadwinner model*). Nesse contexto, a política de licença-maternidade no Brasil constitui um importante exemplo. Por ter um caráter contributivo, esta política é restrita em termos de cobertura, principalmente porque grande parte da força de trabalho feminina se encontra na informalidade. Além disso, a concentração dos benefícios no momento posterior ao parto coloca desafios ao longo da criação dos filhos. Por fim, ressalta-se que esta é uma política destinada principalmente às mulheres. A quase ausência da discussão sobre o aumento do tempo de licença-paternidade no Brasil reflete como a sociedade percebe e valoriza a relação entre as dimensões de trabalho, família e bem-estar. Ou seja, pode-se dizer que ainda predomina a ideia de que cabe às mulheres o cuidado dos filhos, principalmente no momento posterior ao parto.

Assim, partindo da tipologia de Korpi (2000), pode-se dizer que o Brasil apresenta uma combinação do modelo de família tradicional e uma versão mais fraca do modelo de dois provedores. Apesar de termos observado o processo de inserção feminina no mercado de trabalho, o Estado brasileiro pouco contribuiu para este fenômeno e ainda apresenta traços conservadores. De fato, o tema da conciliação entre a família e o trabalho no Brasil ainda tem pouca legitimidade social e política.

É importante reconhecer, contudo, que segundo os dados analisados, o tema da conciliação entre família e trabalho vem aos poucos ganhando relevância no Brasil, fazendo com que o Estado, em alguma medida, responda às demandas impostas pelas novas famílias brasileiras. Observam-se programas implementados nos últimos anos, como é o caso do Brasil Carinhoso, que prevê o aumento do número de creches em todo o país. Além disso, foi feita uma Proposta de Emenda à Constituição com o objetivo de ampliar a licença-maternidade de 120 para 180 dias. No entanto, além de modestas, estas políticas no Brasil, em certa medida, contribuem para reforçar o modelo da mulher cuidadora, uma vez que não incentivam a atividade de cuidados para os homens. Um exemplo é que a ideia de “paternidade responsável” ainda é pouco discutida no Brasil, o que se reflete em políticas de cuidado infantil destinadas predominantemente às mulheres.

Portanto, a conciliação entre a família e o trabalho no Brasil ainda constitui um grande desafio para homens e mulheres, que é agravado pela própria configuração do mercado de trabalho brasileiro, fortemente marcado pela informalidade. No entanto, em um contexto de desigualdades de gênero tanto no mercado de trabalho, quanto no âmbito do trabalho doméstico, as mulheres acabam sendo as mais afetadas. Esta situação tende a se agravar na ausência de políticas que favoreçam a conciliação entre a família e o trabalho. Nesse sentido, faz-se necessário um diálogo maior não apenas entre as famílias e o Estado, mas também, entre o Estado e o mercado, de modo a garantir práticas que favoreçam esta conciliação.

Não pretendemos, neste trabalho, negar o efeito que a parturição pode exercer sobre a situação das mães no mercado de trabalho. Ou seja, não se espera que as mulheres tenham, necessariamente, que se inserir no mercado de trabalho, independente do número de filhos. No entanto, procurou-se discutir como determinadas variáveis podem afetar a decisão das mulheres e mães no que se refere ao trabalho remunerado. Nesse contexto, destacam-se as políticas de “desfamiliarização”, que contribuem para reduzir a dependência com a família no que se refere à provisão de bem-estar e permitem que a mulher seja capaz de decidir em

relação à sua inserção no mercado de trabalho, independente da família à qual pertence. Assim, pode-se dizer que o Estado entre a família e o trabalho assume um papel fundamental em um contexto de grandes desigualdades sociais, como é o caso do Brasil.

Referências Bibliográficas

- AGÜERO, J. M.; MARKS, M. S. Motherhood and Female Labor Force Participation: Evidence from Infertility Shocks. *American Economic Review*, American Economic Association, vol. 98(2), p. 500-504, Maio, 2008.
- ARAÚJO, C., SCALON, C. (orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005, 304 p.
- AURELIANO, L.; DRAIBE, S. M. A especificidade do “Welfare State” brasileiro. In: *A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização*. Brasília: MPAS/CEPAL, 1989. v.1 – Reflexões sobre a natureza do estado do bem-estar.
- ARRAIGADA, I. Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina. In: ARAÚJO, C.; PIKANÇO, F.; SCALON, C (Orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. São Paulo: Edusc, 2007. p. 223-268.
- ARRETCHE, M. T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. *Revista BIB*, 39, Rio de Janeiro, set. 1995.
- BERLINSKI, S.; GALIANI, S.; MANACORDA, M. Giving children a better start: preschool attendance and school-age profiles. London: *The Institute for Fiscal Studies*. 2008. 30p.
- BRUSCHINI, M. C. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Estudos Feministas*, N. E/94, anos 2, 2º semestre. Florianópolis, Brasil, 1994.
- BRUSCHINI, M. C. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007
- BUDIG, M. J. Are Women’s Employment and Fertility Histories Interdependent? An Examination of Causal Order Using Event History Analysis. *Social Science Research* 32(3):376401, 2003.
- CARVALHO, S.; FIRPO, S.; GONZAGA, G. Os efeitos do aumento da licença-maternidade sobre o salário e o emprego da mulher no Brasil. *Pesquisa e Planejamento econômico*, v. 36, n. 3, dez. 2006.
- CORDEIRO, M. Mulher, mãe e trabalhadora: breve balanço de receitas políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar no Brasil. *SER Social*, Brasília, v. 10, n. 23, p. 71-99, jul./dez. 2008.

- COSTA, J. S. Impacto da frequência pré-escolar dos filhos sobre o trabalho das mães no Brasil. (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Piracicaba, 2010.
- CROMPTON, R.; LYONETTE, C. Equilíbrio entre trabalho e vida na Grã-Bretanha e na Europa. In: ARAÚJO, C.; PICANÇO, F.; SCALON, C (Orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. São Paulo: Edusc, 2007. p. 99-131.
- DALY, M.; RAKE, K. *Gender and the Welfare State: care, work and welfare in Europe and USA*. Polity Press: Cambridge, UK. 2003.
- DRAIBE, S. M. O ‘Welfare State’ No Brasil: Características e Perspectivas. *ANPOCS - CIÊNCIAS SOCIAIS HOJE*, v. 1989, p. 13-61, 1989.
- DRAIBE, S. M. Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (org.). *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007, pp.27 – 64.
- ESPING-ANDERSEN, G. *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Princeton University Press: Princeton, New Jersey. 1990.
- ESPING-ANDERSEN, G. *Social Foundations of Postindustrial Economies*, Oxford, Oxford University Press. 1999.
- ESPING-ANDERSEN, G. *The Incomplete Revolution. Adapting to Women’s New Roles*. Polity Press: Cambridge, UK. 2009.
- EUROSTAT. Gabinete de Estatísticas da União Europeia. Disponível em: <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home>>. Acesso em: 01 Jun, 2012.
- FERRARINI, T. *Families, States and Labour Markets: Institutions, Causes and Consequences of Family Policy in Post-War Welfare States*. Cheltenham: Edward Elgar, 2006.
- FARIA, C. A. P. Uma Genealogia das Teorias e Tipologias do Estado de Bem-Estar Social. In: DELGADO, M. G.; PORTO, L. V. (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. LTR: São Paulo. 2007.
- GELBACH, J. B. Public schooling for young children and maternal labor supply. *American Economic Review*, Pittsburgh, v.92, n.1, p. 307-22, 2002.

- GORNICK, J. C.; MEYERS, M. K. Regimes de bem-estar social com relação a trabalho remunerado e cuidados. In: ARAÚJO, C.; PICANÇO, F.; SCALON, C (Orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. São Paulo: Edusc, 2007. p. 191-221.
- HERNES, H. M. *Welfare State and Woman Power: Essays in State Feminism*. Oslo: Norwegian University Press. 1987
- IBGE. Censo Demográfico 2000. Microdados da amostra. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 Jun, 2012.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Microdados da amostra. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 Jun, 2012.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Famílias e Domicílios. Resultados da Amostra. Censo demogr., Rio de Janeiro, p.1-203, 2012.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Nupcialidade, Fecundidade e Migração. Resultados da Amostra. Censo demogr., Rio de Janeiro, p.1-349, 2012b.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Trabalho e Rendimento. Resultados da Amostra. Censo demogr., Rio de Janeiro, p.1-369, 2012c.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Microdados de 1998, 2002, 2005, 2011.
- INSS. Anuário Estatístico da Previdência Social 2011. Disponível em: <<http://previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1545>>. Acesso em: 15 Jun, 2012.
- INSS. Salário-maternidade. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=24>>. Acesso em: 15 Jun, 2012b.
- KORPI, W. Faces of Inequality: Gender, Class, and Patterns of Inequalities in Different Types of Welfare States. *Social Politics* 7:127-191, 2000.
- KORPI, W.; FERRARINI, T.; ENGLUND, S. Women's Opportunities Under Different Constellations of Family Policies in Western Countries: A Comparative Analysis. Working Paper No. 556. *Luxembourg Income Study Working Paper Series*. Dez. 2010.
- LANGAN, M.; OSTNER, I. Gender and Welfare: towards a comparative framework. In: ROOM, G. (ed) *Towards a European Welfare State*. Bristol: University of Bristol, 1991.

- LEWIS, J. "Gender and the Development of Welfare Regimes." *Journal of European Social Policy* 2:159-73, 1992.
- MARSHALL, T. H. *Citizenship and Social Class: And Other Essays*. Cambridge: University Press, 1950.
- MEC. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação: MEC, SEB, 2006. 32 p.
- MEC. Política de educação infantil no Brasil: Relatório de avaliação/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB; Unesco, 2009. 260 p.
- MINAS GERAIS. Regiões de Planejamento. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br>>. Acesso em: 17 Nov, 2012.
- MISRA, J.; BUDIG, M. J.; BOCKMANN, I. Work-Family Policies and the Effects of Children on Women's Employment and Earnings. *Luxembourg Income Study*. Working Paper No. 543. 2010.
- OIT. Trabalho e Família: rumo a novas formas de conciliação com co-responsabilidade social. Brasília: OIT, 2009.
- OIT. Trabalho e responsabilidades familiares: novos enfoques. Notas da OIT: Trabalho e Família, Nº 1. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/equilibrio-entre-trabalho-e-familia>>. Acesso em: 15 Ago, 2012.
- ORLOFF, A. S. Gender and the Social Rights of Citizenship: The Comparative Analysis of Gender Relations and Welfare States. *American Sociological Review*, Vol. 58, Issue 3, Jun., 1993, 303-328.
- ORLOFF, A. S. Gender and the Welfare State. *Institute for Research on Poverty*. Discussion Paper no. 1082-96. 1996.
- ORLOFF, A. S. Gendering the Comparative Analysis of Welfare States: An Unfinished Agenda. *Sociological Theory*, 27:3, September 2009.
- PATEMAN, C. The Disorder of Women. Democracy, Feminism and Political Theory. *Cambridge: Polity*. 1989
- PRADO, A. *Bagagem*. Ed. Revisada – 20ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SAINSBURY, D. Gender Equality and Welfare States. Cambridge: *Cambridge University Press*, 1996.

- SANTOS, W., G. *Cidadania e Justiça. A política social na ordem pública brasileira*. Rio de Janeiro, 1979.
- SORJ, B. *Reconciling work and family; issues and policies in Brazil*. Geneva: International Labour Office, 2004. (Condition of work and employment series, 8).
- SORJ, B.; FONTES, A; MACHADO, D. C. Políticas e Práticas de Conciliação entre Família e Trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 573-594, set./dez., 2007.
- TITMUSS, R. M., *Social Policy: An Introduction*. Allen and Unwin, London, 1974.
- WOOLDRIDGE, J. M. *Introdução à Econometria: uma abordagem moderna*. Cengage Learning, São Paulo, 2006.

Apêndice A:

Descrição das variáveis utilizadas nos modelos de regressão logística

Variáveis	Descrição das variáveis
Variável dependente	
Trabalha	=1 se a mãe trabalha
Variáveis de controle	
Branca	=1 se as mães são brancas
Idade	Variável contínua que indica a idade da mãe
Sem instrução	=1 para mães sem instrução
Fundamental Incompleto	=1 para mães com fundamental incompleto
Fundamental Completo	=1 para mães com fundamental completo
Médio Incompleto	=1 para mães com médio incompleto
Médio Completo	=1 para mães com médio completo
Superior Incompleto	=1 para mães com superior incompleto
Superior Completo e Pós-Graduação	=1 para mães com superior completo e pós-graduação
Não determinado	=1 para mães com escolaridade não determinada
Urbana	=1 se as mães residem na área urbana
Regiões de Planejamento	Uma variável dicotômica para cada uma das dez regiões de planejamento de Minas Gerais
Variáveis relacionadas à estrutura familiar	
Responsabilidade pelo domicílio	=1 se a mulher for a responsável pelo domicílio
Cônjuge	=1 se a mulher vive em companhia de cônjuge
Número de filhos	Variável contínua que indica a quantidade de filhos por mãe
Idade do filho mais novo	Variável contínua que indica a idade do filho mais novo
Filhos com idade entre 6 e 12 anos	=1 se as mães têm um filho com idade entre 6 e 12 anos
Filhos com idade entre 13 e 17 anos	=1 se as mães têm um filho com idade entre 13 e 17 anos
Filhos com 18 ou mais anos de idade	=1 se as mães têm um filho com 18 anos ou mais de idade
Variável de política pública	
Frequência Pré-Escolar	=1 caso o filho (de 0 a 5 anos) frequente a pré-escola

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo Demográfico 2010, IBGE.

Apêndice B:

Percentual de participação feminina no mercado de trabalho, por variáveis de interesse e regiões de Planejamento, Minas Gerais – 2010

Variável	Categoria	Alto Paranaíba	Central sem RMBH	RMBH	Centro-Oeste de Minas	Jequit./Mucuri	Mata	Noroeste de Minas	Norte de Minas	Rio Doce	Sul de Minas	Triângulo	Minas Gerais
Situação Censitária	Urbano	55,4	47,6	56,1	59,4	45,2	53,2	50,1	46,6	46,5	55,7	56,0	53,4
	Rural	32,4	23,9	31,1	33,3	22,3	33,5	23,0	26,0	22,1	34,3	26,2	28,4
Cor/Raça	Branços	52,2	47,3	61,3	58,0	41,6	52,8	47,9	48,4	47,4	52,8	56,9	54,4
	Não Brancos	51,7	41,0	51,7	54,1	35,1	44,8	42,7	38,5	39,1	49,0	50,4	46,0
Idade	16 a 23 anos	37,8	30,6	39,6	48,4	25,5	34,0	29,8	25,5	26,3	37,6	35,7	34,4
	24 a 29 anos	50,7	40,5	52,3	56,4	34,9	47,3	44,0	39,2	40,4	50,1	51,7	47,4
	30 a 35 anos	57,0	47,9	59,0	59,6	43,0	53,9	50,5	47,8	47,8	56,6	61,9	54,9
	36 a 41 anos	61,2	50,7	62,1	58,9	42,4	54,6	52,7	52,0	49,1	57,5	64,3	57,1
	42 a 49 anos	60,0	46,6	61,5	51,1	44,8	53,4	47,0	43,1	46,6	55,4	63,8	54,5
	50 a 55 anos	36,2	51,4	51,1	66,6	27,9	27,0	30,3	34,2	57,9	52,5	33,8	45,7
Escolaridade	Sem instrução	45,2	18,6	45,1	38,3	21,0	39,2	25,9	20,6	22,9	39,6	36,4	32,4
	Fundamental Incompleto	43,1	30,9	44,3	46,0	26,1	36,7	31,2	26,9	29,3	41,3	40,6	37,2
	Fundamental Completo	44,4	35,2	50,1	53,0	27,4	44,2	33,7	32,4	35,2	44,4	46,1	43,4
	Médio Incompleto	46,4	40,6	47,4	56,0	34,9	51,0	37,9	32,5	39,3	47,7	46,8	44,9
	Médio Completo	55,1	52,0	56,2	61,2	50,0	54,7	49,7	49,9	50,0	57,2	59,5	55,1
	Superior Incompleto	67,3	61,3	71,0	65,1	71,6	65,7	69,5	68,9	66,9	66,0	63,9	67,7
	Superior Completo e Pós-Graduação	81,9	80,5	83,0	85,3	90,7	85,3	92,5	87,3	83,1	83,5	81,6	83,8
	Não determinado	57,2	49,7	55,9	51,3	42,6	27,0	59,3	34,3	27,8	37,8	49,3	48,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Percentual de participação feminina no mercado de trabalho, por variáveis de interesse e regiões de Planejamento, Minas Gerais – 2010
(continuação).

Responsabilidade do domicílio	Cônjuge	48,8	40,2	52,4	53,6	32,5	45,3	40,3	38,1	39,0	48,4	50,0	46,3
	Responsável pelo domicílio	63,4	53,6	62,1	65,1	47,2	59,4	56,3	50,3	51,1	62,0	65,1	59,0
Vive em companhia do cônjuge	Não	73,5	59,1	69,0	71,2	54,0	64,1	67,4	56,4	56,6	69,1	72,7	65,5
	Sim	50,1	41,8	53,5	54,9	34,5	47,0	41,6	39,3	40,3	49,9	51,9	47,8
Idade do filho mais novo	0	41,3	34,5	48,2	48,9	27,8	38,8	32,9	31,1	35,0	39,8	44,8	40,8
	1	47,5	37,3	48,2	49,0	32,8	41,3	41,4	36,9	34,8	44,6	48,0	43,3
	2	47,3	42,5	54,9	57,6	34,0	50,2	43,4	40,6	40,9	51,8	54,0	49,2
	3	58,5	45,9	58,0	57,7	41,1	51,5	49,2	45,4	44,9	55,9	58,0	53,0
	4	59,2	51,3	61,0	64,5	43,0	54,7	48,0	46,8	47,5	59,3	61,0	56,1
	5	62,7	51,1	64,0	61,7	42,8	56,9	53,0	46,0	50,0	60,2	59,9	57,3
Frequência pré-escolar	Não	43,9	36,0	46,3	49,1	30,8	41,6	36,2	34,7	35,0	42,0	42,9	41,1
	Sim	63,0	52,8	64,2	64,9	46,8	57,4	57,0	48,5	52,5	62,9	65,9	59,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Apêndice C: Razões de chance e exponenciais dos erros-padrão estimados por modelo de regressão logística para variável dependente “trabalha” para mulheres com idade entre 16 e 55 e com ao menos um filho de idade entre 0 e 5 anos, Minas Gerais, 2010.

Variáveis Independentes	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Alto Paranaíba	1,055 (0,0413)	1,081** (0,0426)	1,078* (0,0427)	1,094** (0,0434)
Central	0,730*** (0,0228)	0,732*** (0,0230)	0,726*** (0,0230)	0,733*** (0,0233)
RMBH	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Centro-Oeste de Minas	1,251*** (0,0403)	1,284*** (0,0417)	1,271*** (0,0415)	1,282*** (0,0420)
Jequitinhonha-Mucuri	0,724*** (0,0231)	0,712*** (0,0229)	0,719*** (0,0235)	0,743*** (0,0243)
Mata	0,999 (0,0284)	1,013 (0,0290)	1,001 (0,0289)	1,007 (0,0293)
Noroeste de Minas	0,809*** (0,0368)	0,809*** (0,0369)	0,807*** (0,0372)	0,837*** (0,0386)
Norte de Minas	0,732*** (0,0201)	0,743*** (0,0205)	0,745*** (0,0209)	0,748*** (0,0211)
Rio Doce	0,724*** (0,0196)	0,733*** (0,0200)	0,723*** (0,0199)	0,744*** (0,0206)
Sul de Minas	1,074*** (0,0259)	1,093*** (0,0266)	1,089*** (0,0267)	1,093*** (0,0269)
Triângulo	1,014 (0,0348)	1,023 (0,0354)	1,008 (0,0352)	1,013 (0,0354)
Rural	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Urbana	1,961*** (0,0361)	1,806*** (0,0337)	1,814*** (0,0341)	1,669*** (0,0319)
Não brancas	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Branças	0,991 (0,0158)	1,015 (0,0163)	1,001 (0,0163)	1,000 (0,0163)
Idade	1,033*** (0,00120)	1,030*** (0,00121)	1,022*** (0,00146)	1,023*** (0,00146)
Sem instrução	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Fundamental Incompleto	1,231*** (0,0645)	1,275*** (0,0680)	1,208*** (0,0652)	1,178*** (0,0632)
Fundamental Completo	1,571*** (0,0869)	1,672*** (0,0940)	1,557*** (0,0890)	1,499*** (0,0852)
Médio Incompleto	1,726*** (0,0984)	1,834*** (0,106)	1,684*** (0,0991)	1,608*** (0,0942)
Médio Completo	2,316*** (0,124)	2,534*** (0,138)	2,360*** (0,132)	2,237*** (0,124)
Superior Incompleto	3,839*** (0,256)	4,138*** (0,280)	3,847*** (0,265)	3,513*** (0,243)
Superior Completo e Pós-Graduação	8,426*** (0,513)	9,404*** (0,582)	9,370*** (0,598)	8,465*** (0,540)
Não determinado	1,845*** (0,267)	1,990*** (0,293)	1,755*** (0,265)	1,643*** (0,252)

Obs.: Exponencial do erro-padrão robusto entre parênteses; *** significante ao nível de 99%; ** significante ao nível de 95%; * significante ao nível de 90%. Foi utilizada informação de peso da pessoa do Censo 2010 para estimar as estatísticas desta tabela.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Razões de chance e exponenciais dos erros-padrão estimados por modelo de regressão logística para variável dependente “trabalha” para mulheres com idade entre 16 e 55 e com ao menos um filho de idade entre 0 e 5 anos, Minas Gerais, 2010 (continuação).

Variáveis Independentes	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Cônjuge		Ref.	Ref.	Ref.
Responsável pela família		1,347*** (0,0285)	1,370*** (0,0293)	1,363*** (0,0292)
Vive com cônjuge		0,572*** (0,0180)	0,581*** (0,0186)	0,590*** (0,0189)
Número de filhos			0,911*** (0,00681)	0,883*** (0,00675)
Idade do filho mais novo			1,163*** (0,00539)	1,088*** (0,00575)
Filhos com idade entre 6 e 12 anos			Ref.	Ref.
Filhos com idade entre 13 e 17 anos			1,297*** (0,0324)	1,364*** (0,0344)
Filhos com 18 ou mais anos de idade			0,945 (0,0368)	0,986 (0,0386)
Frequência Pré-Escolar				1,579*** (0,0279)
Constante	0,116*** (0,00791)	0,190*** (0,0145)	0,207*** (0,0164)	0,227*** (0,0179)
Graus de liberdade	20	22	26	27
Wald	8.225,78	9.020,38	9.838,28	10.074,68
Pseudo R²	0,0876	0,0980	0,1101	0,1159
Observações	124.975	124.975	124.975	124.975

Obs.: Exponencial do erro-padrão robusto entre parênteses; *** significante ao nível de 99%; ** significante ao nível de 95%; * significante ao nível de 90%. Foi utilizada informação de peso da pessoa do Censo 2010 para estimar as estatísticas desta tabela.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.